



## EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2019

**Abertura: 14 de janeiro de 2020.**

**Horário: 09h00min.**

**Local: Sala de Licitações nas Dependências da Prefeitura Municipal;**

**Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS (RS), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que na Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, situada na Rua João Moreira, nº 1707, Centro, encontra-se aberta licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, Portaria nº 733/2019, Portaria nº 816/2018, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes das PROPOSTAS DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO até o dia **14 de janeiro de 2020** às 09h00min, na sala de Licitações, Rua João Moreira, nº 1707, em São Francisco de Assis - RS.

### **1 - OBJETO**

#### **LOTE 01**

#### **PROGRAMA AVANÇAR CIDADES**

#### **CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0502.019/2019**

#### **M.CIDADES**

CONTRATAÇÃO DE FIRMA EMPREITEIRA (ESPECIALIZADA) PARA EXECUÇÃO GLOBAL (MATERIAL DE SERVIÇO, MATERIAL PERMANENTE E MÃO DE OBRA) PARA PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO, BLOCOS 16 FACES DE 22X11 Cm, ESPESSURA 8,00 Cm, Fck 35 Mpa, MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X30 Cm PARA VIAS URBANAS, MICRODRENAGEM Dn 400 mm NAS SEGUINTE RUAS:

OBS.: MURO DE CONTENÇÃO NA RUA JOSÉ RIVAS.

- 01) DECIO VIANA GOMES, TRECHO ENTRE 13 DE JANEIRO E PINHEIRO ROCHA POR 2.490,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 498,00 METROS DE MEIO FIO, 37,20 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS E POR 213,00 METROS DE MICRODRENAGEM D=400 MM
- 02) FABIO MECKING, TRECHO ENTRE JOSE RIVAS E HEITOR LARA DE CARVALHOPOR 3.174,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 634,80METROS DE MEIO FIO, 47,61 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS E POR 281,00 METROS DE MICRODRENAGEM Dn= 400 MM E DUAS LIXEIRAS.
- 03) JOSÉ RIVAS, TRECHO ENTRE AS RUAS WILSON A. VIEIRA E ORTENCIO GONÇALVES POR 1.762,20 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO E 391,60METROS DE MEIO FIO, 29,37 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS E POR 99,00 METROS MICRODRENAGEM Dn= 400 MM, MURO DE CONTENÇÃO POR 15,00 m<sup>3</sup>E DUAS LIXEIRAS.
- 04) PAULINO CIPRIANO HYGERT, TRECHO ENTRE AS RUAS PINHEIRO ROCHA E HEITOR LARA DE CARVALHO POR 1.370,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 274,00 METROS DE MEIO FIO, 20,55 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS E POR 139,00 METROS DE MICRODRENAGEM Dn=400 MM E DUAS LIXEIRAS.
- 05) RUA ULISSES B. DE CARVALHO, TRECHO ENTRE AS RUAS ORESTES GINDRI SAIDA JACAQUÁ POR 1.500,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 300,00 METROS DE MEIO FIO, 22,50 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS

PAVIMENTAÇÃO TOTAL POR 10.296,20 m<sup>2</sup>, MEIO FIO POR 2.098,40 METROS, PASSEIOS POR 157,23 M<sup>3</sup>, MICRODRENAGEM Dn=400MM POR 732,00 METROS. MURO DE CONTENÇÃO POR 15,00 m<sup>3</sup> E 6 LIXEIRAS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL E ASSESSIBILIDADE CONFORME DETALHES E PROJETOS.



## **LOTE 02**

### **PROGRAMA AVANÇAR CIDADES**

#### **CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0502.019-49/2019**

CONTRATAÇÃO DE FIRMA EMPREITEIRA (ESPECIALIZADA) PARA EXECUÇÃO GLOBAL (MATERIAL DE SERVIÇO, MATERIAL PERMANENTE E MÃO DE OBRA) PARA PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO, BLOCOS 16 FACES DE 22X11 Cm, ESPESSURA 8,00 Cm, Fck 35 Mpa, MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X30 Cm PARA VIAS URBANAS E MICRODRENAGEM Dn 400 mm NAS SEGUINTE RUAS:

- 01) DECIO VIANA GOMES, TRECHO ENTRE ASSIS B. M. DE BITENKURT E ORESTE GINDRI POR 6.045,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 1129,00 METROS DE MEIO FIO, 84,68 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS E POR 434,20 METROS DE MICRODRENAGEM D=400 MM E DUAS LIXEIRAS.
- 02) ASSIS B. MARTINS DE BITENKURT, TRECHO ENTRE DECIO VIANA E ULISSES B. DE AGUIAR POR 1.310,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 262,00 METROS DE MEIO FIO, 19,65 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS E POR 131,00 METROS DE MICRODRENAGEM Dn= 400 MM E DUAS LIXEIRAS.
- 03) HEITOR LARA DE CARVALHO, TRECHO ENTRE AS RUAS FABIO MECKING E ULISSES B. DE AGUIAR POR 2.777,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO E 555,40 METROS DE MEIO FIO, 41,66 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS E POR 285,27 METROS DE MICRODRENAGEM Dn= 400 MM E DUAS LIXEIRAS.
- 04) ORESTES GINDRI, TRECHO ENTRE AS RUAS DECIO VIANA GOMES E ULISSES B. DE AGUIAR POR 1.304,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 260,80 METROS DE MEIO FIO, 19,56 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS E POR 134,00 METROS DE MICRODRENAGEM Dn=400 MM E DUAS LIXEIRAS.

PAVIMENTAÇÃO TOTAL POR 11.436,00 m<sup>2</sup>, MEIO FIO POR 2.207,20 METROS, POR 165,55 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS, MICRO DRENAGEM Dn=400 MM POR 984,97 METROS E OITO LIXEIRAS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL E ASSESSIBILIDADE CONFORME DETALHES E PROJETOS.

## **LOTE 03**

### **PROGRAMA AVANÇAR CIDADES**

#### **CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0502.019/2019**

#### **M.CIDADES**

CONTRATAÇÃO DE FIRMA EMPREITEIRA (ESPECIALIZADA) PARA EXECUÇÃO GLOBAL (MATERIAL DE SERVIÇO, MATERIAL PERMANENTE E MÃO DE OBRA) PARA PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO, BLOCOS 16 FACES DE 22X11 Cm, ESPESSURA 8,00 Cm, Fck 35 Mpa, MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X30 Cm PARA VIAS URBANAS E MICRODRENAGEM Dn 400 mm NAS SEGUINTE RUAS:

- 01) DONA ÉLIDA, TRECHO ENTRE ULISSES B. DE CARVALHO E WILSON A. VIEIRA POR 5.984,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 1.196,80 METROS DE MEIO FIO, 89,76 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS E POR 559,44 METROS DE MICRODRENAGEM D=400 MM.
- 02) FABIO MECKING, TRECHO ENTRE DONA ÉLIDA E ASSIS B. M. DE BITENKURT POR 1.350,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 270,00 METROS DE MEIO FIO, 20,25 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS E POR 132,40 METROS DE MICRODRENAGEM Dn= 400 MM.
- 03) PAULINO C. HAYGERT, TRECHO ENTRE AS RUAS DONA ÉLIDA E ASSIS B. M. DE BITENKURT POR 1.310,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO E 262,00 METROS DE MEIO FIO, 19,65 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS E POR 135,00 METROS DE MICRODRENAGEM Dn= 400 MM E DUAS LIXEIRAS.



- 04) WILSON A. VIEIRA, TRECHO ENTRE AS RUAS DONA ÉLIDA E ASSIS B. M. DE BITENKURTPOR 1.335,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 267,00 METROS DE MEIO FIO, 20,03 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS E POR 135,00 METROS DE MICRODRENAGEM Dn=400 MM E DUAS LIXEIRAS
- 05) PINHEIRO ROCHA, TRECHO ENTRE AS RUAS PAULINO CADENAS PEREIRA E WILSON A. VIEIRAPOR 4.940,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 988,00 METROS DE MEIO FIO 74,10 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS , 494,00 METROS DE MICRODRENAGEM Dn=400 E DUAS LIXEIRAS.

PAVIMENTAÇÃO TOTAL POR 14.919,00 m<sup>2</sup>, MEIO FIO POR 2.983,80 METROS, PASSEIOS POR 223,79 M<sup>3</sup>, MICRODRENAGEM POR Dn=400 MM 1.455,84 METROS E 6 LIXEIRAS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL E ASSESSIBILIDADE CONFORME DETALHES E PROJETOS.

1.1 - EXECUÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PARTICULARIZADAS CONTIDAS NAS PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO, PARTES INTEGRANTES E INDISSOCIÁVEIS DESTE PROCESSO.

1.2 - É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA FIRMA EMPREITEIRA AS LEIS SOCIAIS E DIREITOS TRABALHISTAS. SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO.

1.3 - MEDIÇÃO E PAGAMENTOS CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES PARA CADA LOTE.

1.4 - SERÁ EXIGIDA A PRESENÇA DE UM RESPONSÁVEL PELA FIRMA EMPREITEIRA NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DESTA PREFEITURA PARA VISITA NO LOCAL DA OBRA, ANTERIOR A DATA DA LICITAÇÃO. A visita deverá ser agendada com antecedência até o dia determinado para a sessão através do telefone 55 3252 1818 ou 55 3252 1522 ramal 211 com Arlindo Fumaco. Obs: A empresa deverá atentar-se ao fato de que a sessão inicia impreterivelmente às 09h00min do dia 19/12/2019, não havendo tolerância para atrasos.

1.5 - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE ENSAIO DA RESISTENCIA A COMPRESSÃO DOS BLOCOS DE PAVIMENTAÇÃO CONFORME NBR 9780/87 NBR 9781/87, ATÉ A DATA LIMITE DA ASSINATURA DO CONTRATO.

1.6 - OS DADOS DA PLACA DA OBRA SERÃO FORNECIDOS NO SETOR DE ENGENHARIA, APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

1.7 - A EMPRESA VENCEDORA SERÁ A QUE COTAR MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

1.8 - OS 3 (TRÊS) LOTES DEVERÃO SER INICIADOS **CONCOMITANTEMENTE, INDEPENDENTE SE ALGUMA EMPRESA GANHAR MAIS DE UM LOTE. A ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO SERÁ DADA COM A MESMA DATA PARA OS TRÊS LOTES.**

1.9 - As empresas interessadas deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes deste Edital e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato.

1.10 - Estarão impedidas de participar de qualquer fase da licitação, as empresas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

1.10.1- Estejam constituídas sob a forma de consórcio;

1.10.2- Tenham sido declaradas inidôneas em qualquer esfera governamental;

1.10.3- Estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação;

1.10.4- Tenha em seu quadro funcionário ou dirigente da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis-RS, bem como empregue servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;



**1.10.5-** Empresas que, contrariando o disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, empregam menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

**1.10.6-** Empresas que estejam com direito de participar de licitação suspenso;

**1.10.7-** Empresa que possua em seu quadro de sócios, diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, comuns aos quadros de outra empresa que esteja participando desta licitação.

**1.11 -** A empresa vencedora deverá apresentar a matrícula CEI juntamente com a 1ª medição da obra.

**1.12 -** O prazo de início dos trabalhos será contado a partir do recebimento e assinatura da Ordem de Início pela contratada.

## **2 - DOS ENVELOPES**

**2.1. - Os envelopes serão abertos no dia 14 de janeiro de 2020 às 09h00min**, na Sala de Licitações, sito a Rua João Moreira nº 1707 em São Francisco de Assis, RS.

**2.2. - TIPO: Menor preço global por lote, sob regime de empreitada global.**

**2.3. -**A documentação e a Proposta devem ser entregues em envelopes separados lacrados, contendo em sua parte externa a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2019  
ENVELOPE Nº 001 – DOCUMENTAÇÃO  
**NÚMERO DO LOTE:**-----  
PROPONENTE – (NOME COMPLETO)  
CNPJ Nº -----  
MUNICÍPIO: -----  
FONE: -----  
E-MAIL: -----

AO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2019  
ENVELOPE Nº 002 – PROPOSTA FINANCEIRA  
**NÚMERO DO LOTE:**-----  
PROPONENTE (NOME COMPLETO)  
CNPJ Nº -----  
MUNICÍPIO: -----  
FONE: -----  
E-MAIL: -----

**2.4.** As empresas interessadas podem se fazer presentes através de um representante legal com poderes para intervir nas fases do procedimento licitatório, fazer uso da palavra, rubricar documentos, etc, desde que, no momento da entrega dos envelopes acima mencionados, apresente documento que o identifique como tal, através de Procuração com plenos poderes ou Carta de Credenciamento, acompanhados do ato de investidura do(s) outorgante(s) como dirigente(s) da empresa (ex. Contrato Social) e cópia autenticada de documento de identificação com foto do outorgado.



2.4.1.-Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração ou carta de credenciamento, poderá representar mais de uma empresa.

### **3- COMPONENTES DO EDITAL:**

3.1. - O presente EDITAL, poderá ser solicitado a esta Prefeitura pelo e-mail [pmllicit@bol.com.br](mailto:pmllicit@bol.com.br) e é composto dos seguintes anexos:

- a) Modelos de Propostas Financeiras dos Lotes 01, 02 e 03 (ANEXO I).
- b) Modelo de declaração de Idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública (ANEXO II).
- c) Modelo de Declaração para cumprimento do art. 27, V da Lei 8.666/9 (ANEXO III).
- d) Modelo de Declaração que não emprega servidor público (ANEXO IV).
- e) Modelo de Declaração de visita (ANEXO V).
- f) Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (ANEXO VI).
- g) Minuta de Contrato a ser firmado com a(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação (ANEXO VII).
- h) Caderno de encargos (objetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas, detalhamento de cálculo do BDI, detalhamento de cálculo dos encargos sociais, plantas e modelo de placa) (ANEXO VIII).
- i) Modelo de Carta de Credenciamento (ANEXO IX).

### **4 - ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:**

4.1.- Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o presente EDITAL deverão ser solicitados pelos interessados ao Setor de Licitações, na Rua João Moreira, nº 1707 ou pelo telefone (55) 3252-3257, até (03) três dias úteis antes da data marcada para o recebimento das propostas, no horário compreendido das 08h00min às 13h00min.

4.2.- As impugnações deverão ser interpostas conforme parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 41 da Lei nº 8.666/93. Decairá do direito de impugnar os termos do EDITAL, aquele licitante que não o fizer até o (2º) segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação. Falhas ou irregularidades que o viciarem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.3.- Correrão por conta dos licitantes cópias e elementos pelos quais tenham interesse, não só para participação na Licitação como também no decorrer dos trabalhos.

### **5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

5.1. - Poderão participar de presente licitação empresas legalmente estabelecidas, qualificadas no ramo com experiência comprovada neste tipo de fornecimento e que disponham de equipamentos e pessoal próprio, qualificado e treinado.

5.2.- Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução de todo o serviço objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional quando devido a erro ou má interpretação de parte do licitante.

5.3. - As propostas deverão ser executadas de acordo com as especificações técnicas.

5.4. - A empresa responsabilizar-se-á pela qualidade e perfeição técnica da obra, devendo refazer, às suas expensas, os serviços que apresentarem má qualidade, ou que não tenham obedecido as boas técnicas de execução.

### **6 - HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES:**



6.1. - A habilitação das empresas para participarem da presente LICITAÇÃO, será determinada pela apresentação dos seguintes documentos:

a) Declaração assinada por Diretor ou representante legal da empresa, devidamente identificado por carimbo ou datilografia do nome e qualificação, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, que contemple:

a.1) A plena aceitação dos termos deste EDITAL e de que não há fato superveniente impeditivo de licitar;

a.2) Que o exame dos documentos técnicos anexos a este EDITAL são suficientes para adequada avaliação do serviço a executar, dos custos a considerar e da elaboração da proposta;

a.3) Que utilizará na execução dos trabalhos as técnicas e equipamentos exigidos nas especificações técnicas anexas, bem como as normas técnicas adequadas (ABNT), na falta daquelas.

b) Declaração, assinada por Diretor ou representante legal da empresa, devidamente identificado por carimbo ou datilografia do nome e qualificação, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, de que não estão sob os efeitos de uma Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Inciso IV, do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93. (modelo contido no anexo II).

c) Declaração, assinada por Diretor ou representante legal da empresa, devidamente identificado por carimbo ou datilografia do nome e qualificação, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal. (modelo contido no anexo III).

d) Declaração, assinada por Diretor ou representante legal da empresa, devidamente identificado por carimbo ou datilografia do nome e qualificação, sem rasuras, entrelinhas ou emendas de que não possui em seu quadro societário Servidor Público da Ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento a vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 12.708/2012. (modelo contido no anexo IV).

**Habilitação Jurídica:**

e) Registro Comercial no caso de empresa individual; ou

e.1) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações acompanhadas de documentos da eleição de seus administradores; ou

e.2) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

e.3) Inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil.

**Regularidade Fiscal:**

f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

f.1) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado (DI/RE) ou do Município(Alvará), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade.

f.2) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral), comprovando também a ausência de débitos previdenciários, dentro da sua validade.



- f.3) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio do proponente.
- f.4) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente.
- f.5) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido

pela Caixa Econômica Federal.

#### **Regularidade Trabalhista:**

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### **Qualificação econômico-financeira:**

h) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório judicial de distribuição do foro da sede da proponente, com data de emissão não superior a (60) sessenta dias da realização da presente licitação.

i) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigível e apresentável na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada substituição por balancetes ou balanços provisórios, sendo que o licitante que estiver no curso do primeiro exercício de sua existência deverá apresentar o balanço de abertura.

\* Serão considerados e aceitos como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

- por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede do licitante ou,
- por cópia do Livro Diário, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede do licitante ou em outro órgão equivalente.

i.1) deverão ser apresentados os seguintes indicadores para a verificação da situação financeiras das empresas:

#### **LC - LIQUIDEZ CORRENTE**

Fórmula:  $LC = AC / PC$  o resultado deverá ser igual ou maior que 1,0 (um inteiro);

#### **LG - LIQUIDEZ GERAL**

Fórmula:  $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$  o resultado deverá ser igual ou maior que 1,0 (um inteiro);

#### **GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

Fórmula:  $GE = (PC + PELP) / AT$  o resultado deverá ser no máximo 0,51.

ONDE:

E = Estoque

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

PL = Patrimônio Líquido

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo

Obterão classificação econômica – financeira relativa ao balanço patrimonial, as empresas que apresentarem, pelo menos dois, dos três indicadores iguais ou superiores aos estabelecidos no presente EDITAL.



j) Comprovação do capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez) do orçamento estimado para execução da obra, admitida atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais.

k) Registro de inscrição ou averbação da Empresa no CREA ou CAU.

l) Indicação e qualificação do Responsável Técnico que se responsabilizará pela execução da obra e comprovação de que este tem habilitação legal para realizá-la, mediante a apresentação de seu certificado de registro no CREA ou CAU.

m) Comprovação do vínculo do responsável técnico, indicado no item anterior, com a licitante mediante apresentação do contrato social, no caso de sócio ou quotista, de registro profissional na carteira de trabalho ou através de cópia autenticada do contrato de prestação de serviços com reconhecimento de firma das assinaturas do Contratado e Contratante, regido pela legislação civil comum.

n) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, do responsável técnico indicado através da apresentação de, **(1) um Atestado ou Certidão**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **devidamente certificado pelo CREA ou CAU**, de ter **executado serviço semelhante ao objeto licitado**.

o) Declaração de visita ao local da obra pelo responsável técnico pela sua execução ou pelo representante legal da licitante, declarando-se ciente dos problemas a serem enfrentados durante a sua execução (modelo contido no Anexo V). Não serão admitidas alegações futuras de desconhecimento de fatos ou de detalhes que impossibilitem ou dificultem a conclusão dos trabalhos.

**6.2.** As empresas cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, RS, poderão substituir os documentos solicitados no item 6, sub item 6.1, letras "a.1", "a.2", "a.3", "b", "c", "d", "e", "e.1", "e.2", "e.3", "f", "f.1", "f.2", "f.3", "f.4", "f.5", "g", "h", "i", "i.1", "j", "k", "l", "m", "n", "o" pelo **Certificado de Registro Cadastral**.

6.3. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, por publicação em órgão da imprensa oficial ou por servidores autorizados integrantes da Secretaria Geral pertencente à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis-RS à vista dos originais. Os documentos extraídos de sistema informatizado (Internet) ficam dispensados de autenticação, ficando sujeitos à verificação da sua autenticidade pela comissão de licitação.

6.4.-A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela LC nº 147/2014), deverá apresentar junto da documentação acima arrolada, **declaração atualizada firmada por contador, de que se enquadra como microempresa OU empresa de pequeno porte (modelo contido no Anexo VI)**.

6.4.1.-As cooperativas que tenham auferido no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) gozarão dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela LC nº 147/2014) e no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem declaração atualizada firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima, além de todos os documentos previstos no edital.

6.4.2.-A microempresa, a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atenderem, respectivamente, ao item 6.4. que possuírem restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal ou regularidade trabalhista terão sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação que comprove a sua regularidade **em (05) cinco dias úteis**, a contar da data em que for declarada vencedora no certame.



6.4.3.- O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa da apresentação de todos os documentos, no envelope de nº 01, ainda que apresentem alguma restrição.

6.4.4.- O prazo de que trata o item 6.4.2. poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

6.4.5. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 6.4.2 ou se houver prorrogação, conforme disposto no item 6.4.4. implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

6.5. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis, com emendas, rasuras, bem como aqueles que não são exigidos neste edital.

6.6. Será considerado inabilitado o licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos ou anexos exigidos neste edital ou apresentá-los em desacordo com as suas exigências.

6.7.- Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação, exceto aqueles de caráter personalístico de capacitação profissional, deverão estar:

6.7.1. Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo:

- a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- d) o atestado de capacidade técnica poderá ser apresentado em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante.

6.6. - A documentação de habilitação deverá ser apresentada, em envelope lacrado com as seguintes identificações:

AO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2019  
ENVELOPE Nº 001 – DOCUMENTAÇÃO  
**NÚMERO DO LOTE:** .....  
PROPONENTE – (NOME COMPLETO)  
CNPJ Nº - .....  
MUNICÍPIO: .....  
FONE: .....  
E-MAIL: .....

## **7 - PROPOSTA:**

7.1. -A Proposta de preços deverá ser apresentada seguindo, preferencialmente, a mesma estrutura definida no **ANEXO I** e no orçamento deste EDITAL, INDICANDO-SE O NÚMERO DO LOTE O QUAL PERTENCE, sem acréscimo ou supressão de itens ou modificação de quantitativos, apresentando preços unitários e totais dos materiais e serviços, bem como o total global da proposta, expresso em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e outros pertinentes ao objeto licitado.



7.1.1. A proposta deverá estar devidamente assinada e rubricada pelo responsável técnico ou pelo representante legal, sem alternativas, emendas rasuras ou entrelinhas, devendo constar ainda o CNPJ do proponente, endereço completo, telefone, e endereço eletrônico (e-mail), para contato.

7.2. A proposta deverá conter o prazo de validade da Proposta que será de (60) sessenta dias contados a partir da data estabelecida para a entrega dos envelopes. Na falta de indicação deste prazo será considerado como prazo de validade (60) sessenta dias. **A proposta deverá estar acompanhada do cronograma físico-financeiro, nos moldes contidos neste edital, o detalhamento dos encargos sociais e detalhamento do BDI e**, com as informações arroladas no modelo constante no caderno de encargos deste edital.

7.3. O preço total deverá ser construído mediante a multiplicação dos preços unitários pelas quantidades previstas no projeto, acrescido o percentual de BDI. O valor total da proposta não poderá exceder o valor global previsto no orçamento de cada lote e nem o valor unitário correspondente a cada item da proposta poderá ultrapassar aquele disposto na planilha orçamentária, sob pena de desclassificação.

7.4 No preço ofertado deverão estar incluídos os custos de mão de obra, equipamentos, utensílios, transporte, guarda e conservação e tudo o mais que for necessário à execução dos trabalhos incluindo também as despesas com canteiro de obra, finalização e limpeza do local.

7.5 Incluem-se ainda nos preços propostos toda e qualquer despesa com seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e cumprimento de todas obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração respeitada a legislação vigente.

7.6. - A proposta financeira deverá ser apresentada em envelope lacrado com a seguinte identificação:

AO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2019  
ENVELOPE Nº 002 - PROPOSTA FINANCEIRA  
**NÚMERO DO LOTE:**-----  
PROPONENTE (NOME COMPLETO)  
CNPJ Nº - .....  
MUNICÍPIO: -----  
FONE: -----  
E-MAIL: -----

## **8 - DO JULGAMENTO:**

8.1. A documentação e proposta serão analisados pela Comissão Municipal de Licitações, que obedecerá ao rito estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8.2. Após ser declarado encerrado o prazo de recebimento dos envelopes 01 e 02 nenhum outro será recebido.

8.3. É facultada à Comissão de Licitações, em qualquer fase da presente Concorrência, a promoção de **diligência** destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

8.4. No dia da sessão a Comissão de Licitação receberá os Envelopes nº 01 e nº 02, abrindo imediatamente o envelope nº 01, rubricará todos os documentos nele contido, observando se estão de acordo



com o exigido no item 6 e a seguir dará vista aos interessados presentes, que também os rubricarão. Havendo recursos, estes serão conhecidos pela Comissão de Licitações.

8.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, por publicação em órgão da imprensa oficial ou por servidores autorizados integrantes da Secretaria Geral pertencente à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis-RS à vista dos originais. Os documentos extraídos de sistema informatizado (Internet) ficam dispensados de autenticação, ficando sujeitos à verificação da sua autenticidade pela comissão de licitação.

8.6. A Comissão de Licitações poderá suspender a sessão, se entender necessário, para maior exame dos documentos apresentados ou dos recursos interpostos. Neste caso poderá fixar dia, hora e local para comunicar o resultado da fase de HABILITAÇÃO. Ocorrendo esta hipótese, a Comissão e os licitantes rubricarão os envelopes nº 02, os quais continuarão em poder da Comissão de Licitações.

8.7. Será inabilitada a empresa que:

- a) Deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 6, ou em desacordo com o mesmo;
- b) Não obtiver aprovação nos índices estabelecidos no item 6, letra “i”;
- c) Que não comprove o capital social ou patrimônio líquido mínimo, conforme determina item 6, letra “j”.

8.8. A inabilitação do licitante importa na preclusão do direito de participar das fases subsequentes. Os envelopes de nº 02 (Proposta Financeira) das empresas inabilitadas, ficarão a disposição após a homologação do processo num prazo de (90) noventa dias, após esta data serão incinerados.

8.9. Após o julgamento dos documentos do envelope nº 01 e emissão do parecer da habilitação, transcorrido o prazo recursal ou, se houver desistência expressa de sua interposição, por todos os licitantes, devidamente consignada em ata, imediatamente serão abertos os Envelopes nº 02 das empresas habilitadas, sendo rubricadas pelos presentes todas as folhas das propostas, após a leitura em voz alta de cada preço global total.

8.10. O julgamento e classificação das propostas serão realizados por lote, em função do preço global cotado, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com o exigido e que consignar o **MENOR PREÇO GLOBAL POR EMPREITADA POR LOTE**, de acordo com o que especifica o art. 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93 e com observância do previsto nos art. 43 e 44.

8.11. Na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação.

8.12. Será desclassificada a proposta do licitante que:

- a) Estiver em desacordo com as condições estabelecidas neste EDITAL ou com o Modelo de Proposta (**contido no ANEXO I**);
- b) Quando se basear em propostas de outros Licitantes;
- c) Não cotar preços para todos os itens que compõem o lote;
- d) Apresentar preços manifestamente inexequíveis, conforme estabelece o inciso II, do art. 48, da Lei nº 8.666/93.



8.13. Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste Edital.

8.14. Como critério de desempate será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao disposto no item 6.4 e 6.4.1.

8.15. Entende-se como ocorrência de empate ficto quando as propostas entregues pela microempresa, empresa de pequeno porte ou a cooperativa que apresentam valores iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) ao da proposta de menor valor.

8.16. A situação de empate somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso ou pelo julgamento definitivo de recurso interposto.

8.17. Ocorrendo empate na forma do subitem anterior, proceder-se-à do seguinte modo:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, querendo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nova proposta, por escrito e de acordo com o item nº 7, com preço inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item nº 7 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste subitem.

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

8.18. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa se enquadrar nas disposições deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

8.19. O disposto no subitem 8.17. deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que satisfaça as exigências deste edital.

8.20. Após a aplicação no disposto nos itens anteriores, referentes a critério de desempate, se existir mais de um licitante com propostas idênticas, será dada preferência aos bens/serviços, pela ordem:

- a) produzidos no país;
- b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras; e
- c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país.

8.21. No caso de persistir a equivalência dos valores apresentados pelas empresas, ou seja, havendo empate será realizado sorteio, obedecido o disposto no § 2º, do art. 45 da mesma ocasião em que será efetuado o sorteio em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

8.22. Não será admitida em qualquer fase da LICITAÇÃO, empresa cujo preposto não esteja credenciado nos termos do Anexo IX, deste EDITAL, exceto se esta se fizer presente por seu representante legal, devidamente identificado. As empresas interessadas podem se fazer presentes através de um representante legal com poderes para intervir nas fases do procedimento licitatório, fazer uso da palavra, rubricar documentos, etc, desde que, no momento da entrega dos envelopes acima mencionados, apresente documento que o identifique como tal, através de Procuração com plenos poderes ou Carta de Credenciamento, acompanhados do ato de



investidura do(s) outorgante(s) como dirigente(s) da empresa (ex. Contrato Social) e cópia autenticada de documento de identificação com foto do outorgado.

8.23. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou tiverem suas propostas desclassificadas, com base no art. 48 § 3º da Lei Federal 8.666/93 a Administração poderá fixar o prazo de (08) oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta financeira escoimadas das causas da inabilitação ou desclassificação.

8.24. O não comparecimento de quaisquer dos licitantes as reuniões designadas pela Comissão de Licitações não impedirá que os efeitos do ato se produzam de pleno direito.

8.25. A Comissão de Licitações lavrará atas pormenorizadas de todos os seus atos, assinando-as. As reuniões públicas terão suas atas também assinadas pelos presentes interessados.

8.26. A Comissão de Licitações encaminhará ao Prefeito Municipal as suas conclusões, com a classificação das empresas qualificadas, para que se manifeste nos termos da Lei.

## **9 - DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO**

9.1. A adjudicação do objeto desta LICITAÇÃO à empresa vencedora formalizar-se-á através de Contrato, assinado pelas partes interessadas, regendo-se suas cláusulas pelos termos deste EDITAL, da minuta que o integra e pela legislação aplicável a espécie, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

9.2. A desistência do MUNICÍPIO em contratar com a licitante melhor classificada, por anulação do procedimento licitatório, não confere a esta o direito de indenização ou reembolso de qualquer espécie.

9.3. A empresa vencedora terá o prazo de até (05) cinco dias úteis para assinar o Contrato, contados da data de notificação por parte da Administração. Este prazo é prorrogável por uma única vez e por igual período, mediante justificativa feita pela empresa e aceita pelo Setor de Engenharia e/ou Prefeito Municipal.

9.4. Para assinatura do contrato a vencedora deverá apresentar a ART de execução do Responsável Técnico da obra.

9.5. É facultado a Administração, quando o convocado não assinar o contrato, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços ou revogar a licitação, independentemente da sanção prevista neste Edital.

9.6. O prazo de execução do objeto desta Concorrência é de **12 (doze) meses para cada lote**, sendo que, **os 3 (TRÊS) lotes deverão ser iniciados concomitantemente**, independente se alguma empresa ganhar mais de um Lote. **A ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO SERÁ DADA COM A MESMA DATA PARA OS TRÊS LOTES**, e o prazo começará a contar a partir do recebimento e assinatura da mesma pela contratada.

9.6.1. A emissão da Ordem de início da obra para os **Lotes 01, 02 e 03** ficará condicionada à assinatura do contrato com o Município.

9.7. A contratada deverá oferecer o valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, em garantia, de acordo com o Art. 56, incisos I, II ou III e parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93, **comprovando-a** no momento de assinatura de recebimento da ordem de início da obra, e obrigatoriamente apresentar uma cópia no setor de licitações.



9.7.1. A garantia ofertada pela empresa contratada **deverá cobrir todo o período de execução da obra**. No caso da garantia em forma de caução, esta deverá ser depositada na conta corrente PM Cauções em dinheiro nº 04026781.0-4, Agência 0385 – Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

9.7.2. O Contratante poderá utilizar a garantia constituída para corrigir imperfeições verificadas na execução dos serviços decorrente de culpa, imperícia ou desídia da contratada.

9.7.3. A garantia reverterá em favor da Administração municipal, integralmente ou pelo saldo que apresentar no caso de rescisão contratual por culpa exclusiva da contratada, sem prejuízo das perdas e danos porventura devidos ao contratante.

9.7.4. A garantia somente será liberada e devolvida à contratada após a assinatura do termo de Recebimento Definitivo da obra.

9.8. É defeso a CONTRATADA subempreitar partes ou a integralidade da obra.

9.9. A FISCALIZAÇÃO e coordenação administrativa do Contrato da obra serão efetuadas pela Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, Setor de Engenharia e por fiscais nomeados conforme portaria nº 816/2018, para acompanhar os serviços relativos à sua área de atuação emitindo pareceres, Recebimento Provisório e Definitivo.

## **10- PAGAMENTO**

**10.1.** O pagamento será realizado diretamente ao fornecedor pela CEF (Caixa Econômica Federal), com base no cronograma físico-financeiro, mediante apresentação de Nota Fiscal e aprovação da medição pelo engenheiro do município.

**10.2.** O pagamento da primeira fatura/nota fiscal somente poderá ocorrer após apresentação, na Prefeitura Municipal, da seguinte documentação comprobatória:

**10.2.1.** Certificado de Regularidade do FGTS;

**10.2.2.** Certidão Negativa de Débito do INSS e de Débitos Trabalhistas, relativo à Contratada.

**10.3.** As Notas Fiscais/Faturas deverão ser entregues com a discriminação do material e dos serviços, bem como dos seus quantitativos. Deve constar ainda a documentação comprobatória do último recolhimento dos encargos sociais, efetuados pela contratada, com a relação nominal dos empregados beneficiários.

**10.3.1.** A não apresentação dos documentos acima citados implica na suspensão do pagamento da fatura até a apresentação, não sendo exigível atualização financeira dos valores por inadimplemento.

**10.3.2.** A contratante somente atestará a execução dos serviços e liberará a respectiva medição para pagamento, quando cumpridas todas as condições pactuadas.

**10.3.3.** O pagamento da nota fiscal/fatura somente será efetivado após a verificação da regularidade da contratada junto à Seguridade Social - CND, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF e à Justiça do Trabalho, além do cumprimento das obrigações contratuais assumidas, inclusive a de manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.



**10.4** - A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

**10.4.1** - Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no cronograma físico-financeiro, a contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

**10.4.2**- Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no cronograma físico-financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

**10.4.3**- Se a contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no cronograma físico-financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo de a contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo.

**10.4.4**- A contratante terá o prazo de (05) cinco dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados.

**10.4.5**- No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

**10.4.6**- A aprovação da medição prévia apresentada pela contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

**10.4.7**- Após a aprovação, a contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

**10.5**- Os pagamentos serão concretizados na moeda vigente no País.

**10.6**- A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

**10.7** - A fatura final fica condicionada a apresentação da CND emitida pelo INSS referente à obra.

## **11 - REAJUSTAMENTO:**

**11.1.** - Os preços não poderão ser reajustados, enquanto vigor vedação decorrente da legislação Federal.

## **12 - RECEBIMENTO DO OBJETO:**

**12.1.** Executado o contrato, o seu objeto será recebido, nos termos dos Artigos 73 e 76, da Lei nº 8.666/93 em duas etapas: a provisória e definitiva.

**12.2.** Quando a obra ficar inteiramente concluída, a Contratada dará conhecimento ao Contratante, que terá um prazo de (15) quinze dias para proceder às vistorias necessárias e lavrar o Termo de Recebimento Provisório.

**12.3.** O serviço executado pela Contratada que não satisfizer as condições de recebimento será recusado pela Fiscalização e deverá ser retificado ou refeito, dentro do prazo de entrega fixado no Contrato.



12.4. A critério do Contratante, desde que o fixado no item anterior se torne inexecutável, poderá ser concedido novo prazo para refazimento ou substituição da obra ou serviço rejeitado. Não cumprindo esse prazo, a Contratada poderá ser penalizada conforme item 13 deste Edital.

12.5. Decorridos no mínimo (60) sessenta dias, e no máximo (90) noventa dias, contados da data do recebimento provisório, a obra será novamente inspecionada e, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização, referentes a defeitos construtivos, falhas de execução e exigências contratuais, será lavrado o termo de recebimento definitivo pela fiscalização, mediante a apresentação da certidão negativa de débitos - CND fornecida pelo INSS referente à obra.

12.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem a ética profissional pela perfeita execução do objeto, nos termos do artigo 1.245 do Código Civil Brasileiro.

### **13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

13.1. Pelo inadimplemento das obrigações, na condição de participante da licitação ou de contratada, a empresa ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02(dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação por deixar de apresentar a documentação exigida no certame ou apresentar documento falso;

b) Afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02(dois) anos por manter comportamento inadequado durante a sessão licitatória;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02(dois) anos e multa de 10%(dez por cento) sobre o valor estimado da contratação por deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar);

13.2. A multa de que trata o Artigo 86, parágrafos primeiros e segundo, da Lei nº 8.666/93, será aplicada da seguinte forma:

a) Até o valor máximo de (0,1%) um décimo por cento do valor total corrigido do Contrato, por dia de atraso, em relação às etapas do cronograma;

b) De (0,1%) um décimo por cento do valor total corrigido do Contrato, por dia de atraso, em relação ao prazo final para a entrega da obra.

13.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantida prévia defesa, além de rescindir o contrato, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

a) Advertência, por escrito;

b) Multa na forma prevista;

c) Suspensão temporária de participação e licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta ou Indireta do MUNICÍPIO, por prazo não superior a (02) dois anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida somente quando a CONTRATADA ressarcir o MUNICÍPIO pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, de no mínimo (02) dois anos.

13.4. Será aplicada a multa de (10%) dez por cento sobre o valor total corrigido da contratação, quando a CONTRATADA:



- a) Prestar informações inexatas ou criar embaraços à FISCALIZAÇÃO;
- b) Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte a terceiros;
- c) Executar os serviços em desacordo com o projeto, normas técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias as suas expensas;
- d) Desatender as determinações legais da FISCALIZAÇÃO;
- e) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes e razão da infração cometida;
- f) Não iniciar, sem justa causa, a execução dos serviços contratados no prazo fixado, estando sua proposta dentro do prazo de validade;
- g) Ocasionar, sem justa causa, atraso superior a (30) trinta dias na execução dos serviços contratados;
- h) Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte os serviços contratados;
- i) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha causar danos a contratante ou a terceiros, independente da obrigação da CONTRATADA em reparar os danos causados.

13.5. As multas serão descontadas da garantia prestada na assinatura deste contrato, ou abatida dos pagamentos devidos ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.6. As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que repetir o motivo e são independentes, a aplicação de uma não exclui a aplicação de outra.

13.7. A causa determinante da multa deverá ficar plenamente comprovada e o fato a punir comunicado por escrito pelo MUNICÍPIO a direção da CONTRATADA, para, querendo, exercer direito de defesa.

13.8. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao prestador dos serviços em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **14 - RECURSOS:**

14.1. Em todas as fases da licitação serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

14.2. O prazo para interposição de recurso relativo às decisões da comissão de Licitação, ao julgamento da habilitação e da proposta será de (05) cinco dias úteis, a contar da intimação da decisão objeto do recurso.

14.3. Os recursos, que serão dirigidos à Comissão de Licitação, deverão ser protocolados, dentro do prazo previsto acima durante o horário de expediente que é das 08h00min às 14h00min, no Protocolo desta Prefeitura, situado na Rua João Moreira, nº 1707, nesta cidade ou enviados por e-mail, obedecendo-se o horário de expediente desta Prefeitura, através do endereço [pmlicit@bol.com.br](mailto:pmlicit@bol.com.br), sem prejuízo do prazo legal e do envio da via original ao Setor de Licitações. **Obs. O envio do recurso por e-mail deverá obedecer o horário acima e o interessado deverá confirmar o seu recebimento através do telefone 55 3252 3257.**

14.4. Havendo a interposição tempestiva de recurso, os demais licitantes serão comunicados para que, querendo, apresentem contrarrazões, no prazo de (05) cinco dias úteis e na forma prevista no subitem 14.3.

14.5. Não serão aceitas razões recursais ou contrarrazões apresentadas fora do prazo ou enviado por qualquer outro meio além do previsto neste edital.



14.6. Decorrido o prazo para apresentação das razões e contrarrazões de recurso, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de (05) cinco dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los ao Prefeito, acompanhado dos autos da licitação, do relatório dos fatos objeto do recurso e das razões da sua decisão.

14.7. A decisão do Prefeito, a ser proferida nos (05) cinco dias úteis subsequentes ao recebimento do relatório e das razões de decidir da Comissão de Licitação é irrecorrível.

14.8. Os prazos previstos nos itens 14.6. e 14.7. poderão ser prorrogados a critério da Administração, sempre que for necessário para o adequado julgamento dos recursos, como, por exemplo, para a realização de diligências. A prorrogação deverá ser devidamente justificada nos autos da licitação.

14.9. O efeito do recurso é suspensivo.

14.10. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará a vencedora de cada lote e homologará o procedimento licitatório.

#### **15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

15.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços constantes do objeto serão atendidas pelas seguintes Dotações Orçamentárias:

(27216) 44905100 Obras e Instalações, Recurso 1226, Mobilidade Urbana Avançar Cidades;

(27217) 44905100 Obras e Instalações, Recurso Livre 0001

(27218) 44905200 Equipamento e Material Permanente, Recurso 1220, Mobilidade Urbana Avançar Cidades.

#### **16 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

16.1. As propostas que não atenderem as condições desta Licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis, serão desclassificadas. Não serão admitidas modificações ou substituições nas propostas ou em quaisquer outros documentos.

16.2. Uma vez iniciada a abertura, não serão aceitas propostas de licitantes retardatários. Não serão admitidas, por qualquer motivo modificação ou substituição das propostas ou qualquer outro documento.

16.3. A inabilitação do Licitante em qualquer das fases do procedimento Licitatório importa em preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

16.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação da documentação e propostas exigidas no Edital e "não apresentadas" na Reunião de Recebimento das Propostas e Documentação.

16.5. À Administração Municipal fica reservado o direito de anular ou revogar a presente Licitação, sem que disso caiba aos participantes o direito de reclamação ou indenização.



16.6. Só terá direito a usar da palavra, rubricar os documentos e as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas, o licitante ou seu representante legalmente credenciado e identificado na reunião de início deste processo licitatório, bem como os membros da Comissão de Licitação.

16.7. A Comissão de Licitação reserva-se o direito de realizar, a qualquer momento, por si ou através de assessoria técnica, diligências ou verificações no sentido de aquilatar a consistência dos dados ofertados pelas licitantes, nela compreendida a veracidade de informações e circunstâncias pertinentes.

16.8. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de que fizerem necessários, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, art. 65, § 1º, do valor do contrato.

16.9. Em todas as fases da presente Licitação, serão observadas a normas previstas no artigo 109 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

16.10. Serão aceitas certidões de débitos negativos ou certidões de débitos positivos com efeitos de negativa.

16.11. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou tiverem suas propostas desclassificadas, Com base no art. 48 § 3º da lei Federal 8.666/93 a Administração poderá fixar o prazo de (08) oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta financeira escoimadas das causas da inabilitação ou desclassificação.

São Francisco de Assis, 11 de dezembro de 2019.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO  
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovo o presente Edital de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores.

Visto:



**ANEXO I - LOTE 01**

**IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO COMPLETO:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

**VALIDADE DA PROPOSTA EM DIAS:**

**MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA RUA DECIO VIANA GOMES (ENTRE 13 DE JANEIRO E PINHEIRO ROCHA)**

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>LOTE01</b>	<b>RUA DÉCIO V. GOMES, TRECHO ENTRE 13 DE JANEIRO E PINHEIRO ROCHA</b>									
Meta	<b>1.</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
Serviço	1	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	3.237,00				
Meta	<b>2.</b>			<b>CALÇAMENTO</b>						
Nível 2	<b>2.1.</b>			<b>MEIO FIO</b>						
Serviço	2	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	2.490,00				
Serviço	3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	498,00				
Serviço	4	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.792,80				
Nível 2	<b>2.2.</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS</b>						
Serviço	5	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	2.490,00				
Serviço	6	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	19.920,00				
Serviço	7	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	9.748,35				



Serviço	8	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	1.120,50					
Meta	3.			<b>PASSEIOS</b>							
Serviço	9	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	747,00					
Serviço	10	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	37,20					
Serviço	11	SINAPI-I	6193	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	249,00					
Serviço	12	SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	14,94					
Serviço	13	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	747,00					
Meta	4.			<b>SINALIZAÇÃO</b>							
Serviço	14	SINAPI	73916/ 2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00					
Serviço	15	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	1,27					
Serviço	16	SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	20,00					
Serviço	17	SINAPI-I	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	48,00					
Serviço	18	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	19,20					
Serviço	19	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	90,00					
Meta	5.			<b>MICRODRENAGEM</b>							
Serviço	20	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	213,00					
Serviço	21	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	5,00					
<b>TOTAL RUA DECIO VIANA GOMES EM R\$</b>											



**MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA RUA FABIO MECKING (ENTRE JOSÉ RIVAS E HEITOR LARA DE CARVALHO)**

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
LOTE01	RUA FABIO JOSE MECKING TRECHO ENTRE JOSE RIVAS E HEITOR LARA DE CARVALHO									
Meta	1.			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
Serviço	22	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	4.126,20				
Meta	2.			<b>CALÇAMENTO</b>						
Nível 2	2.1.			<b>MEIO FIO</b>						
Serviço	23	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	3.174,00				
Serviço	24	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	634,80				
Serviço	25	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	2.285,28				
Nível 2	2.2.			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS CONCRETO</b>						
Serviço	26	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	3.174,00				
Serviço	27	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	25.392,00				
Serviço	28	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	12.426,21				
Serviço	29	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	1.666,35				
Meta	3.			<b>PASSEIOS</b>						
Serviço	30	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	952,20				
Serviço	31	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	47,61				



Serviço	32	SINAPI-I	6193	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	317,40					
Serviço	33	SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	18,81					
Serviço	34	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	952,20					
Meta	4.			<b>SINALIZAÇÃO</b>							
Serviço	35	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	3,00					
Serviço	36	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	2,23					
Serviço	37	SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	17,00					
Serviço	38	SINAPI-I	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	48,00					
Serviço	39	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	19,20					
Serviço	40	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	90,00					
Meta	5.			<b>MICRODRENAGEM</b>							
Serviço	41	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	281,00					
Serviço	42	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	7,00					
Meta	6.			<b>MOBILIÁRIO URBANO</b>							
Serviço	43	COTAÇÃO	001	LIXEIRA EM MADEIRA DE LEI, BASE EM FERRO	UNIDA DE	2,00					
<b>TOTAL RUA FABIO MECKING EM R\$</b>											



**MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA RUA JOSÉ RIVAS (ENTRE WILSON A. VIEIRA E HORTÊNCIO GONÇALVES)**

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>LOTE01</b>	<b>RUA JOSE RIVAS TRECHO ENTRE WILSON A. VIEIRA E ORTENCIO GONÇALVES</b>									
Meta	<b>1.</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
Serviço	44	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.349,30				
Meta	<b>2.</b>			<b>CALÇAMENTO</b>						
Nível 2	<b>2.1.</b>			<b>MURO DE CONTENÇÃO</b>						
Serviço	45	SINAPI	73844/1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	15,00				
Serviço	46	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	11,52				
Serviço	47	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	16,10				
Serviço	48	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.154,45				
Serviço	49	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	71,15				
Nível 2	<b>2.2.</b>			<b>MEIO FIO</b>						
Serviço	50	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.762,20				
Serviço	51	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	391,60				
Serviço	52	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.409,76				
Nível 2	<b>2.3.</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO</b>						



Serviço	53	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1.762,20				
Serviço	54	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	14.097,60				
Serviço	55	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	6.899,01				
Serviço	56	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	925,16				
Meta	<b>3.</b>			<b><u>PASSEIOS</u></b>						
Serviço	57	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	587,40				
Serviço	58	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	29,37				
Serviço	59	SINAPI-I	6193	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	195,80				
Serviço	60	SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	11,45				
Serviço	61	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	587,40				
Meta	<b>4.</b>			<b><u>SINALIZAÇÃO</u></b>						
Serviço	62	SINAPI	73916/ 2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00				
Serviço	63	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,95				
Serviço	64	SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	20,00				
Serviço	65	SINAPI-I	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	24,00				
Serviço	66	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	9,60				
Serviço	67	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	60,00				
Meta	<b>5.</b>			<b><u>MICRODRENAGEM</u></b>						



Serviço	68	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	99,00					
Serviço	69	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	2,00					
Meta	<b>6.</b>			<b><u>MOBILIÁRIO URBANO</u></b>							
Serviço	70	COTAÇÃO	001	LIXEIRA EM MADEIRA DE LEI, BASE EM FERRO	UNIDADE	2,00					
<b>TOTAL RUA JOSÉ RIVAS EM R\$</b>											



**MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA RUA PAULINO CIPRIANO HAYGERT (ENTRE PINHEIRO ROCHA E HEITOR LARA DE CARVALHO)**

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
LOTE01	<b>RUA PAULINO CIPRIANO AYGERT TRECHO ENTRE PINHEIRO ROCHA E HEITOR LARA DE CARVALHO</b>									
Meta	1.			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
Serviço	71	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.781,00				
Meta	2.			<b>CALÇAMENTO</b>						
Nível 2	2.1.			<b>MEIO FIO</b>						
Serviço	72	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.370,00				
Serviço	73	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	274,00				
Serviço	74	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	986,40				
Nível 2	2.2.			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO</b>						
Serviço	75	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1.370,00				
Serviço	76	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	10.960,00				
Serviço	77	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	5.363,55				
Serviço	78	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	719,25				
Meta	3.			<b>PASSEIOS</b>						
Serviço	79	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	411,00				
Serviço	80	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	20,55				



Serviço	81	SINAPI-I	6193	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	137,00					
Serviço	82	SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	8,22					
Serviço	83	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	411,00					
Meta	4.			<b>SINALIZAÇÃO</b>							
Serviço	84	SINAPI	73916/ 2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00					
Serviço	85	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	1,27					
Serviço	86	SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	25,00					
Serviço	87	SINAPI-I	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	32,00					
Serviço	88	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12,80					
Serviço	89	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	60,00					
Meta	5.			<b>MICRODRENAGEM</b>							
Serviço	90	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	139,00					
Serviço	91	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	4,00					
Meta	6.			<b>MOBILIÁRIO URBANO</b>							
Serviço	92	COTAÇÃO	001	LIXEIRA EM MADEIRA DE LEI, BASE EM FERRO	UNIDADE	2,00					
<b>TOTAL RUA PAULINO CIPRIANO HAYGERT EM R\$</b>											



**MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA RUA ULISSES B. DE CARVALHO (ORESTES GINDRI, SAÍDA JACAQUÁ)**

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
LOTE01	RUA ULISSES B. DE AGUIAR TRECHO ENTRE ORESTES GINDRI E SAIDA JACAQUA									
Meta	1.			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
Serviço	93	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.950,00				
Meta	2.			<b>CALÇAMENTO</b>						
Nível 2	2.1.			<b>MEIO FIO</b>						
Serviço	94	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.950,00				
Serviço	95	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	300,00				
Serviço	96	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.080,00				
Nível 2	2.2.			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO</b>						
Serviço	97	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1.500,00				
Serviço	98	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	12.000,00				
Serviço	99	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	5.872,50				
Serviço	100	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	787,50				
Meta	3.			<b>PASSEIOS</b>						
Serviço	101	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	450,00				
Serviço	102	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	22,50				
Serviço	103	SINAPI -I	6193	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	150,00				



Serviço	104	SINAPI -I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	6,00				
Serviço	105	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	225,00				
Meta	4.			<b>SINALIZAÇÃO</b>						
Serviço	106	SINAPI	73916/ 2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00				
Serviço	107	SINAPI -I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,95				
Serviço	108	SINAPI -I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	17,50				
Serviço	109	SINAPI -I	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	32,00				
Serviço	110	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12,80				
Serviço	111	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	60,00				
<b>TOTAL RUA ULISSES B. DE CARVALHO EM R\$</b>										
<b>TOTAL GLOBAL DO LOTE 01 EM R\$</b>										

Local e Data

Nome completo, nº de RG, nº do CPF, assinatura do representante legal e carimbo da Empresa.



**ANEXO I - LOTE 02**

**IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO COMPLETO:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

**VALIDADE DA PROPOSTA EM DIAS:**

**MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA RUA DECIO VIANA GOMES (ENTRE ASSIS B. MARTINS DE BITENCOURT E ORESTES GINDRI)**

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>LOTE02</b>	<b>RUA DÉCIO V. GOMES, TRECHO ENTRE ASSIS B. M. DE BITENCOURT E ORESTES GINDRI</b>									
Meta	<b>1.</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
Serviço	1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,40				
Serviço	2	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	7.858,50				
Meta	<b>2.</b>			<b>CALÇAMENTO</b>						
Nível 2	<b>2.1.</b>			<b>MEIO FIO</b>						
Serviço	3	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	6.045,00				
Serviço	4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.129,00				
Serviço	5	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	4.064,40				
Nível 2	<b>2.2.</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO</b>						
Serviço	6	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	6.045,00				
Serviço	7	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	48.360,00				



Serviço	8	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	23.666,18				
Serviço	9	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	3.173,63				
Meta	3.			<b><u>PASSEIOS</u></b>						
Serviço	10	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.693,50				
Serviço	11	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	84,68				
Serviço	12	SINAPI-I	6193	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	564,50				
Serviço	13	SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	33,86				
Serviço	14	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	1.693,50				
Meta	4.			<b><u>SINALIZAÇÃO</u></b>						
Serviço	15	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	8,00				
Serviço	16	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	5,09				
Serviço	17	SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	100,00				
Serviço	18	SINAPI-I	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	128,00				
Serviço	19	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	320,00				
Serviço	20	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	240,00				
Meta	5.			<b><u>MICRODRENAGEM</u></b>						
Serviço	21	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	434,20				
Serviço	22	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	12,00				
Meta	6.			<b><u>MOBILIÁRIO URBANO</u></b>						
Serviço	23	COTAÇÃO	001	LIXEIRA EM MADEIRA DE LEI, BASE EM FERRO	UNIDADE E	2,00				
<b>TOTAL RUA DECIO VIANA GOMES EM R\$</b>										



**MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA RUA ASSIS B. MARTINS DE BITENCOURT (ENTRE DECIO VIANA E ULISSES B. DE AGUIAR)**

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>LOTE02</b>										
<b>RUA ASSIS B. MARTINS DE BITENCOURT TRECHO ENTRE DECIO V. GOMES E ULISSES B. DE AGUIAR</b>										
Meta	1.			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
Serviço	24	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.703,00				
Meta	2.			<b>CALÇAMENTO</b>						
Nível 2	2.1.			<b>MEIO FIO</b>						
Serviço	25	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.310,00				
Serviço	26	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	262,00				
Serviço	27	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	943,20				
Nível 2	2.2.			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO</b>						
Serviço	28	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1.310,00				
Serviço	29	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	10.480,00				
Serviço	30	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	5.128,65				
Serviço	31	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	687,75				
Meta	3.			<b>PASSEIOS</b>						
Serviço	32	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	393,00				
Serviço	33	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	19,65				



Serviço	34	SINAPI -I	6193	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	131,00					
Serviço	35	SINAPI -I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	7,86					
Serviço	36	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	393,00					
Meta	4.			<b>SINALIZAÇÃO</b>							
Serviço	37	SINAPI	73916/ 2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00					
Serviço	38	SINAPI -I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	1,27					
Serviço	39	SINAPI -I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	25,00					
Serviço	40	SINAPI -I	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	32,00					
Serviço	41	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12,00					
Serviço	42	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	60,00					
Meta	5.			<b>MICRODRENAGEM</b>							
Serviço	43	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	131,00					
Serviço	44	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	4,00					
Meta	6.			<b>MOBILIÁRIO URBANO</b>							
Serviço	45	COTAÇ ÃO	001	LIXEIRA EM MADEIRA DE LEI, BASE EM FERRO	UNI DADE	2,00					
<b>TOTAL RUA ASSIS B. MARTINS DE BITENCOURT EM R\$</b>											



**MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA RUA HEITOR LARA DE CARVALHO (ENTRE FÁBIO MECKING E ULISSES B. DE AGUIAR)**

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>LOTE02</b>	<b>RUA HEITOR LARA DE CARVALHO ENTRE FABIO MECKING E ULISSES B. DE AGUIAR</b>									
Meta	<b>1.</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
Serviço	46	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	3.610,10				
Meta	<b>2.</b>			<b>CALÇAMENTO</b>						
Nível 2	<b>2.1.</b>			<b>MEIO FIO</b>						
Serviço	47	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	2.777,00				
Serviço	48	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	555,40				
Serviço	49	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.999,44				
Nível 2	<b>2.2.</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO</b>						
Serviço	50	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	2.777,00				
Serviço	51	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	22.216,00				
Serviço	52	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	10.871,96				
Serviço	53	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	1.457,93				
Meta	<b>3.</b>			<b>PASSEIOS</b>						
Serviço	54	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	833,10				
Serviço	55	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ÚSINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	41,66				



Serviço	56	SINAPI -I	6193	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	277,70					
Serviço	57	SINAPI -I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	16,66					
Serviço	58	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	833,10					
Meta	<b>4.</b>			<b><u>SINALIZAÇÃO</u></b>							
Serviço	59	SINAPI	73916/ 2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	4,00					
Serviço	60	SINAPI -I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	2,54					
Serviço	61	SINAPI -I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	50,00					
Serviço	62	SINAPI -I	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	64,00					
Serviço	63	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	25,60					
Serviço	64	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	120,00					
Meta	<b>5.</b>			<b><u>MICRODRENAGEM</u></b>							
Serviço	65	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	285,27					
Serviço	66	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	8,00					
Meta	<b>6.</b>			<b><u>MOBILIÁRIO URBANO</u></b>							
Serviço	67	COTA ÇÃO	001	LIXEIRA EM MADEIRA DE LEI, BASE EM FERRO	UNI DADE	2,00					
<b>TOTAL RUA HEITOR LARA DE CARVALHO EM R\$</b>											



**MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA RUA ORESTES GINDRI (ENTRE DECIO VIANA GOMES E ULISSES B. DE AGUIAR)**

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>LOTE02</b>	<b>RUA ORESTES GINDRI TRECHO ENTRE DECIO VIANA GOMES E ULISSES B. DE AGUIAR</b>									
Meta	<b>1.</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
Serviço	68	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,40				
Serviço	69	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.695,20				
Meta	<b>2.</b>			<b>CALÇAMENTO</b>						
Nível 2	<b>2.1.</b>			<b>MEIO FIO</b>						
Serviço	70	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.304,00				
Serviço	71	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	260,80				
Serviço	72	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	938,88				
Nível 2	<b>2.2.</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO</b>						
Serviço	73	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1.304,00				
Serviço	74	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	10.432,00				
Serviço	75	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	5.105,16				
Serviço	76	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	684,60				
Meta	<b>3.</b>			<b>PASSEIOS</b>						
Serviço	77	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	391,20				



Serviço	78	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	19,56					
Serviço	79	SINAPI-I	6193	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	130,40					
Serviço	80	SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	7,82					
Serviço	81	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	391,20					
Meta	4.			<b>SINALIZAÇÃO</b>							
Serviço	82	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00					
Serviço	83	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	1,27					
Serviço	84	SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	25,00					
Serviço	85	SINAPI-I	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	32,00					
Serviço	86	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12,80					
Serviço	87	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	60,00					
Meta	5.			<b>MICRODRENAGEM</b>							
Serviço	88	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	134,00					
Serviço	89	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	4,00					
Meta	6.			<b>MOBILIÁRIO URBANO</b>							
Serviço	90	COTAÇÃO	001	LIXEIRA EM MADEIRA DE LEI, BASE EM FERRO	UNIDADE	2,00					
<b>TOTAL RUA RUA ORESTES GINDRI EM R\$</b>											
<b>TOTAL GLOBAL LOTE 02 EM R\$</b>											

Local e Data

Nome completo, nº de RG, nº do CPF, assinatura do representante legal e carimbo da Empresa



**ANEXO I – LOTE 03**

**IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO COMPLETO:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

**VALIDADE DA PROPOSTA EM DIAS:**

**MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA RUA DONA ÉLIDA (ENTRE ULISSES B. DE CARVALHO E WILSON A. VIEIRA)**

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>LOTE03</b>	<b>RUA DONA ELIDA TRECHO ENTRE ULISSES B. DE AGUIAR E WILSON A. VIEIRA</b>									
Meta	<b>1.</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
Serviço	1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,40				
Serviço	2	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	7.779,20				
Meta	<b>2.</b>			<b>CALÇAMENTO</b>						
Nível 2	<b>2.1.</b>			<b>MEIO FIO</b>						
Serviço	3	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	5.984,00				
Serviço	4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.196,80				
Serviço	5	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	4.308,48				
Nível 2	<b>2.2.</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS</b>						
Serviço	6	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	5.984,00				
Serviço	7	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	47.872,00				



Serviço	8	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	23.427,36				
Serviço	9	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	3.141,60				
Meta	3.			<b>PASSEIOS</b>						
Serviço	10	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.795,20				
Serviço	11	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	89,76				
Serviço	12	SINAPI-I	6193	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	598,40				
Serviço	13	SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	35,90				
Serviço	14	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	1.795,20				
Meta	4.			<b>SINALIZAÇÃO</b>						
Serviço	15	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	8,00				
Serviço	16	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	3,97				
Serviço	17	SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	62,50				
Serviço	18	SINAPI-I	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	128,00				
Serviço	19	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	51,20				
Serviço	20	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	240,00				
Meta	5.			<b>MICRODRENAGEM</b>						
Serviço	21	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	559,44				
Serviço	22	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	16,00				
<b>TOTAL RUA DONA ÉLIDA EM R\$</b>										



**MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA RUA FABIO MECKING (ENTRE DONA ÉLIDA E ASSIS B. MARTINS DE BITENCOURT)**

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>LOTE03</b>										
<b>RUA FABIO J. MECKING TRECHO ENTRE DONA ÉLIDA E ASSIS B. M. DE BITENCOURT</b>										
Meta	1.			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
Serviço	23	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,40				
Serviço	24	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.755,00				
Meta	2.			<b>CALÇAMENTO</b>						
Nível 2	2.1.			<b>MEIO FIO</b>						
Serviço	25	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.350,00				
Serviço	26	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	270,00				
Serviço	27	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	972,00				
Nível 2	2.2.			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO</b>						
Serviço	28	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1.350,00				
Serviço	29	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	10.800,00				
Serviço	30	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	5.285,25				
Serviço	31	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	708,75				
Meta	3.			<b>PASSEIOS</b>						
Serviço	32	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	405,00				
Serviço	33	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	20,25				



Serviço	34	SINAPI- I	6193	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	135,00					
Serviço	35	SINAPI- I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	8,10					
Serviço	36	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	405,00					
Meta	4.			<b>SINALIZAÇÃO</b>							
Serviço	37	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00					
Serviço	38	SINAPI- I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	1,27					
Serviço	39	SINAPI- I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	25,00					
Serviço	40	SINAPI- I	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	32,00					
Serviço	41	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12,80					
Serviço	42	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	60,00					
Meta	5.			<b>MICRODRENAGEM</b>							
Serviço	43	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	132,40					
Serviço	44	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	4,00					
<b>TOTAL RUA FABIO MECKING EM R\$</b>											



**MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA RUA PAULINO C. HAYGERT (ENTRE DONA ÉLIDA E ASSIS B. MARTINS DE BITENCOURT)**

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>LOTE03</b>	<b>RUA PAULINO CIPRIANO AYGERT TRECHO ENTRE DONA ÉLIDA E ASSIS B. M. DE BITENKURT.</b>									
Meta	<b>1.</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
Serviço	45	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.703,00				
Meta	<b>2.</b>			<b>CALÇAMENTO</b>						
Nível 2	<b>2.1.</b>			<b>MEIO FIO</b>						
Serviço	46	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.310,00				
Serviço	47	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	262,00				
Serviço	48	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	943,20				
Nível 2	<b>2.2.</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO</b>						
Serviço	49	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1.310,00				
Serviço	50	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	10.480,00				
Serviço	51	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	5.128,65				
Serviço	52	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	687,75				
Meta	<b>3.</b>			<b>PASSEIOS</b>						
Serviço	53	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	393,00				



Serviço	54	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	19,65					
Serviço	55	SINAPI -I	6193	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	131,00					
Serviço	56	SINAPI -I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	7,86					
Serviço	57	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	393,00					
Meta	4.			<b><u>SINALIZAÇÃO</u></b>							
Serviço	58	SINAPI	73916/ 2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00					
Serviço	59	SINAPI -I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	1,27					
Serviço	60	SINAPI -I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	25,00					
Serviço	61	SINAPI -I	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	32,00					
Serviço	62	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12,80					
Serviço	63	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	60,00					
Meta	5.			<b><u>MICRODRENAGEM</u></b>							
Serviço	64	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	135,00					
Serviço	65	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	4,00					
Meta	6.			<b><u>MOBILIÁRIO URBANO</u></b>							
Serviço	66	COTAÇÃO	001	LIXEIRA EM MADEIRA DE LEI, BASE EM FERRO	UNIDADE	2,00					
<b>TOTAL RUA PAULINO C. HAYGERT EM R\$</b>											



**MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA RUA WILSON A. VIEIRA (ENTRE DONA ÉLIDA E ASSIS B. MARTINS DE BITENCOURT)**

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>LOTE03</b>	<b>RUA WILSON A. VIEIRA TRECHO ENTRE DONA ÉLIDA E ASSIS. B. M. DE BITENCOURT.</b>									
Meta	<b>1.</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
Serviço	67	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.735,50				
Meta	<b>2.</b>			<b>CALÇAMENTO</b>						
Nível 2	<b>2.1.</b>			<b>MEIO FIO</b>						
Serviço	68	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.335,00				
Serviço	69	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	267,00				
Serviço	70	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	961,20				
Nível 2	<b>2.2.</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO P BLOCOS DE CONCRETO</b>						
Serviço	71	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1.335,00				
Serviço	72	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	10.680,00				
Serviço	73	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	5.226,53				
Serviço	74	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	700,88				
Meta	<b>3.</b>			<b>PASSEIOS</b>						
Serviço	75	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	400,50				
Serviço	76	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	20,03				



Serviço	77	SINAPI -I	6193	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	133,50					
Serviço	78	SINAPI -I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	8,01					
Serviço	79	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	400,50					
Meta	4.			<b>SINALIZAÇÃO</b>							
Serviço	80	SINAPI	73916/ 2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00					
Serviço	81	SINAPI -I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	1,27					
Serviço	82	SINAPI -I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40*	M	25,00					
Serviço	83	SINAPI -I	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	32,00					
Serviço	84	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12,80					
Serviço	85	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	60,00					
Meta	5.			<b>MICRODRENAGEM</b>							
Serviço	86	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	135,00					
Serviço	87	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	4,00					
Meta	6.			<b>MOBILIÁRIO URBANO</b>							
Serviço	88	COTAÇ ÃO	001	LIXEIRA EM MADEIRA DE LEI, BASE EM FERRO	UNIDAD E	2,00					
<b>TOTAL RUA WILSON A. VIEIRA EM R\$</b>											



**MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA RUA PINHEIRO ROCHA (ENTRE PAULINO CADENAS PEREIRA E WILSON A. VIEIRA)**

Nível	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>LOTE03</b>										
<b>RUA PINHEIRO ROCHA TRECHO ENTRE PAULINO CADENAS PEREIRA E WILSON A. VIEIRA</b>										
Meta	1.			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
Serviço	89	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,40				
Serviço	90	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	6.179,48				
Meta	2.			<b>CALÇAMENTO</b>						
Nível 2	2.1.			<b>MEIO FIO</b>						
Serviço	91	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	4.940,00				
Serviço	92	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	988,00				
Serviço	93	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	3.556,80				
Nível 2	2.2.			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO</b>						
Serviço	94	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	4.940,00				
Serviço	95	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	39.520,00				
Serviço	96	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	19.340,10				
Serviço	97	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	2.593,50				
Meta	3.			<b>PASSEIOS</b>						
Serviço	98	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.482,00				



Serviço	99	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	74,10				
Serviço	100	SINAPI-I	6193	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	494,00				
Serviço	101	SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	29,64				
Serviço	102	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	1.482,00				
Meta	4.			<b>SINALIZAÇÃO</b>						
Serviço	103	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00				
Serviço	104	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	1,59				
Serviço	105	SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	25,00				
Serviço	106	SINAPI-I	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	32,00				
Serviço	107	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	64,00				
Serviço	108	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	60,00				
Meta	5.			<b>MICRODRENAGEM</b>						
Serviço	109	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	494,00				
Serviço	110	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	9,00				
Meta	6.			<b>MOBILIÁRIO URBANO</b>						
Serviço	111	COTAÇÃO	001	LIXEIRA EM MADEIRA DE LEI, BASE EM FERRO	UNIDADE	2,00				
				<b>TOTAL RUA PINHEIRO ROCHA EM R\$</b>						
				<b>TOTAL GLOBAL LOTE 03 EM R\$</b>						

Local e Data

Nome completo, nº de RG, nº do CPF, assinatura do representante legal e carimbo da Empresa



**ANEXO II**

**“DECLARAÇÃO”**

DECLARO, sob as penas da Lei, para fins da Concorrência nº 005/2019 que a empresa -----  
----, CNPJ Nº ----- não está sob o efeito de uma Declaração de Inidoneidade para licitar ou  
contratar com a Administração Pública, nos termos do Inciso IV, do Art.87, da Lei nº 8.666/93, bem como que  
comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar  
a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica – financeira.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa



### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, participante da Concorrência nº 005/2019, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa



**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Concorrência nº 005/2019, não possuir em nosso quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal da empresa



## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA

DECLARO, sob as penas da Lei, para fins da Concorrência nº 005/2019, que eu -----(representante da licitante) recebi os documentos pertinentes e estive em visita acompanhado do responsável técnico pelo Setor de Engenharia do Município no local onde será executado o serviço, objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as informações e condições locais necessárias à correta formulação da proposta e ao cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação.

-----, -----de ----- de 2020.

(Nome e Assinatura do representante da licitante)

(Nome e Assinatura do responsável técnico do município)



## ANEXO VI

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa (Razão Social da Licitante),  
CNPJ (número), sediada na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, (Bairro/Cidade), por intermédio de seu Representante Legal  
ou Contador/Técnico Contábil, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como (marcar no campo correspondente):

(  ) Microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores;

(  ) Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores;

b) Não se encontra enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;

c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela LC 147/2014), estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Identificação do Representante Legal ou Contador/Técnico Contábil da proponente



## ANEXO VII

### **MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **Município de São Francisco de Assis**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.896.882/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ...., residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa, ----- inscrita no CNPJ sob nº. ...., com sede em.....a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Contrato, adstrito à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA nº 005/2019** pelo qual se obrigam ao cumprimento das cláusulas e condições a seguir estipuladas. O presente Contrato reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, declarando-se as partes, cientes de todas as disposições e regras atinentes aos contratos, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento e demais condições estabelecidas no Edital de **Concorrência nº 005/2019**, no que não estiverem em contradição com os termos do mesmo instrumento.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1-** O presente Contrato reger-se-á pela LEI nº 8.666/93 e suas alterações, declarando-se as partes, cientes de todas as disposições e regras atinentes aos contratos, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento, e demais condições estabelecidas no Edital de **Concorrência nº 005/2019**, no que não estiverem em contradição com os termos do mesmo instrumento.

### **- LOTE 01 -**

#### **PROGRAMA AVANÇAR CIDADES CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0502.019/2019 M.CIDADES**

CONTRATAÇÃO DE FIRMA EMPREITERA (ESPECIALIZADA) PARA EXECUÇÃO GLOBAL (MATERIAL DE SERVIÇO, MATERIAL PERMANENTE E MÃO DE OBRA) PARA PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO, BLOCOS 16 FACES DE 22X11 Cm, ESPESSURA 8,00 Cm, Fck 35 Mpa, MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X30 Cm PARA VIAS URBANAS, MICRODRENAGEM Dn 400 mm NAS SEGUINTE RUA:

OBS.: MURO DE CONTENÇÃO NA RUA JOSÉ RIVAS.

- 01) DECIO VIANA GOMES, TRECHO ENTRE 13 DE JANEIRO E PINHEIRO ROCHA POR 2.490,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 498,00 METROS DE MEIO FIO, 37,20 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS E POR 213,00 METROS DE MICRODRENAGEM D=400 MM**
- 02) FABIO MECKING, TRECHO ENTRE JOSE RIVAS E HEITOR LARA DE CARVALHOPOR 3.174,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 634,80METROS DE MEIO FIO, 47,61 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS E POR 281,00 METROS DE MICRODRENAGEM Dn= 400 MM E DUAS LIXEIRAS.**
- 03) JOSÉ RIVAS, TRECHO ENTRE AS RUAS WILSON A. VIEIRA E ORTENCIO GONÇALVES POR 1.762,20 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO E 391,60METROS DE MEIO FIO, 29,37 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS E POR 99,00 METROS MICRODRENAGEM Dn= 400 MM, MURO DE CONTENÇÃO POR 15,00 m<sup>3</sup>E DUAS LIXEIRAS.**
- 04) PAULINO CIPRIANO HYGERT, TRECHO ENTRE AS RUAS PINHEIRO ROCHA E HEITOR LARA DE CARVALHO POR 1.370,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 274,00 METROS DE MEIO FIO, 20,55 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS E POR 139,00 METROS DE MICRODRENAGEM Dn=400 MM E DUAS LIXEIRAS.**
- 05) RUA ULISSES B. DE CARVALHO, TRECHO ENTRE AS RUAS ORESTES GINDRI SAIDA JACAQUÁ POR 1.500,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 300,00 METROS DE MEIO FIO, 22,50 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS.**



PAVIMENTAÇÃO TOTAL POR 10.296,20 m<sup>2</sup>, MEIO FIO POR 2.098,40 METROS, PASSEIOS POR 157,23 M<sup>3</sup>, MICRODRENAGEM Dn=400MM POR 732,00 METROS. MURO DE CONTENÇÃO POR 15,00 m<sup>3</sup> E 6 (SEIS) LIXEIRAS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL E ASSESSIBILIDADE CONFORME DETALHES E PROJETOS.

**- LOTE 02 -**

**PROGRAMA AVANÇAR CIDADES**

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0502.019-49/2019**

CONTRATAÇÃO DE FIRMA EMPREITEIRA (ESPECIALIZADA) PARA EXECUÇÃO GLOBAL (MATERIAL DE SERVIÇO, MATERIAL PERMANENTE E MÃO DE OBRA) PARA PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO, BLOCOS 16 FACES DE 22X11 Cm, ESPESSURA 8,00 Cm, Fck 35 Mpa, MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X30 Cm PARA VIAS URBANAS E MICRODRENAGEM Dn 400 mm NAS SEGUINTE RUAS:

- 01) DECIO VIANA GOMES, TRECHO ENTRE ASSIS B. M. DE BITENKURT E ORESTE GINDRI POR 6.045,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 1129,00 METROS DE MEIO FIO, 84,68 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS E POR 434,20 METROS DE MICRODRENAGEM D=400 MM E DUAS LIXEIRAS.
- 02) ASSIS B. MARTINS DE BITENKURT, TRECHO ENTRE DECIO VIANA E ULISSES B. DE AGUIAR POR 1.310,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 262,00 METROS DE MEIO FIO, 19,65 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS E POR 131,00 METROS DE MICRODRENAGEM Dn= 400 MM E DUAS LIXEIRAS.
- 03) HEITOR LARA DE CARVALHO, TRECHO ENTRE AS RUAS FABIO MECKING E ULISSES B. DE AGUIAR POR 2.777,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO E 555,40 METROS DE MEIO FIO, 41,66 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS E POR 285,27 METROS DE MICRODRENAGEM Dn= 400 MM E DUAS LIXEIRAS.
- 04) ORESTES GINDRI, TRECHO ENTRE AS RUAS DECIO VIANA GOMES E ULISSES B. DE AGUIAR POR 1.304,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 260,80 METROS DE MEIO FIO, 19,56 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS E POR 134,00 METROS DE MICRODRENAGEM Dn=400 MM E DUAS LIXEIRAS.

PAVIMENTAÇÃO TOTAL POR 11.436,00 m<sup>2</sup>, MEIO FIO POR 2.207,20 METROS, POR 165,55 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS, MICRODRENAGEM Dn=400 MM POR 984,97 METROS E 8 (OITO) LIXEIRAS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL E ASSESSIBILIDADE CONFORME DETALHES E PROJETOS.

**- LOTE 03 -**

**PROGRAMA AVANÇAR CIDADES**

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0502.019/2019**

**M.CIDADES**

CONTRATAÇÃO DE FIRMA EMPREITEIRA (ESPECIALIZADA) PARA EXECUÇÃO GLOBAL (MATERIAL DE SERVIÇO, MATERIAL PERMANENTE E MÃO DE OBRA) PARA PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO, BLOCOS 16 FACES DE 22X11 Cm, ESPESSURA 8,00 Cm, Fck 35 Mpa, MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X30 Cm PARA VIAS URBANAS E MICRODRENAGEM Dn 400 mm NAS SEGUINTE RUAS:

- 01) DONA ÉLIDA, TRECHO ENTRE ULISSES B. DE CARVALHO E WILSON A. VIEIRA POR 5.984,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 1.196,80 METROS DE MEIO FIO, 89,76 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS E POR 559,44 METROS DE MICRODRENAGEM D=400 MM.
- 02) FABIO MECKING, TRECHO ENTRE DONA ÉLIDA E ASSIS B. M. DE BITENKURT POR 1.350,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 270,00 METROS DE MEIO FIO, 20,25 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS E POR 132,40 METROS DE MICRODRENAGEM Dn= 400 MM.



- 03) PAULINO C. HAYGERT, TRECHO ENTRE AS RUAS DONA ÉLIDA E ASSIS B. M. DE BITENKURT POR 1.310,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO E 262,00 METROS DE MEIO FIO, 19,65 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS E POR 135,00 METROS MICRODRENAGEM Dn= 400 MM E DUAS LIXEIRAS.
- 04) WILSON A. VIEIRA, TRECHO ENTRE AS RUAS DONA ÉLIDA E ASSIS B. M. DE BITENKURT POR 1.335,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 267,00 METROS DE MEIO FIO, 20,03 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS E POR 135,00 METROS DE MICRODRENAGEM Dn=400 MM E DUAS LIXEIRAS
- 05) PINHEIRO ROCHA, TRECHO ENTRE AS RUAS PAULINO CADENAS PEREIRA E WILSON A. VIEIRA POR 4.940,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 988,00 METROS DE MEIO FIO 74,10 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS , 494,00 METROS DE MICRODRENAGEM Dn=400 E DUAS LIXEIRAS.

PAVIMENTAÇÃO TOTAL POR 14.919,00 m<sup>2</sup>, MEIO FIO POR 2.983,80 METROS, PASSEIOS POR 223,79 M<sup>3</sup>, MICRODRENAGEM POR Dn=400 MM 1.455,84 METROS E 6 (SEIS) LIXEIRAS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL E ASSESSIBILIDADE CONFORME DETALHES E PROJETOS.

1.1 - EXECUÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PARTICULARIZADAS CONTIDAS NAS PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO, PARTES INTEGRANTES E INDISSOCIÁVEIS DESTE PROCESSO.

1.2 - É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA FIRMA EMPREITEIRA AS LEIS SOCIAIS E DIREITOS TRABALHISTAS. SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO.

1.3 - MEDIÇÃO E PAGAMENTOS CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES PARA CADA LOTE.

1.4 - SERÁ EXIGIDA A PRESENÇA DE UM RESPONSÁVEL PELA FIRMA EMPREITEIRA NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DESTA PREFEITURA PARA VISITA NO LOCAL DA OBRA, ANTERIOR A DATA DA LICITAÇÃO. A visita deverá ser agendada com antecedência até o dia determinado para a sessão através do telefone 55 3252 1818 ou 55 3252 1522 ramal 211 com Arlindo Fumaco. Obs: A empresa deverá atentar-se ao fato de que a sessão inicia impreterivelmente às 09h00min do dia 19/12/2019, não havendo tolerância para atrasos.

1.5 - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE ENSAIO DA RESISTENCIA A COMPRESSÃO DOS BLOCOS DE PAVIMENTAÇÃO CONFORME NBR 9780/87 NBR 9781/87, ATÉ A DATA LIMITE DA ASSINATURA DO CONTRATO.

1.6 - OS DADOS DA PLACA DA OBRA SERÃO FORNECIDOS NO SETOR DE ENGENHARIA, APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

1.7 - A EMPRESA VENCEDORA SERÁ A QUE COTAR MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

1.8 - OS 3 (TRÊS) LOTES DEVERÃO SER INICIADOS CONCOMITANTEMENTE, INDEPENDENTE SE ALGUMA EMPRESA GANHAR MAIS DE UM LOTE. A ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO SERÁ DADA COM A MESMA DATA PARA OS TRÊS LOTES.

1.9 - As empresas interessadas deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes deste Edital e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato.

1.10 - Estarão impedidas de participar de qualquer fase da licitação, as empresas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

1.10.1- Estejam constituídas sob a forma de consórcio;



**1.10.2-** Tenham sido declaradas inidôneas em qualquer esfera governamental;

**1.10.3-** Estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação;

**1.10.4-** Tenha em seu quadro funcionário ou dirigente da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis-RS, bem como empregue servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

**1.10.5-** Empresas que, contrariando o disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, empregam menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

**1.10.6-** Empresas que estejam com direito de participar de licitação suspenso;

**1.10.7-** Empresa que possua em seu quadro de sócios, diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, comuns aos quadros de outra empresa que esteja participando desta licitação.

**1.11 -** A empresa vencedora deverá apresentar a matrícula CEI juntamente com a 1ª medição da obra.

**1.12 -** O prazo de início dos trabalhos será contado a partir do recebimento e assinatura da Ordem de Início pela contratada.

**1.13 -** Quaisquer omissões incorreções ou discrepâncias eventualmente encontradas pela CONTRATADA no decorrer da execução da obra deverão ser expressamente comunicadas por escrito ao MUNICÍPIO.

**1.14 -** Nenhuma modificação poderá ser introduzida nos projetos e especificações técnicas fornecidas, sem o expresse consentimento prévio, do MUNICÍPIO.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO:**

**2.1.** Pela execução da obra, objeto do presente, o MUNICÍPIO pagará a CONTRADA em moeda corrente nacional, o valor total por empreitada global para o **lote nº 01** o total de R\$ ( ), conforme a execução das quantidades de serviços prestados.

**2.2.** Pela execução da obra, objeto do presente, o MUNICÍPIO pagará a CONTRADA em moeda corrente nacional, o valor total por empreitada global para o **lote nº 02** o total de R\$ ( ), conforme a execução das quantidades de serviços prestados.

**2.3.** Pela execução da obra, objeto do presente, o MUNICÍPIO pagará a CONTRADA em moeda corrente nacional, o valor total por empreitada global para o **lote nº 03** o total de R\$ ( ), conforme a execução das quantidades de serviços prestados.

**2.4.** Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas de mão de obra, assim como todo o maquinário necessário para a concretização da obra, insumos e materiais tais como: equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, os serviços auxiliares a execução dos serviços, se necessário, despesas de ligação de luz e água para obra, se necessário, seu consumo, todas e quaisquer despesas decorrentes de impostos, taxas, encargos sociais, seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, seguro pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho, serviços de terceiros e outros ônus que recaiam sobre os serviços contratados, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte do MUNICÍPIO.

**2.5.** Incluem-se ainda, nos preços propostos, todas e quaisquer despesas com o canteiro de obra, guarda do local e conservação dos materiais e equipamentos, sinalização e limpeza da obra, os quais deverão ter



condições de segurança e livre circulação, devendo os locais serem fixados antes do início dos trabalhos pela CONTRATADA sob a FISCALIZAÇÃO da Administração Municipal.

**2.6.** Quaisquer tributos ou encargos legais, criados, alterados ou extintos, após a data limite de apresentação das propostas, de comprovada repercussão nos preços ajustados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

**2.7.** Em havendo alteração unilateral do Contrato, que aumente os encargos da CONTRATADA, o MUNICÍPIO deverá restabelecer por adiantamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTAMENTO**

**3.1.** – Os preços não poderão ser reajustados, enquanto vigor vedação decorrente da legislação Federal.

### **CLÁUSULA-QUARTA-PAGAMENTO**

**4.1.** O pagamento será realizado diretamente ao fornecedor pela CEF (Caixa Econômica Federal), com base no cronograma físico-financeiro, mediante apresentação de Nota Fiscal e aprovação da medição pelo engenheiro do município.

**4.2.** O pagamento da primeira fatura/nota fiscal somente poderá ocorrer após apresentação, na Prefeitura Municipal, da seguinte documentação comprobatória:

**4.2.1.** Certificado de Regularidade do FGTS;

**4.2.2.** Certidão Negativa de Débito do INSS e de Débitos Trabalhistas, relativo à Contratada.

**4.3.** As Notas Fiscais/Faturas deverão ser entregues com a discriminação do material e dos serviços, bem como dos seus quantitativos. Deve constar ainda a documentação comprobatória do último recolhimento dos encargos sociais, efetuados pela contratada, com a relação nominal dos empregados beneficiários.

**4.3.1.** A não apresentação dos documentos acima citados implica na suspensão do pagamento da fatura até a apresentação, não sendo exigível atualização financeira dos valores por inadimplemento.

**4.3.2.** A contratante somente atestará a execução dos serviços e liberará a respectiva medição para pagamento, quando cumpridas todas as condições pactuadas.

**4.3.3.** O pagamento da nota fiscal/fatura somente será efetivado após a verificação da regularidade da contratada junto à Seguridade Social - CND, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF e à Justiça do Trabalho, além do cumprimento das obrigações contratuais assumidas, inclusive a de manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.

**4.4** - A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

**4.4.1** - Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no cronograma físico-financeiro, a contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.



4.4.2- Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no cronograma físico-financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

4.4.3- Se a contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no cronograma físico-financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo de a contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo.

4.4.4- A contratante terá o prazo de (05) cinco dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados.

4.4.5- No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

4.4.6- A aprovação da medição prévia apresentada pela contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

4.4.7- Após a aprovação, a contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

4.5- Os pagamentos serão concretizados na moeda vigente no País.

4.6- A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

4.7 - A fatura final fica condicionada a apresentação da CND emitida pelo INSS referente à obra.

#### **CLÁUSULA QUINTA - EXECUÇÃO**

5.1. - O prazo de execução do objeto desta Concorrência é de **12 (doze) meses para cada Lote**, sendo que os 3 (três) lotes deverão ser iniciados concomitantemente, independente se a empresa ganhar mais de um lote, pois a ordem de início dos serviços será dada com a mesma data para os três Lotes. O prazo de execução começará a contar do recebimento e assinatura da Ordem de Início da obra pela contratada.

5.2 - Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após o recebimento da Ordem de Início.

5.3. - A obra será considerada concluída para fins de lavratura e assinatura pelas partes do componente Termo de Recebimento Provisório, após executados todos os elementos constantes no projeto, normas e especificações técnicas e limpeza final e geral da obra, com a retirada de materiais, e entulhos, quando, então, o fiscal receberá provisoriamente a obra, dentro de (15) quinze dias da comunicação escrita da CONTRATADA. A(s) placa(s) da(s) obra(s) deverá ser recolhida(s), conforme determinação da fiscalização, junto à Secretaria de Obras situada na Rua Pinheiro Rocha nº 1160, bairro Centro, nesta cidade, para eventual reaproveitamento.

5.4. - O Contratante poderá exigir a correção, remoção ou substituição do serviço ou material, em todo ou em parte, às expensas da Contratada, em caso de serem constatados defeitos ou incorreções resultantes da execução, podendo computar como tempo de atraso de entrega da obra.



**5.5.** – Após o período de observação de, no mínimo, (60) sessenta dias e no máximo (90) noventa dias, durante o qual a CONTRATADA deverá refazer quaisquer serviços que lhe seja determinada, caracterizada por erro ou má execução da contratada, dar-se-á o recebimento definitivo da obra por fiscal designado pela Portaria nº 816/2018, sem prejuízos do que dispõe o Art. 1245 do Código Civil, mediante termo circunstanciado na qual conste fases e eventos significativos verificados na obra ou serviço.

**5.6.** – O Recebimento Provisório ou Definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem a ética - profissional pela perfeita execução do objeto.

**5.7.** – A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que, por ventura, se fizerem necessárias até o limite fixado por lei art. 65 §1º da lei Federal 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES**

### **6.1. São obrigações da CONTRATANTE:**

- a)** Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seus serviços, dentro das normas contratuais;
- b)** Prestar aos funcionários da Contratada todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre o objeto do Contrato;
- c)** Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato;
- d)** Atestar notas fiscais/faturas e efetuar os pagamentos à Contratada;
- e)** Aplicar as sanções administrativas contratuais.

### **6.2. São obrigações da CONTRATADA:**

- a)** Executar a obra de acordo com o projeto especificações técnicas, sendo-lhe vedado introduzir modificações nos projetos, especificações técnicas e encargos gerais, sem o consentimento prévio, por escrito, do MUNICÍPIO, através do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal.
- b)** Assumir a responsabilidade técnica pela execução dos serviços;
- c)** Observar os requisitos mínimos de qualidade, utilidade, segurança, resistência recomendados pela ABNT;
- d)** Acompanhar o cronograma físico da obra de modo a não provocar atrasos;
- e)** Não subempreitar serviços definidos, no todo ou em parte, conforme expressamente consignado no Edital;
- f)** Fornecer relação semanal dos empregados, devidamente qualificados, que prestarão serviços na obra, a qual deverá ser anotada no diário de obra para controle da fiscalização;
- g)** Comprovar mensalmente, perante a Secretaria Municipal da Fazenda, o pagamento das obrigações decorrentes da legislação trabalhista, da previdência social, ISSQN, de seguros, através da documentação hábil;
- h)** Submeter-se a FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal;
- i)** Manter, no canteiro de obras responsável técnico devidamente credenciado através de ART e preposto aceito pelo MUNICÍPIO, para representá-lo na execução do Contrato. Este responsável técnico deverá ser o mesmo indicado pela empresa na fase de licitação;
- j)** Manter, em locais determinados pela FISCALIZAÇÃO, placas de identificação da obra e da empresa executante e o pessoal em serviço, devidamente uniformizado e identificado;



**k)** Corrigir, separar, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objetivo do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados apontados pela FISCALIZAÇÃO.

**l)** Submeter-se às disposições legais em vigor;

**m)** Manter-se durante toda a execução deste Contrato em compatibilidade com as obrigações anteriores e as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE**

**7.1.** A CONTRATADA é responsável ainda, para com o MUNICÍPIO e para com terceiros:

**a)** Pelo estrago, com prejuízo ou danos causados ao MUNICÍPIO ou aos serviços, em consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus prepostos, auxiliares ou operários;

**b)** Pela infração ou inexecução das cláusulas deste Contrato;

**c)** Pela solidez, segurança e perfeição dos serviços, obrigando-se a corrigir, na execução da obra, todos os defeitos que forem apontados pela FISCALIZAÇÃO e desfazer aqueles que esta condenar como imprestáveis, impróprios ou mal executado;

**d)** Pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à FISCALIZAÇÃO ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

**e)** Pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato e sua inadimplência com referência aos encargos referidos neste item, não transferem ao MUNICÍPIO a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e uso da obra e edificações inclusive perante o Registro de Imóveis.

**7.2.** A CONTRATADA não poderá transferir a outrem as obrigações assumidas neste Contrato.

**7.3.** Todos e quaisquer riscos de acidente de trabalho serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser cobertos por seguros, durante toda a contratualidade até a entrega definitiva da obra.

**7.4.** Quando a obra ficar inteiramente concluída, a Contratada dará conhecimento ao Contratante, que terá um prazo de (15) quinze dias para proceder as vistorias necessárias e lavrar o Termo de Recebimento Provisório.

**7.5.** O serviço executado pela Contratada que não satisfizer as condições de recebimento será recusado pela Fiscalização e deverá ser substituído ou refeito, dentro do prazo de entrega fixado no Contrato.

**7.6.** A critério do Contratante, desde que fixado no item anterior se torne inexecutável, poderá ser concedido novo prazo para refazimento ou substituição da obra ou serviço rejeitado. Não cumprindo esse prazo, a Contratada poderá ser penalizada conforme item 13 deste edital.

**7.7.** Decorridos no mínimo 60 (sessenta) dias, e no máximo 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento provisório, a obra será novamente inspecionada e, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da Fiscalização, referentes a defeitos construtivos, falhas de execução e exigências contratuais, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos - CND fornecida pelo INSS referente à obra.



**7.8.** O Recebimento Provisório ou Definitivo da obra não exime a CONTRATADA das responsabilidades legalmente imputáveis por erro ou vício de execução pelo período de (05) cinco anos, durante os quais ficará obrigada a saná-lo sem ônus para o MUNICÍPIO.

**7.9.** O não cumprimento desta responsabilidade, além das providências administrativas e judiciais cabíveis, implicará na declaração de idoneidade da CONTRATADA perante o MUNICÍPIO.

#### **CLÁUSULA OITAVA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**8.1.** A multa de que trata o Artigo 86, parágrafos primeiros e segundo, da Lei nº 8.666/93, será aplicada da seguinte forma:

- a)** Até o valor máximo de (0,1%) um décimo por cento do valor total corrigido do Contrato, por dia de atraso, em relação às etapas do cronograma;
- b)** De (0,1%) um décimo por cento do valor total corrigido do Contrato, por dia de atraso, em relação ao prazo final para a entrega da obra.

**8.2.** Pela inexecução total ou parcial do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantida prévia defesa, além de rescindir o contrato, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

- a)** Advertência, por escrito;
- b)** Multa na forma prevista;
- c)** Suspensão temporária de participação e licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta ou Indireta do MUNICÍPIO, por prazo não superior a (02) dois anos;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida somente quando a CONTRATADA ressarcir o MUNICÍPIO pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, de no mínimo (02) dois anos.

**8.3.** Será aplicada a multa de (10%) dez por cento sobre o valor total corrigido da contratação, quando a CONTRATADA:

- a)** Prestar informações inexatas ou criar embaraços à FISCALIZAÇÃO;
- b)** Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte a terceiros;
- c)** Executar os serviços em desacordo com o projeto, normas técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias as suas expensas;
- d)** Desatender as determinações legais da FISCALIZAÇÃO;
- e)** Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes e razão da infração cometida;
- f)** Não iniciar, sem justa causa, a execução dos serviços contratados no prazo fixado, estando sua proposta dentro do prazo de validade;
- g)** Ocasionar, sem justa causa, atraso superior a (30) trinta dias na execução dos serviços contratados;
- h)** Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte os serviços contratados;
- i)** Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha causar danos a contratante ou a terceiros, independente da obrigação da CONTRATADA em reparar os danos causados.

**8.4.** As multas serão descontadas da garantia prestada na assinatura deste contrato, ou abatida dos pagamentos devidos ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.



**8.5.** As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que repetir o motivo e são independentes, a aplicação de uma não exclui a aplicação de outra.

**8.6.** A causa determinante da multa deverá ficar plenamente comprovada e o fato a punir comunicado por escrito pelo MUNICIPIO a direção da CONTRATADA, para, querendo, exercer direito de defesa.

**8.7.** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao prestador dos serviços em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **CLÁUSULA - NONA – RESCISÃO**

**9.1.** Será rescindido o presente Contrato, garantindo o contraditório e ampla defesa, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte do MUNICIPIO, quando a CONTRATADA:

- a)** Não cumprir ou cumprir irregularmente qualquer das obrigações deste contrato, especificações, projetos ou prazos;
- b)** Subcontratar, transferir ou ceder, parcial ou total o contrato a terceiros, bem como na fusão, cisão ou incorporação com outrem;
- c)** Executar trabalhos com imperícia técnica;
- d)** Falir, requerer concordata ou for instaurada insolvência civil;
- e)** Paralisar ou cumprir lentamente os serviços sem justa causa, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos;
- f)** Atrasar o cronograma sem justa causa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;
- g)** Demonstrar incapacidade, desaparecimento, inidoneidade técnica ou má-fé;
- h)** Atrasar injustificadamente o início do serviço.

**9.2.** Este Contrato poderá ser rescindido, por mútuo acordo, atendida a conveniência do MUNICIPIO, mediante termo próprio e medição rescisória, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços já executados até o momento da rescisão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS GARANTIAS CONTRATUAIS:**

**10.1.** Para a garantia da execução do Contrato, a CONTRATADA, deverá oferecer o valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, em garantia, de acordo com o Art. 56, incisos I, II ou III e parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93, **comprovando-a** no momento de assinatura de recebimento da ordem de início da obra e apresentar uma cópia no setor de licitações.

**10.2.** A garantia ofertada pela empresa contratada deverá cobrir todo o período de execução da obra. No caso da garantia em forma de caução, esta deverá ser depositada na conta corrente PM Cauções em dinheiro nº 04026781.0-4, Agência 0385 – Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

**10.3.** O Contratante poderá utilizar a garantia constituída para corrigir imperfeições verificadas na execução dos serviços decorrentes de culpa, imperícia ou desídia da Contratada.

**10.4.** A garantia reverterá em favor da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, integralmente ou pelo saldo que apresentar no caso de rescisão contratual por culpa exclusiva da Contratada, sem prejuízo das perdas e danos porventura devidos ao Contratante.



**10.5. A garantia ofertada pela CONTRATADA deverá cobrir todo o período de execução da obra.**

**10.6.** Após a execução do Contrato e recebimento definitivo da obra pelo MUNICIPIO, será efetuada a restituição da caução atualizada monetariamente a CONTRATADA, sem prejuízo dos dispostos do Art. 1245 do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**11.1.** - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

(27216) 44905100 Obras e Instalações, Recurso 1226, Mobilidade Urbana Avançar Cidades;

(27217) 44905100 Obras e Instalações, Recurso Livre 0001

(27218) 44905200 Equipamento e Material Permanente, Recurso 1220, Mobilidade Urbana Avançar Cidades.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS:**

**12.1.** Situações não previstas expressamente neste instrumento contratual regular-se-ão pelo disposto no edital da Concorrência nº 005/2019, Lei Federal 8.666/93, aplicando-se supletivamente o princípio da Teoria Geral dos contratos e as disposições de direito público.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO:**

**13.1.** - Para questões e litígios decorrentes do presente Contrato, fica eleito e convencionado o Foro da Comarca de São Francisco de Assis, como competente para solucioná-los, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem as partes, assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma e uma só finalidade, depois de ter sido o Contrato lido e achado conforme, estando de acordo com estipulado.

São Francisco de Assis, -----de ----- de 2020.

-----  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

EMPRESA:  
CNPJ Nº .....  
CONTRATADA

Visto do Jurídico.

Bel. ....

.....Jurídico

OAB/RS nº .....



**ANEXO VIII**

**LOTE 01**

**CADERNO DE ENCARGOS**

OBJETO

MEMORIAL DESCRITIVO

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

PLANTAS

MODELO DE PLACA



## **OBJETO**

### **LOTE 01**

#### **PROGRAMA AVANÇAR CIDADES**

#### **CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0502.019/2019**

#### **M.CIDADES**

CONTRATAÇÃO DE FIRMA EMPREITEIRA (ESPECIALIZADA) PARA EXECUÇÃO GLOBAL (MATERIAL DE SERVIÇO, MATERIAL PERMANENTE E MÃO DE OBRA) PARA PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO, BLOCOS 16 FACES DE 22X11 Cm, ESPESSURA 8,00 Cm, Fck 35 Mpa, MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X30 Cm PARA VIAS URBANAS, MICRODRENAGEM Dn 400 mm NAS SEGUINTE RUAS. Obs. MURO DE CONTENÇÃO NA RUA JOSÉ RIVAS

- 01) DECIO VIANA GOMES TRECHO ENTRE 13 DE JANEIRO E PINHEIRO ROCHA POR 2.490,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO , 498,00 METROS DE MEIO FIO, 37,20 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS E POR 213,00 METROS DE MICRODRENAGEM D=400 MM
- 02) FABIO MECKING TRECHO ENTRE JOSE RIVAS E HEITOR LARA DE CARVALHO POR 3.174,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 634,80 METROS DE MEIO FIO, 47,61 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS E POR 281,00 METROS DE MICRODRENAGEM Dn= 400 MM E DUAS LIXEIRAS.
- 03) JOSÉ RIVAS TRECHO ENTRE AS RUAS WILSON A. VIEIRA E ORTENCIO GONÇALVES POR 1.762,20 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO E 391,60 METROS DE MEIO FIO, 29,37 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS E POR 99,00 METROS MICRODRENAGEM Dn= 400 MM, MURO DE CONTENÇÃO POR 15,00 m<sup>3</sup> E DUAS LIXEIRAS.
- 04) PAULINO CIPRIANO HYGERT TRECHO ENTRE AS RUAS PINHEIRO ROCHA E HEITOR LARA DE CARVALHO POR 1.370,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 274,00 METROS DE MEIO FIO, 20,55 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS E POR 139,00 METROS DE MICRODRENAGEM Dn=400 MM E DUAS LIXEIRAS.
- 05) RUA ULISSES B. DE CARVALHO TRECHO ENTRE AS RUAS ORESTES GINDRI SAIDA JACAQUÁ POR 1.500,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 300,00 METROS DE MEIO FIO, 22,50 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS

**PAVIMENTAÇÃO TOTAL POR 10.296,20 m<sup>2</sup>, MEIO FIO POR 2.098,40 METROS, PASSEIOS POR 157,23 M<sup>3</sup>, MICRODRENAGEM Dn=400MM POR 732,00 METROS,**

**MURO DE CONTENÇÃO POR 15,00 m<sup>3</sup> E 6 LIXEIRAS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL E ASSESSIBILIDADE CONFORME DETALHES E PROJETOS.**



EXECUÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PARTICULARIZADAS CONTIDAS NAS PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO, PARTES INTEGRANTES E INDISSOCIÁVEIS DESTE PROCESSO.

É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA FIRMA EMPREITEIRA AS LEIS SOCIAIS E DIREITOS TRABALHISTAS, SERÁ EXIGIDO A APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO.

MEDIÇÃO E PAGAMENTOS CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PRAZO DE EXECUÇÃO 12 MESES.

SERÁ EXIGIDA A PRESENÇA DE UM RESPONSÁVEL PELA FIRMA EMPREITEIRA NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DESTA PREFEITURA PARA VISITA NO LOCAL DA OBRA, ANTERIOR A DATA DA LICITAÇÃO E, LAUDO DE ENSAIO DA RESISTENCIA A COMPRESSÃO DOS BLOCOS DE PAVIMENTAÇÃO CONFORME NBR 9780/87 NBR 9781/8 ATÉ A DATA LIMITE DA ASSINATURA DO CONTRATO.

OS DADOS DA PLACA DA OBRA SERÃO FORNECIDOS NO SETOR DE ENGENHARIA, APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

**OBS 1: A EMPRESA VENCEDORA SERÁ A QUE COTAR MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.**

**OBS 2: OS 3 LOTES DEVERAM SER INICIADOS CONCOMITANTEMENTE, INDEPENDENTE DA EMPRESA GANHAR MAIS DE UM LOTE.**

**A ORDEM DE SERVIÇO SERÁ DADA COM A MESMA DATA PARA OS TRÊS LOTES.**

São Francisco de Assis, 16 de setembro de 2019

Arlindo Fumaco, Eng. Civil CREA 37.784



## MEMORIAL DESCRITIVO:

OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS, 16 FACES, ESPESSURA 8,00 CM. CORDOES PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO Fck20 Mpa, ESPESSURA 12cm, ALTURA 30 cm, PASSEIOS PÚBLICOS EM CONCRETO FCK 15 Mpa, E= 5,00cm.

LOCAL: RUAS DIVERSAS BAIRRO VILA NOVA.

### OBJETIVO

Trata o presente memorial descritivo das especificações técnicas, serviços e materiais que serão empregados na execução de pavimentação em blocos de concreto, micro drenagem de passeio público.

### DESCRIÇÃO DE SERVIÇO A EXECUTAR (Especificações Técnicas):

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

##### 1. PREPARAÇÃO DA SUB-BASE E CORREÇÕES DAS DEFORMAÇÕES:

Nos locais onde fizer necessário, com auxílio de moto niveladora, inicialmente nivela-se e corrigem-se as deformações, obedecendo ao abaulamento com uma inclinação transversal de no máximo 2%.

Salienta-se que no trecho supracitado será executada uma base com areia de rios ou cavas, limpas isentas de torrões de terra ou outras matérias estranhas, espalhadas normalmente ao eixo da pista, obedecendo ao abaulamento de no máximo 2%, de inclinação transversal do eixo para as extremidades, espessura da camada de areia 7,00 cm.



## **2. MEIO FIO DE CONCRETO.**

Meio de fio de concreto pré-moldado 12x30cm, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, o material escavado será repostado e apiloado, desvios máximos de 200mm tanto no alinhamento quanto no perfil estabelecido. Altura do meio fio em relação ao pavimento final 15 cm.

## **3. PAVIMENTAÇÃO (PISTA de ROLAMENTO)**

Execução de via empiso inter-travado, com blocos de concreto, 16 faces espessura 8,00 cm, Fck 35Mpa. As juntas dos blocos de cada fiada deverão ser alternadas em relação às fiadas vizinhas, uma vez assentados deverão ser comprimidos com um rolo compressor liso, tipo tandem, iniciando pelas bordas longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. A operação de rolagem continuará até que seja atingida a compactação adequada.

OBS: sempre que ocorrer alguma falha na aplicação e compactação da pavimentação, deverá ser feita a recuperação imediata com a placa vibratória ou com rolo compactador.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

5.1 A empresa vencedora deverá fornecer as características dos blocos de concreto e meio fio pré-moldado em concreto e dar garantia de no mínimo cinco anos da obra; NBR 9781 - 15953.

5.2. Qualquer problema de ordem técnica será de responsabilidade da empresa vencedor e seus responsáveis técnicos;

5.3. O trecho da rua a ser pavimentada está localizado na planta em anexo;



5.4.As dimensões e características das vias deverão ser conferidas no local pelo contratado;

5.5.A contratada será responsável civil e criminalmente pela segurança dos serviços de terceiros, devendo implantar a sinalização, quando necessária no canteiro de obra, conforme normas do trânsito.

5.6.Assumirá também total responsabilidade dos métodos empregados, operação e continuidade da execução e estabilidade do serviço.

5.7A contratada será responsável pela ART de execução da obra licitada;

5.8. A contratada deverá apresentar ensaios dos blocos intertravados de concreto até a última vistoria da Caixa.

**6. Sinalização vertical** - conforme normas e especificações da CONTRAN, em chapa preta 20, locadas conforme projeto em postes de ferro galvanizado, 1 ½, altura parte inferior da placa 2,00, fixadas por meio de dois parafusos, pintura esmalte sintético, quantas demão se fizer necessárias.

**7. Sinalização Horizontal** – faixas de segurança - em tinta acrílica branca, para as faixas de segurança (largura das faixas 50 cm, espessura 0,6 mm), padrão 3,09 da ABNT. Piso tátil, direcional e alerta, em concreto.

**8. Passeios**- em concreto Fck 15 Mpa, devidamente reguado e desempenado, espessura 5,0 cm, sobre camada de regularização em brita 1, espessura 2,00 cm, junta de dilatação em madeira, terreno nivelado e apiloado(compactado) com remoção de tocos e raízes. Devem ter superfície regular, contínua, firme e antiderrapante, executadas sem mudanças abruptas e nível e inclinação que dificulte a circulação de pedestre.

Declividade transversal dos passeios em direção as sarjetas 2 %.



. Rampa de Acessibilidade – execução concomitante com os passeios em concreto Fck 15 Mpa, devidamente reguado e desempenado, espessura 8,00cm, conforme detalhes específicos em prancha.

**9-. MICRODRENAGEM** - Em tubos de concreto simples, classe PS\_I diâmetro 400 mm, ponta e bolsa, assentados sobre lastro de areia nivelado e compactado, rejunte em Ci: Ar 1:4 declividade mínima 2%. Caixas de captação (bocas de lobo) em alvenaria de tijolos assentem com cimento e areia traço 1:4, rebocadas internamente. Dimensões internas 1,00x1,00 m, fundo em concreto magro, espessura 5,00cm, laje de fechamento em concreto Fck 15 Mpa, espessura 8,00cm.

**10-MURO DE CONTENÇÃO**-Será executado na Rua José Rivas, por 120 m conforme projeto e planilha orçamentária. (LOTE 01).

A placa da obra, após o término dos serviços será entregue junto a Secretaria de Obras da Prefeitura para posterior reaproveitamento.

São Francisco de Assis, 16 de agosto de 2019

  
Arlindo Fumaco.  
Engenheiro Civil CREA 37.784



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RUA DECIO VIANA GOMES (ENTRE 13 DE JANEIRO E PINHEIRO ROCHA)**

**CAIXA**

PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA  
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR M.CIDADES	PROGRAMA AVANÇAR CIDADE MOBILIDADE	AÇÃO / MODALIDADE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	OBJETO PAVIMENTAÇÃO(CALÇAMENTO)				
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL	MUNICÍPIO / UF SÃO FRANCISCO DE ASSIS.RS	LOCALIDADE / ENDEREÇO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RUA JOÃO MOREIRA, 1707	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO(CALÇAMENTO)					
DATA BASE jan-19	DESON. Sim	LOCALIDADE DO SINAPI Porto Alegre / RS	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA DÉCIO V. GOMES, TRECHO ENTRE 13 DE JANEIRO E PINHEIRO ROCHA	BDI 1 30,00%	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
RUA DÉCIO V. GOMES, TRECHO ENTRE 13 DE JANEIRO E PINHEIRO ROCHA									269.004,71
<b>1.</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>1.553,76</b>
1.0.1.	SINAPI	78472	SERVÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	3.237,00	0,37	BDI 1	0,48	1.553,76
<b>2.</b>			<b>CALÇAMENTO</b>						<b>205.567,18</b>
2.1.			<b>MEIO FIO</b>						<b>26.005,56</b>
2.1.1.	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	2.490,00	0,43	BDI 1	0,56	1.394,40
2.1.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	498,00	35,94	BDI 1	46,72	23.266,56
2.1.3.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.792,80	0,58	BDI 1	0,75	1.344,60
<b>2.2.</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS</b>						<b>179.561,62</b>
2.2.1.	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	2.490,00	46,78	BDI 1	60,81	151.416,90
2.2.2.	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXKM	19.920,00	0,69	BDI 1	0,90	17.928,00
2.2.3.	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	9.748,35	0,72	BDI 1	0,94	9.163,45
2.2.4.	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	1.120,50	0,72	BDI 1	0,94	1.053,27
<b>3.</b>			<b>PASSEIOS</b>						<b>26.221,33</b>
3.0.1.	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	747,00	0,43	BDI 1	0,56	418,32
3.0.2.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	37,20	435,49	BDI 1	566,14	21.060,41
3.0.3.	SINAPI-H	6193	TABUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	249,00	9,57	BDI 1	12,44	3.097,56
3.0.4.	SINAPI-H	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	14,94	46,62	BDI 1	60,61	905,51
3.0.5.	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	747,00	0,76	BDI 1	0,99	739,53
<b>4.</b>			<b>SINALIZAÇÃO</b>						<b>4.788,81</b>
4.0.1.	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	93,62	BDI 1	121,71	243,42
4.0.2.	SINAPI-H	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	1,27	606,38	BDI 1	788,29	1.001,13
4.0.3.	SINAPI-H	21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	20,00	41,86	BDI 1	54,42	1.088,40
4.0.4.	SINAPI-H	36178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	48,00	6,05	BDI 1	7,87	377,76
4.0.5.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	19,20	0,58	BDI 1	0,75	14,40
4.0.6.	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	90,00	17,64	BDI 1	22,93	2.063,70
<b>5.</b>			<b>MICROPRENAGEM</b>						<b>30.873,63</b>
5.0.1.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	213,00	94,26	BDI 1	122,56	26.105,28



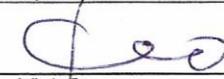
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
5.0.2.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPAS DE CONCRETO ARMADO	UN	5,00	733,59	BDI 1	953,67	4.768,35

Encargos sociais:

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS.RS  
 Local  
 16 de outubro de 2019  
 Data

  
 Nome: Arlindo Fumaco  
 Título: Engenheiro Civil  
 CREA/CAURS03784  
 ART/RRT:



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RUA FABIO MECKING (ENTRE JOSÉ RIVAS E HEITOR LARA DE CARVALHO)**

**CAIXA**

PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA  
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR M.CIDADES	PROGRAMA AVANÇAR CIDADE MOBILIDADE	ACÃO / MODALIDADE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	OBJETO PAVIMENTAÇÃO(CALÇAMENTO)				
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL	MUNICÍPIO / UF SÃO FRANCISCO DE ASSIS,RS	LOCALIDADE / ENDEREÇO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RUA JOÃO MOREIRA, 1707	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO(CALÇAMENTO)					
DATA BASE jan-19	DESON. Sim	LOCALIDADE DO SINAPI Porto Alegre / RS	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA FABIO JOSE MECKING TRECHO ENTRE JOSE RIVAS E HEITOR LARA DE CARVALHO	BDI 1 30,00%	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
RUA FABIO JOSE MECKING TRECHO ENTRE JOSE RIVAS E HEITOR LARA DE CARVALHO									345.428,05
<b>1.</b>			<b>SERVICIOS PRELIMINARES</b>						<b>1.980,58</b>
1.0.1.	SINAPI	78472	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	4.126,20	0,37	BDI 1	0,48	1.980,58
<b>2.</b>			<b>CALÇAMENTO</b>						<b>262.260,01</b>
2.1.			<b>MEIO FIO</b>						<b>33.149,26</b>
2.1.1.	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	3.174,00	0,43	BDI 1	0,56	1.777,44
2.1.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	634,80	35,94	BDI 1	46,72	29.657,86
2.1.3.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	2.285,28	0,58	BDI 1	0,75	1.713,96
<b>2.2.</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS CONCRETO</b>						<b>229.110,75</b>
2.2.1.	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	3.174,00	46,78	BDI 1	60,81	193.010,94
2.2.2.	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	25.392,00	0,69	BDI 1	0,90	22.852,80
2.2.3.	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	12.426,21	0,72	BDI 1	0,94	11.680,64
2.2.4.	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	1.666,35	0,72	BDI 1	0,94	1.566,37
<b>3.</b>			<b>PASSEIOS</b>						<b>33.518,37</b>
3.0.1.	SINAPI	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	952,20	0,43	BDI 1	0,56	533,23
3.0.2.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	47,61	435,49	BDI 1	566,14	26.953,93
3.0.3.	SINAPI-I	6193	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	317,40	9,57	BDI 1	12,44	3.948,46
3.0.4.	SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	18,81	46,62	BDI 1	60,61	1.140,07
3.0.5.	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	952,20	0,76	BDI 1	0,99	942,68
<b>4.</b>			<b>SINALIZAÇÃO</b>						<b>5.504,92</b>
4.0.1.	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA. DIMENSÕES 45X25CM	UN	3,00	93,62	BDI 1	121,71	365,13
4.0.2.	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	2,23	606,38	BDI 1	788,29	1.757,89
4.0.3.	SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	17,00	41,86	BDI 1	54,42	925,14
4.0.4.	SINAPI-I	36178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	48,00	6,05	BDI 1	7,87	377,76
4.0.5.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	19,20	0,58	BDI 1	0,75	14,40
4.0.6.	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	90,00	17,64	BDI 1	22,93	2.063,70
<b>5.</b>			<b>MICRODRENAGEM</b>						<b>41.115,05</b>
5.0.1.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	281,00	94,28	BDI 1	122,56	34.439,36



1

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
5.0.2.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	7,00	733,59	BDI 1	953,67	6.675,69
			<b>MOBILIÁRIO URBANO</b>					-	<b>1.050,02</b>
6.0.1.	COTAÇÃO	001	LIXEIRA EM MADEIRA DE LEI, BASE EM FERRO	UNIDADE	2,00	403,85	BDI 1	525,01	1.050,02

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

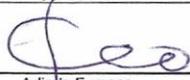
Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS.RS

Local

16 de outubro de 2019

Data

  
 Nome: Arlindo Fumaco  
 Título: Engenheiro Civil  
 CREA/CAUR: 037784  
 ART/RRT:



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RUA JOSÉ RIVAS (ENTRE WILSON A. VIEIRA E HORTÊNCIO GONÇALVES)**

<b>CAIXA</b>		PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA Orçamento Base para Licitação				Grau de Sigilo #PUBLICO				
Nº OPERAÇÃO	GESTOR M.CIDADES	PROGRAMA AVANÇAR CIDADE MOBILIDADE	ACÇÃO / MODALIDADE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	OBJETO PAVIMENTAÇÃO(CALÇAMENTO)						
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL		MUNICÍPIO / UF SÃO FRANCISCO DE ASSIS,RS	LOCALIDADE / ENDEREÇO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RUA JOÃO MOREIRA, 1707		APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO(CALÇAMENTO)					
DATA BASE jan-19	DESON. Sim	LOCALIDADE DO SINAPI Porto Alegre / RS	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA JOSE RIVAS TRECHO ENTRE WILSON A. VIEIRA E ORTENCIO GONÇALVES POR 195,80 METROS		BDI 1 30,00%	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
RUA JOSE RIVAS TRECHO ENTRE WILSON A. VIEIRA E ORTENCIO GONÇALVES, POR 195,80 METROS									223.960,02
1.			SERVICIOS PRELIMINARES					-	1.127,66
1.0.1.	SINAPI	78472	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.349,30	0,37	BDI 1	0,48	1.127,66
2.			CALÇAMENTO					-	183.421,27
2.1.			MURO DE CONTENÇÃO					-	35.879,63
2.1.1.	SINAPI	73844/1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	15,00	479,96	BDI 1	623,95	9.359,25
2.1.2.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA, AF_09/2017	M3	11,52	92,20	BDI 1	119,86	1.380,79
2.1.3.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016	M3	16,10	329,40	BDI 1	428,22	6.894,34
2.1.4.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	1.154,45	7,92	BDI 1	10,30	11.890,84
2.1.5.	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, AF_12/2015	M2	71,15	68,70	BDI 1	89,31	6.354,41
2.2.			MEIO FIO					-	20.339,70
2.2.1.	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.762,20	0,43	BDI 1	0,56	986,83
2.2.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	391,60	35,94	BDI 1	46,72	18.295,55
2.2.3.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.409,76	0,58	BDI 1	0,75	1.057,32
2.3.			PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO					-	127.201,94
2.3.1.	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESURA 8 CM, AF_12/2015	M2	1.762,20	46,78	BDI 1	60,81	107.159,38
2.3.2.	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	14.097,60	0,69	BDI 1	0,90	12.687,84
2.3.3.	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_01/2018	TXKM	6.899,01	0,72	BDI 1	0,94	6.485,07
2.3.4.	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_01/2018	TXKM	925,16	0,72	BDI 1	0,94	869,65
3.			PASSEIOS					-	20.667,73
3.0.1.	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	587,40	0,43	BDI 1	0,56	328,94
3.0.2.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	M3	29,37	435,49	BDI 1	566,14	16.627,53
3.0.3.	SINAPI	6193	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	195,80	9,57	BDI 1	12,44	2.435,75
3.0.4.	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	11,45	46,62	BDI 1	60,61	693,98
3.0.5.	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	587,40	0,76	BDI 1	0,99	581,53
4.			SINALIZAÇÃO					-	3.652,98
4.0.1.	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	93,62	BDI 1	121,71	243,42
4.0.2.	SINAPI	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,95	606,38	BDI 1	788,29	746,88



I

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
4.0.3.	SINAPI	21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	20,00	41,86	BDI 1	54,42	1.088,40
4.0.4.	SINAPI	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	24,00	6,05	BDI 1	7,87	188,88
4.0.5.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	9,60	0,58	BDI 1	0,75	7,20
4.0.6.	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	60,00	17,64	BDI 1	22,93	1.375,80
<b>5.</b>			<b>MICRODRENAGEM</b>					-	<b>14.040,78</b>
5.0.1.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	99,00	94,28	BDI 1	122,56	12.133,44
5.0.2.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPAS DE CONCRETO ARMADO	UN	2,00	733,59	BDI 1	953,67	1.907,34
<b>6.</b>			<b>MOBILIÁRIO URBANO</b>					-	<b>1.050,00</b>
6.0.1.	COTAÇÃO	001	LIXEIRA EM MADEIRA DE LEI, BASE EM FERRO	UNIDADE	2,00	403,85	BDI 1	525,00	1.050,00

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS.RS

Local

16 de outubro de 2019

Data

  
 Nome: Arlindo Fumaco  
 Título: Engenheiro Civil  
 CREA/CAURS037784  
 ART/RRT:



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RUA PAULINO CIPRIANO HAYGERT (ENTRE PINHEIRO ROCHA E HEITOR LARA DE CARVALHO)**



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação

Crau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR M.CIDADES	PROGRAMA AVANÇAR CIDADE MOBILIDADE	ACÇÃO / MODALIDADE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	OBJETO PAVIMENTAÇÃO(CALÇAMENTO)				
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL	MUNICÍPIO / UF SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS	LOCALIDADE / ENDEREÇO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RUA JOÃO MOREIRA, 1707	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO(CALÇAMENTO)					
DATA BASE Jan-19	DESON. Sim	LOCALIDADE DO SINAPI Porto Alegre / RS	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA PAULINO CIPRIANO AYGERT TRECHO ENTRE PINHEIRO ROCHA E HEITOR LARA DE CARVALHO	BDI 1 30,00%	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
RUA PAULINO CIPRIANO AYGERT TRECHO ENTRE PINHEIRO ROCHA E HEITOR LARA DE CARVALHO									154.671,23
<b>SERVÍCIOS PRELIMINARES</b>									<b>854,88</b>
1.0.1.	SINAPI	78472	SERVÍCIOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.781,00	0,37	BDI 1	0,48	854,88
<b>CALÇAMENTO</b>									<b>113.199,82</b>
<b>MEIO FIO</b>									<b>14.308,28</b>
2.1.1.	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.370,00	0,43	BDI 1	0,56	767,20
2.1.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_09/2016	M	274,00	35,94	BDI 1	46,72	12.801,28
2.1.3.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	986,40	0,58	BDI 1	0,75	739,80
<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO</b>									<b>98.891,54</b>
2.2.1.	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1.370,00	46,78	BDI 1	60,81	83.309,70
2.2.2.	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXKM	10.960,00	0,69	BDI 1	0,90	9.864,00
2.2.3.	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_01/2018	TXKM	5.363,55	0,72	BDI 1	0,94	5.041,74
2.2.4.	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_01/2018	TXKM	719,25	0,72	BDI 1	0,94	676,10
<b>PASSEIOS</b>									<b>14.473,72</b>
3.0.1.	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	411,00	0,43	BDI 1	0,56	230,16
3.0.2.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	M3	20,55	435,49	BDI 1	566,14	11.634,18
3.0.3.	SINAPI	6193	TÁBUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	137,00	9,57	BDI 1	12,44	1.704,28
3.0.4.	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	8,22	46,62	BDI 1	60,61	498,21
3.0.5.	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	411,00	0,76	BDI 1	0,99	406,89
<b>SINALIZAÇÃO</b>									<b>4.242,29</b>
4.0.1.	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	93,62	BDI 1	121,71	243,42
4.0.2.	SINAPI	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	1,27	606,38	BDI 1	788,29	1.001,13
4.0.3.	SINAPI	21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	25,00	41,86	BDI 1	54,42	1.360,50
4.0.4.	SINAPI	36178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	32,00	6,05	BDI 1	7,87	251,84
4.0.5.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12,80	0,58	BDI 1	0,75	9,60
4.0.6.	SINAPI	84665	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	60,00	17,64	BDI 1	22,93	1.375,80
<b>MICRODRENAGEM</b>									<b>20.850,52</b>
5.0.1.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_12/2015	M	139,00	94,28	BDI 1	122,56	17.035,84



I

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
5.0.2.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPAS DE CONCRETO ARMADO	UN	4,00	733,59	BDI 1	953,67	3.814,68
6.			<b>MOBILIÁRIO URBANO</b>					-	<b>1.050,00</b>
6.0.1.	COTAÇÃO	001	LIXEIRA EM MADEIRA DE LEI, BASE EM FERRO	UNIDADE	2,00	403,85	BDI 1	525,00	1.050,00

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS.RS

Local

16 de outubro de 2019

Data

  
 Nome: Arlindo Fumaco  
 Título: Engenheiro Civil  
 CREA/CAURS037784  
 ART/RRT:



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RUA ULISSES B. DE CARVALHO (ORESTES GINDRI, SAÍDA JACAQUÁ)**

**CAIXA**

PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA  
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO				
PREFEITURA MUNICIPAL	M.CIDADES	AVANÇAR CIDADE MOBILIDADE	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	PAVIMENTAÇÃO(CALÇAMENTO)				
PROPONENTE / TOMADOR		MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO				
PREFEITURA MUNICIPAL		SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS	SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RUA JOÃO MOREIRA, 1707	PAVIMENTAÇÃO(CALÇAMENTO)				
DATA BASE	DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE	BDI 1	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5
jan-19	Sim	Porto Alegre / RS	RUA ULISSES B. DE AGUIAR TRECHO ENTRE ORESTES GINDRI E SAIDA JACAQUÁ	30,00%				

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>RUA ULISSES B. DE AGUIAR TRECHO ENTRE ORESTES GINDRI E SAIDA JACAQUÁ</b>									<b>144.032,14</b>
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	936,00
1.0.1.	SINAPI	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.950,00	0,37	BDI 1	0,48	936,00
2.			CALÇAMENTO					-	124.193,40
2.1.			MEIO FIO					-	15.918,00
2.1.1.	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.950,00	0,43	BDI 1	0,56	1.092,00
2.1.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	300,00	35,94	BDI 1	46,72	14.016,00
2.1.3.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.080,00	0,58	BDI 1	0,75	810,00
2.2.			PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO					-	108.275,40
2.2.1.	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM, AF_12/2015	M2	1.500,00	46,78	BDI 1	60,81	91.215,00
2.2.2.	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	12.000,00	0,69	BDI 1	0,90	10.800,00
2.2.3.	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_01/2018	TXKM	5.872,50	0,72	BDI 1	0,94	5.520,15
2.2.4.	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_01/2018	TXKM	787,50	0,72	BDI 1	0,94	740,25
3.			PASSEIOS					-	15.442,56
3.0.1.	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	450,00	0,43	BDI 1	0,56	252,00
3.0.2.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	M3	22,50	435,49	BDI 1	566,14	12.738,15
3.0.3.	SINAPI-I	6193	TABUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA "2,5 X 20" CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	150,00	9,57	BDI 1	12,44	1.866,00
3.0.4.	SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	6,00	46,62	BDI 1	60,61	363,66
3.0.5.	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	225,00	0,76	BDI 1	0,99	222,75
4.			SINALIZAÇÃO					-	3.460,18
4.0.1.	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00	93,62	BDI 1	121,71	121,71
4.0.2.	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,95	606,38	BDI 1	788,29	748,88
4.0.3.	SINAPI-I	21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, "4,40" KG/M (NBR 5580)	M	17,50	41,86	BDI 1	54,42	952,35
4.0.4.	SINAPI-I	36178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, "40 X 40 X 2,5" CM	UN	32,00	6,05	BDI 1	7,87	251,84
4.0.5.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12,80	0,58	BDI 1	0,75	9,60
4.0.6.	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	60,00	17,64	BDI 1	22,93	1.375,80

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:



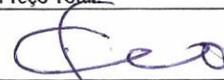
I

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS.RS  
Local

16 de outubro de 2019  
Data

  
 Nome: Arlindo Fumaco  
 Título: Engenheiro Civil  
 CREA/CAURS037784  
 ART/RRT:



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO LOTE 01**

CRONOGRAMA - MOBILIDADE													
LOTE 01													
Serviços	Total R\$	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.452,88	R\$ 516,23	8	R\$ 516,23	8	R\$ 516,23	8	516,23	8	516,2304	8	516,2304	8
MEIO-FIO	R\$ 109.720,80	R\$ 8.777,66	8	R\$ 8.777,66	8	R\$ 8.777,66	8	8.777,66	8	8.777,664	8	8.777,664	8
CALÇAMENTO	R\$ 743.041,25	R\$ 59.443,30	8	R\$ 59.443,30	8	R\$ 59.443,30	8	59.443,30	8	59.443,3	8	59.443,3	8
PASSEIOS	R\$ 110.323,71	R\$ 8.825,90	8	R\$ 8.825,90	8	R\$ 8.825,90	8	8.825,90	8	8.825,8968	8	8.825,8968	8
SINALIZAÇÃO	R\$ 21.647,88	R\$ 1.731,83	8	R\$ 1.731,83	8	R\$ 1.731,83	8	1.731,83	8	1.731,8304	8	1.731,8304	8
MICRODRENAGEM	R\$ 106.879,98	R\$ 8.550,40	8	R\$ 8.550,40	8	R\$ 8.550,40	8	8.550,40	8	8.550,3984	8	8.550,3984	8
MOBILIÁRIO URBANO	R\$ 3.150,06	R\$ 252,00	8	R\$ 252,00	8	R\$ 252,00	8	252,00	8	252,0048	8	252,0048	8
MURO DE CONTENÇÃO	R\$ 35.879,63	R\$ 2.870,37	8	R\$ 2.870,37	8	R\$ 2.870,37	8	2.870,37	8	2.870,3704	8	2.870,3704	8
<b>Total</b>	<b>1.137.096,19</b>	90.967,70	<b>8,00%</b>	90.967,70	<b>8,00%</b>	90.967,70	<b>8,00%</b>	90.967,70	<b>8,00%</b>	90.967,70	<b>8,00%</b>	90.967,70	<b>8,00%</b>



Mês 07		Mês 08		MÊS 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
516,2304	8	516,2304	8	516,23	8	516,23	8	645,29	10	645,29	10
8.777,664	8	8.777,664	8	8.777,66	8	8.777,66	8	10.972,08	10	10.972,08	10
5.9443,3	8	5.9443,3	8	59.443,30	8	59.443,30	8	74.304,13	10	74.304,13	10
8.825,8968	8	8.825,8968	8	8.825,90	8	8.825,90	8	11.032,37	10	11.032,37	10
1.731,8304	8	1.731,8304	8	1.731,83	8	1.731,83	8	2.164,79	10	2.164,79	10
8.550,3984	8	8.550,3984	8	8.550,40	8	8.550,40	8	10.688,00	10	10.688,00	10
252,0048	8	252,0048	8	252,00	8	252,00	8	315,01	10	315,01	10
2.870,3704	8	2.870,3704	8	2.870,37	8	2.870,37	8	3.587,96	10	3.587,96	10
90.967,70	<b>8,00%</b>	90.967,70	<b>8,00%</b>	90.967,70	<b>8,00%</b>	90.967,70	<b>8,00%</b>	113.709,62	<b>10,00%</b>	113.709,62	<b>10,00%</b>



**CAIXA**

Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL
---------------	--

**OBJETO**  
PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO

<b>TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO</b> Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	<b>DESONERAÇÃO</b> Sim
--	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,45%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,58%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,15%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,50%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	4,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,67%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>30,00%</b>	<b>OK</b>			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS  
Local

quinta-feira, 17 de outubro de 2019  
Data

Responsável Técnico  
Nome: Arlindo José Fumaco  
Título: Engenheiro Civil  
CREA/CAU: RS037784  
ART/RRT:

Responsável Tomador  
Nome: Rubemar Paulino Salbego  
Cargo: Prefeito Municipal



SINAPI - Composição de Encargos Sociais



**RIO GRANDE DO SUL** VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2018

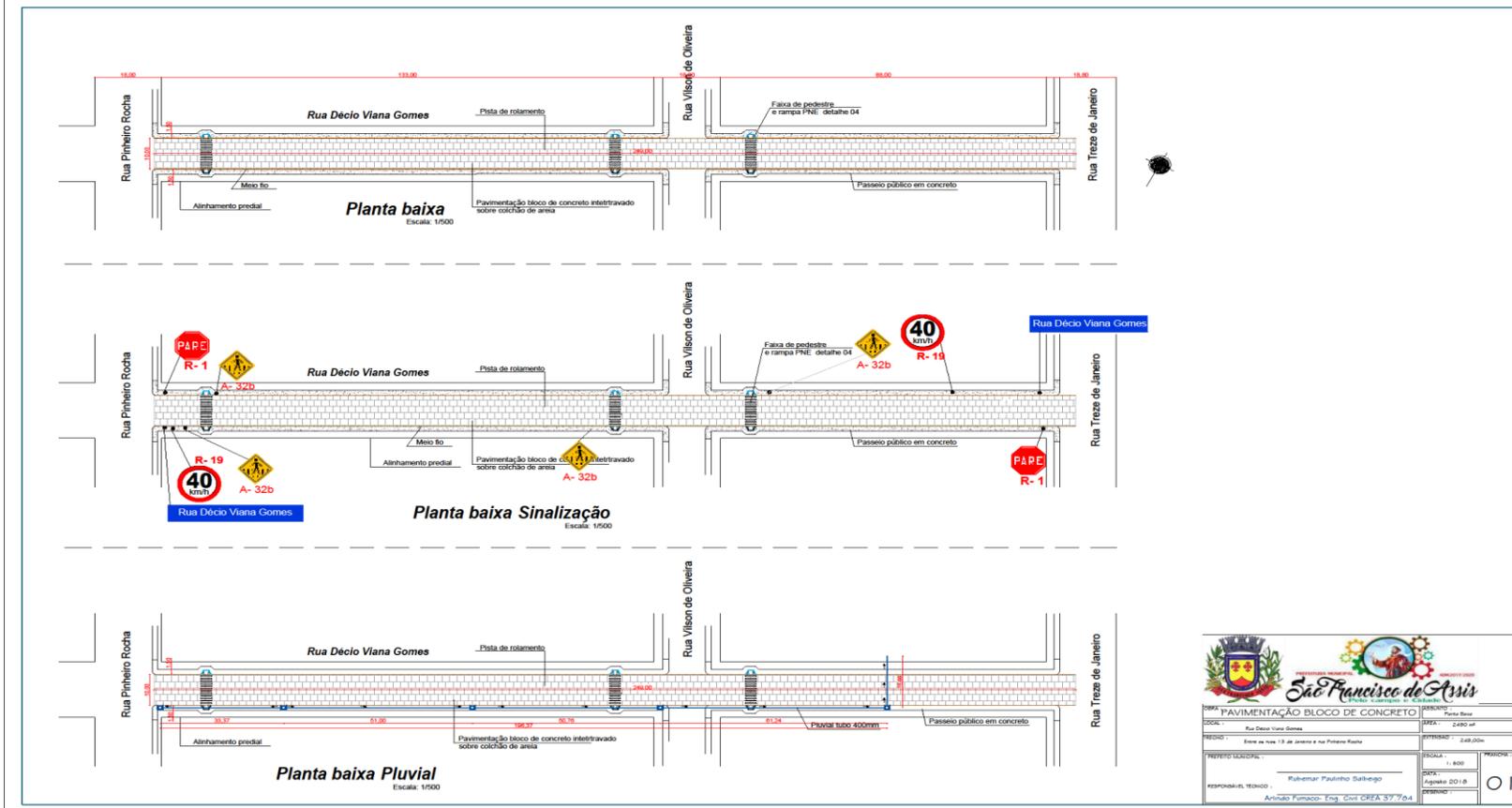
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,94%	Não incide	17,94%	Não incide
B2	Feriados	4,25%	Não incide	4,25%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,71%	0,92%	0,71%
B4	13º Salário	10,81%	8,33%	10,81%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	8,11%	6,25%	8,11%	6,25%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>44,49%</b>	<b>16,02%</b>	<b>44,49%</b>	<b>16,02%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,72%	3,64%	4,72%	3,64%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,77%	3,67%	4,77%	3,67%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,58%	3,53%	4,58%	3,53%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>14,58%</b>	<b>11,24%</b>	<b>14,58%</b>	<b>11,24%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,47%	2,69%	16,37%	5,90%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%	0,42%	0,32%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>7,87%</b>	<b>3,00%</b>	<b>16,79%</b>	<b>6,22%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>83,74%</b>	<b>47,06%</b>	<b>112,66%</b>	<b>70,28%</b>

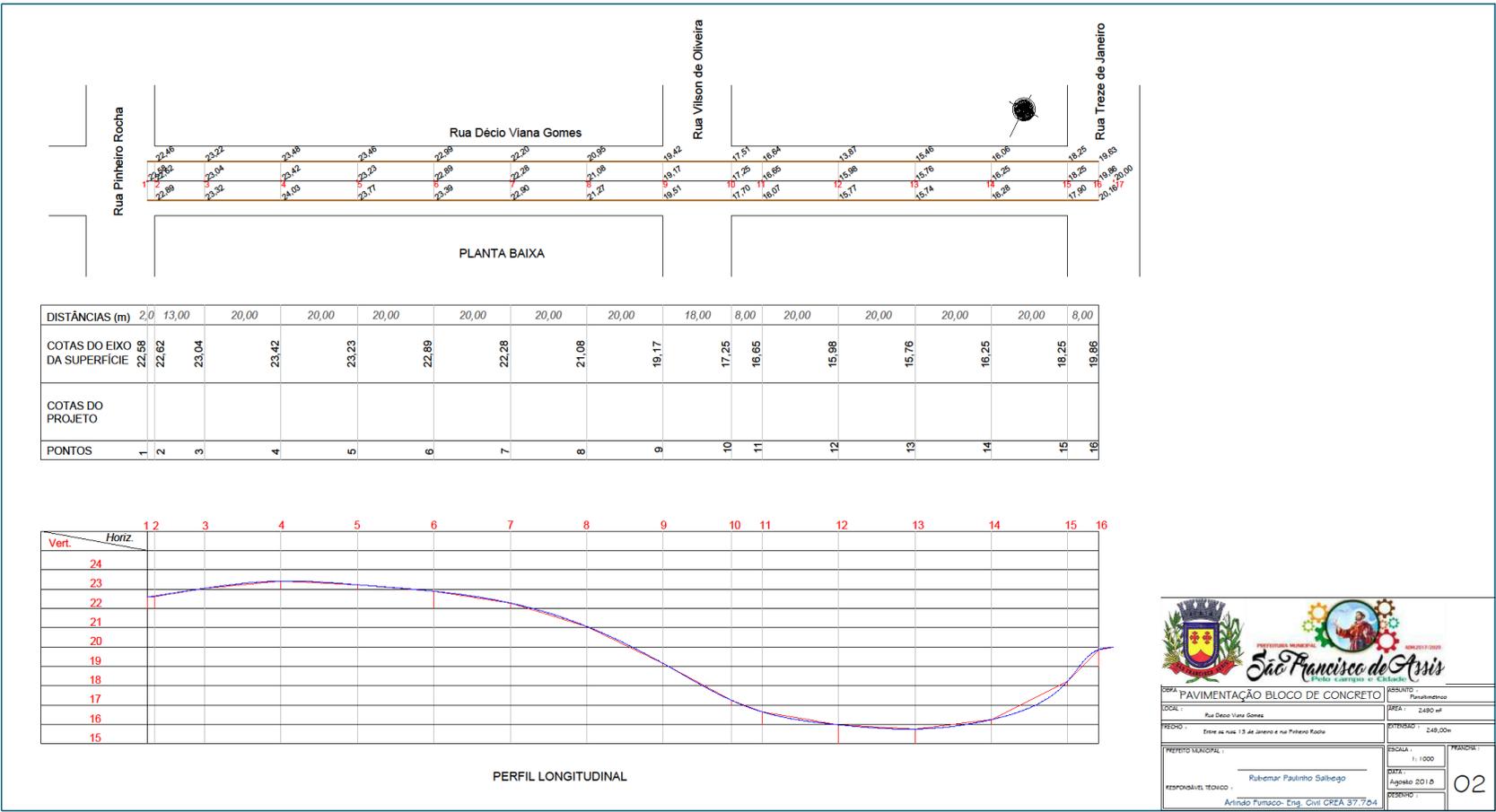
Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

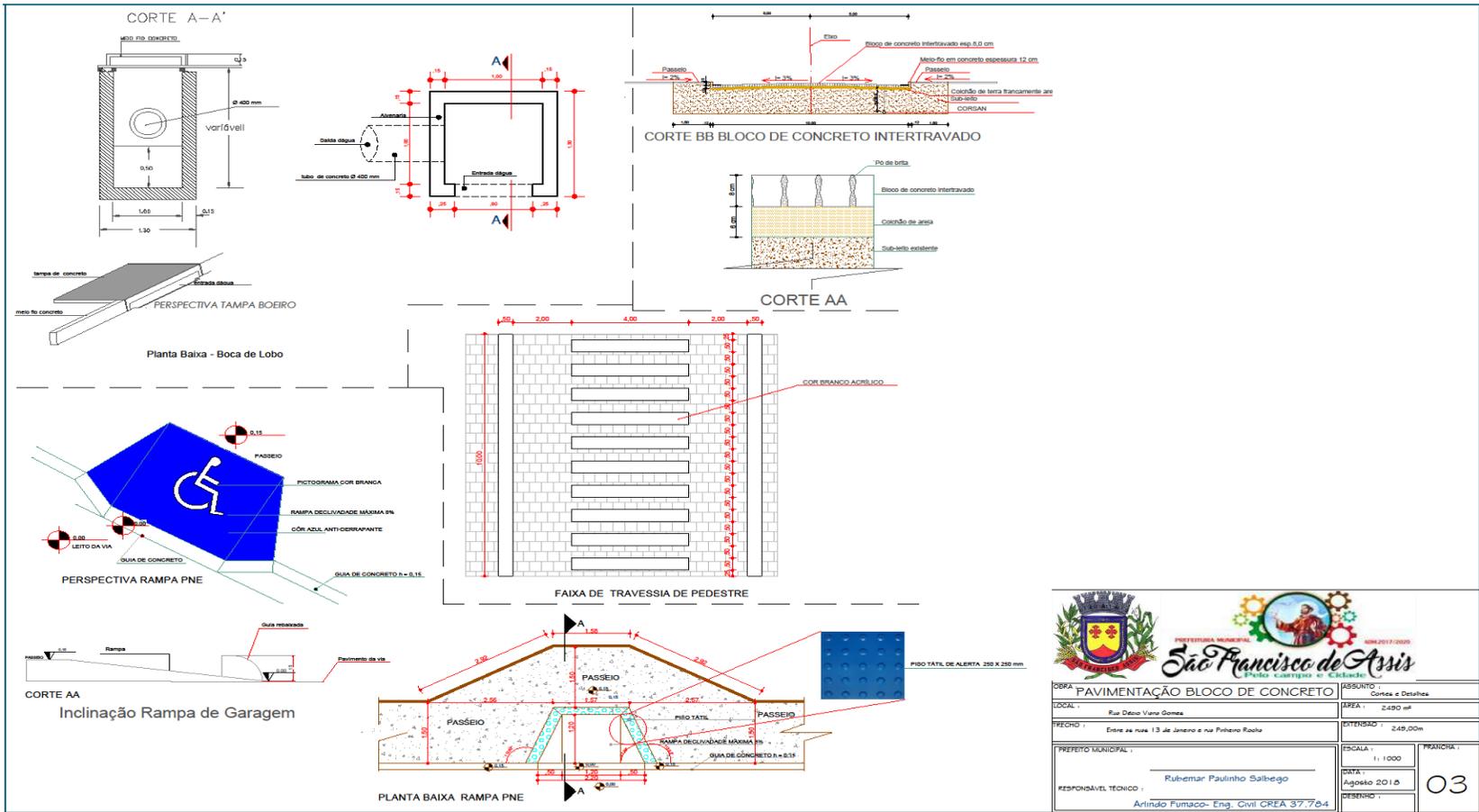
*Handwritten signature and stamp:*  
 João Simão  
 Prefeito Municipal  
 São Francisco de Assis  
 Rio Grande do Sul



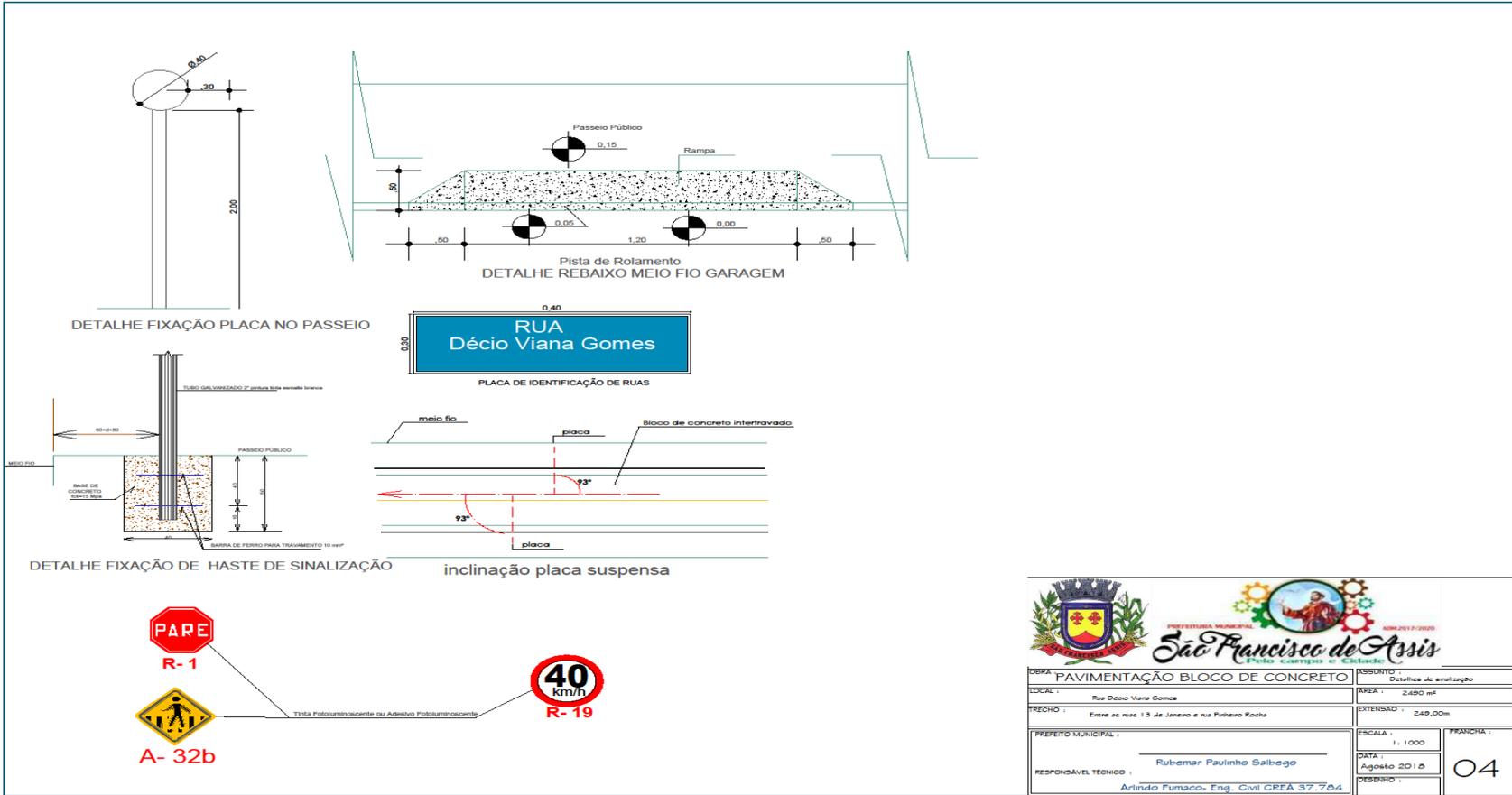
**PLANTAS RUA DECIO VIANA GOMES (ENTRE 13 DE JANEIRO E PINHEIRO ROCHA)**





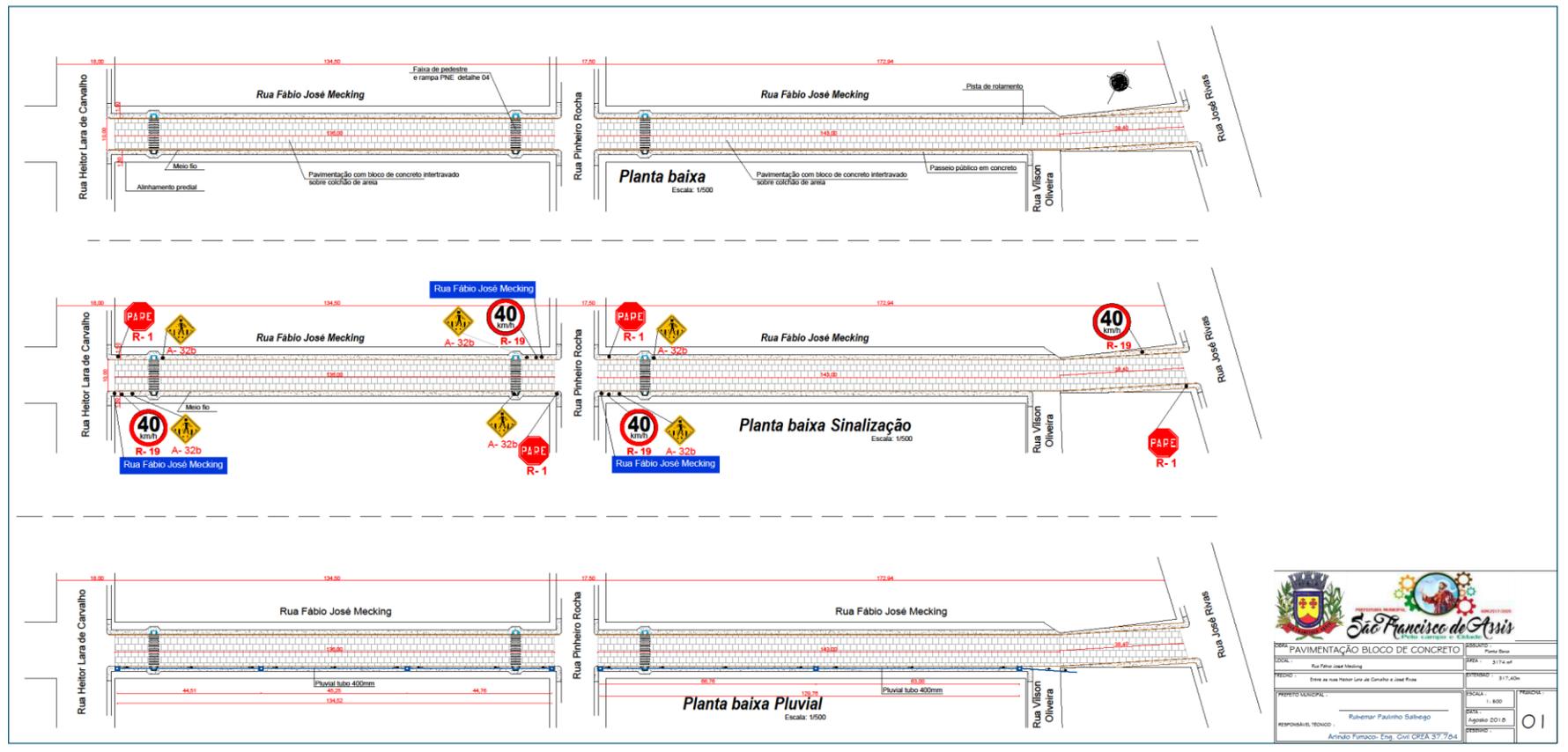


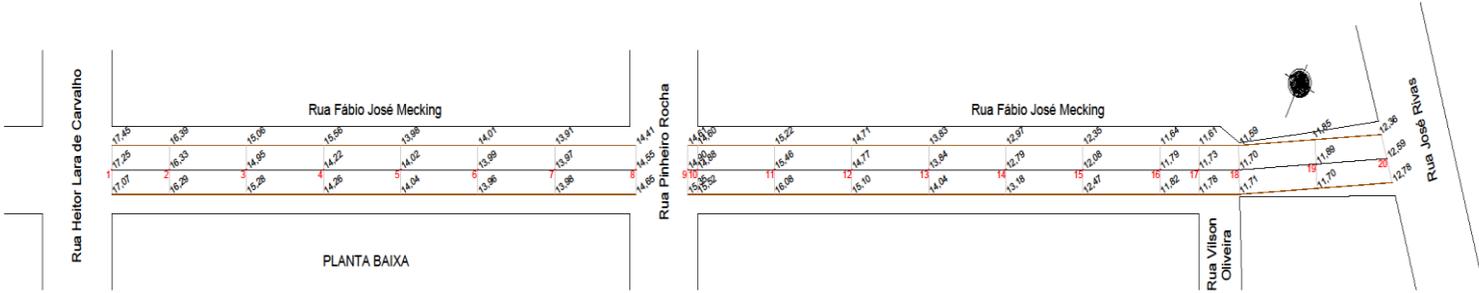
			
OBRA: PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO		ASSUNTO: Cortes e Detalhes	
LOCAL: Rua Deão Viana Gomes		ÁREA: 2.450 m <sup>2</sup>	
FECHO: Entre as ruas 13 de Janeiro e rua Pinheiro Racho		EXTENSÃO: 249,00m	
PREFEITO MUNICIPAL: Rubemar Paulinho Salgueiro		ESCALA: 1:1.000	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Artindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.704		PLANCHA: 03	





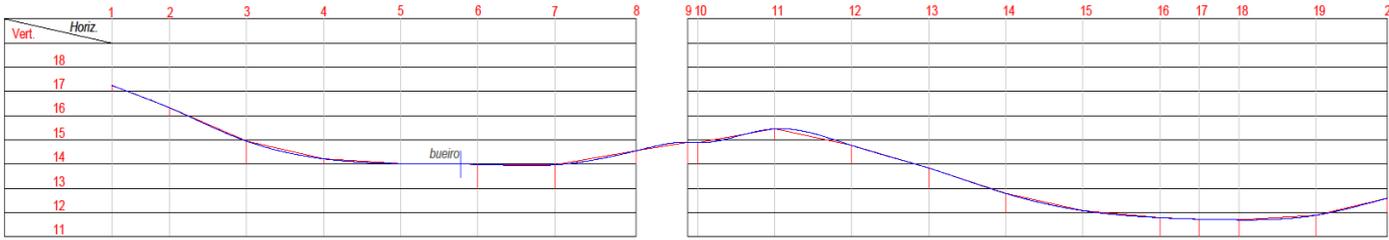
**PLANTAS RUA FABIO MECKING (ENTRE JOSÉ RIVAS E HEITOR LARA DE CARVALHO)**





DISTÂNCIAS (m)	15,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	21,00
COTAS DO EIXO DA SUPERFÍCIE	17,25	16,33	14,95	14,22	14,02	13,99	14,55
COTAS DO PROJETO							
PONTOS	1	2	3	4	5	6	7

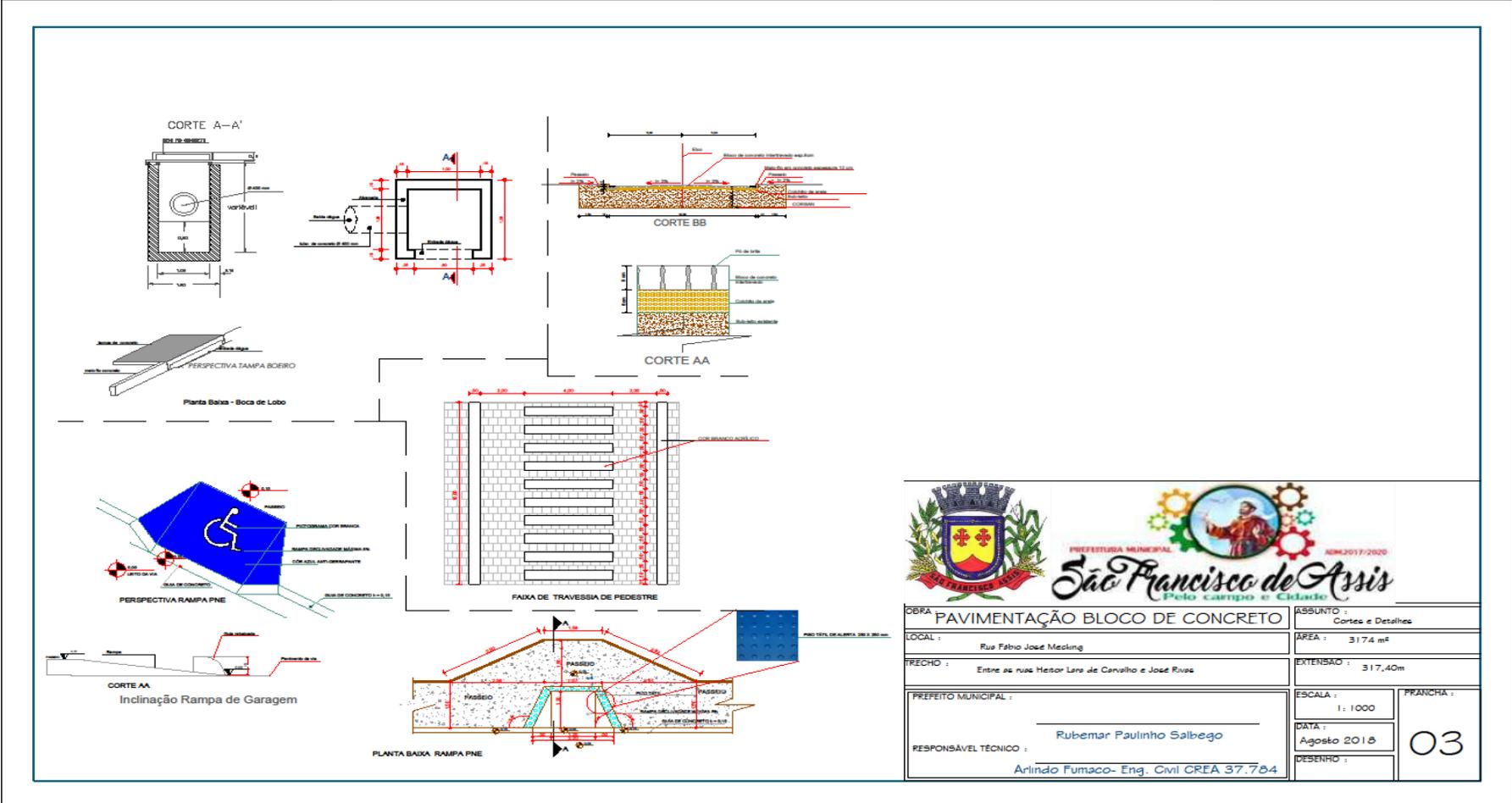
	2,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	10,00	10,50	20,00	18,40
	14,00	14,88	15,46	14,77	13,84	12,79	12,08	11,79	11,73	11,70	11,89
	14,88	15,22	15,10	14,04	13,18	12,47	11,64	11,81	11,76	11,85	12,26
	15,22	15,22	15,10	14,04	13,18	12,47	11,64	11,81	11,76	11,85	12,26
	14,00	14,88	15,46	14,77	13,84	12,79	12,08	11,79	11,73	11,70	11,89
	14,88	15,22	15,10	14,04	13,18	12,47	11,64	11,81	11,76	11,85	12,26
	15,22	15,22	15,10	14,04	13,18	12,47	11,64	11,81	11,76	11,85	12,26
	14,00	14,88	15,46	14,77	13,84	12,79	12,08	11,79	11,73	11,70	11,89
	14,88	15,22	15,10	14,04	13,18	12,47	11,64	11,81	11,76	11,85	12,26
	15,22	15,22	15,10	14,04	13,18	12,47	11,64	11,81	11,76	11,85	12,26

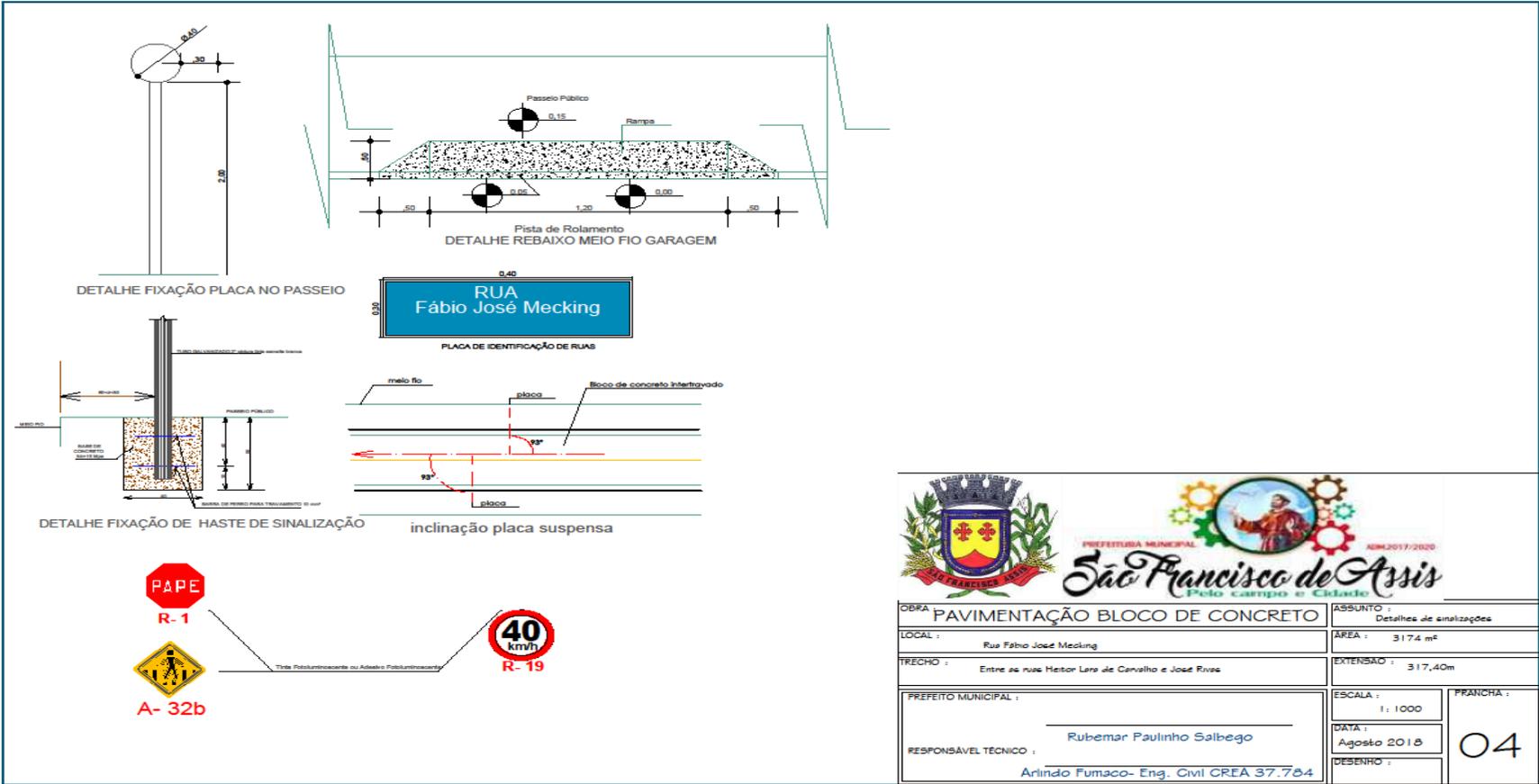


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**  
**ADM. 2017/2020**  
**São Francisco de Assis**  
 Pelo campo e cidade

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO	ASSINADO: [Assinatura]
LOCAL: Rua Fábio José Mecking	ÁREA: 317,4 m²
RECHAMADO: Entre as ruas Heitor Lara de Carvalho e José Fraz	EXTENSÃO: 317,40m
PREFEITO MUNICIPAL: [Assinatura]	ESCALA: 1:500
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rubemmar Pavulino Salbogo	DATA: Agosto 2018
PROJETO: [Assinatura]	PROJETO: 02

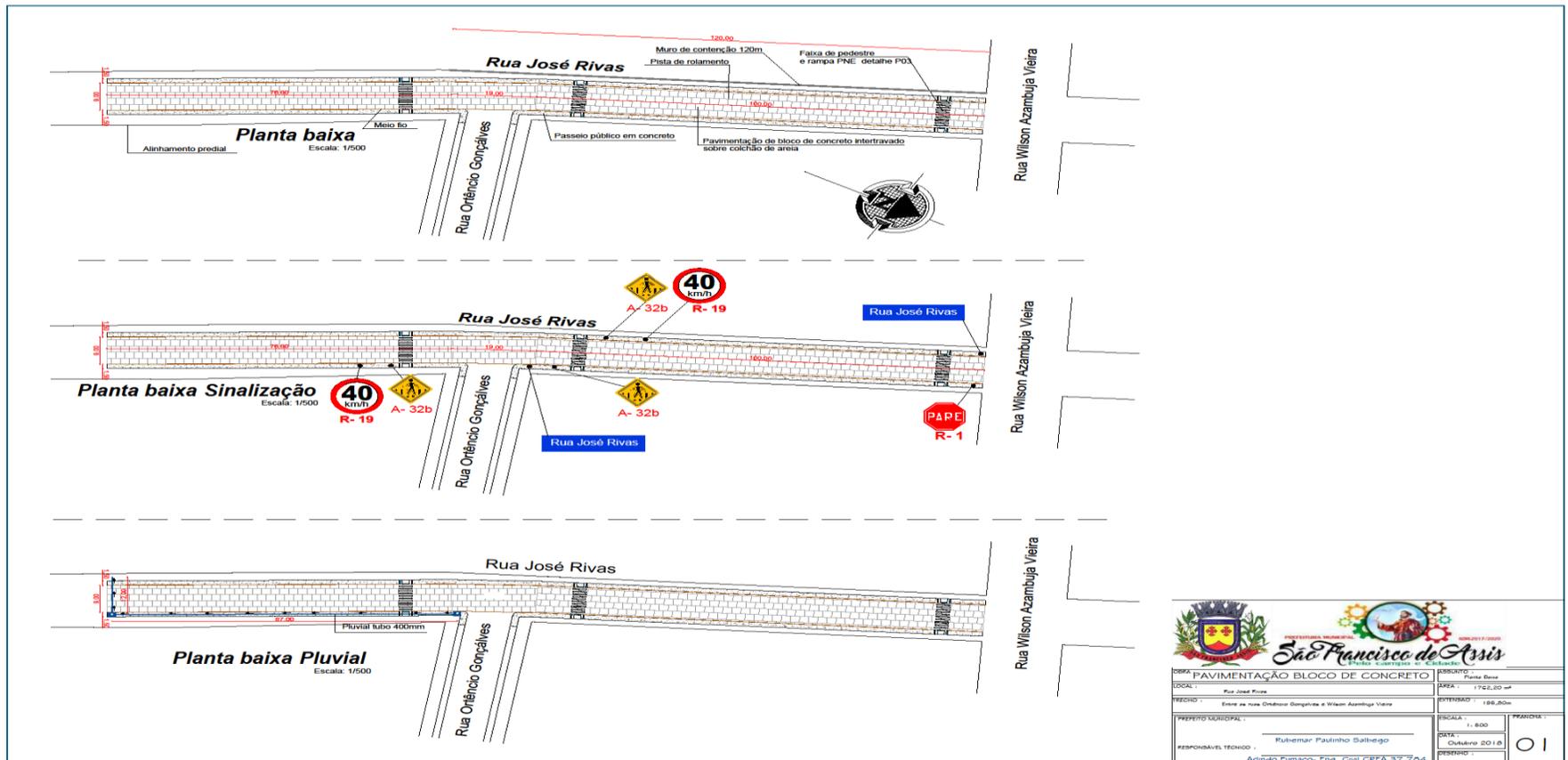
Arturino Fumaco - Eng. Civil CREA 37.704



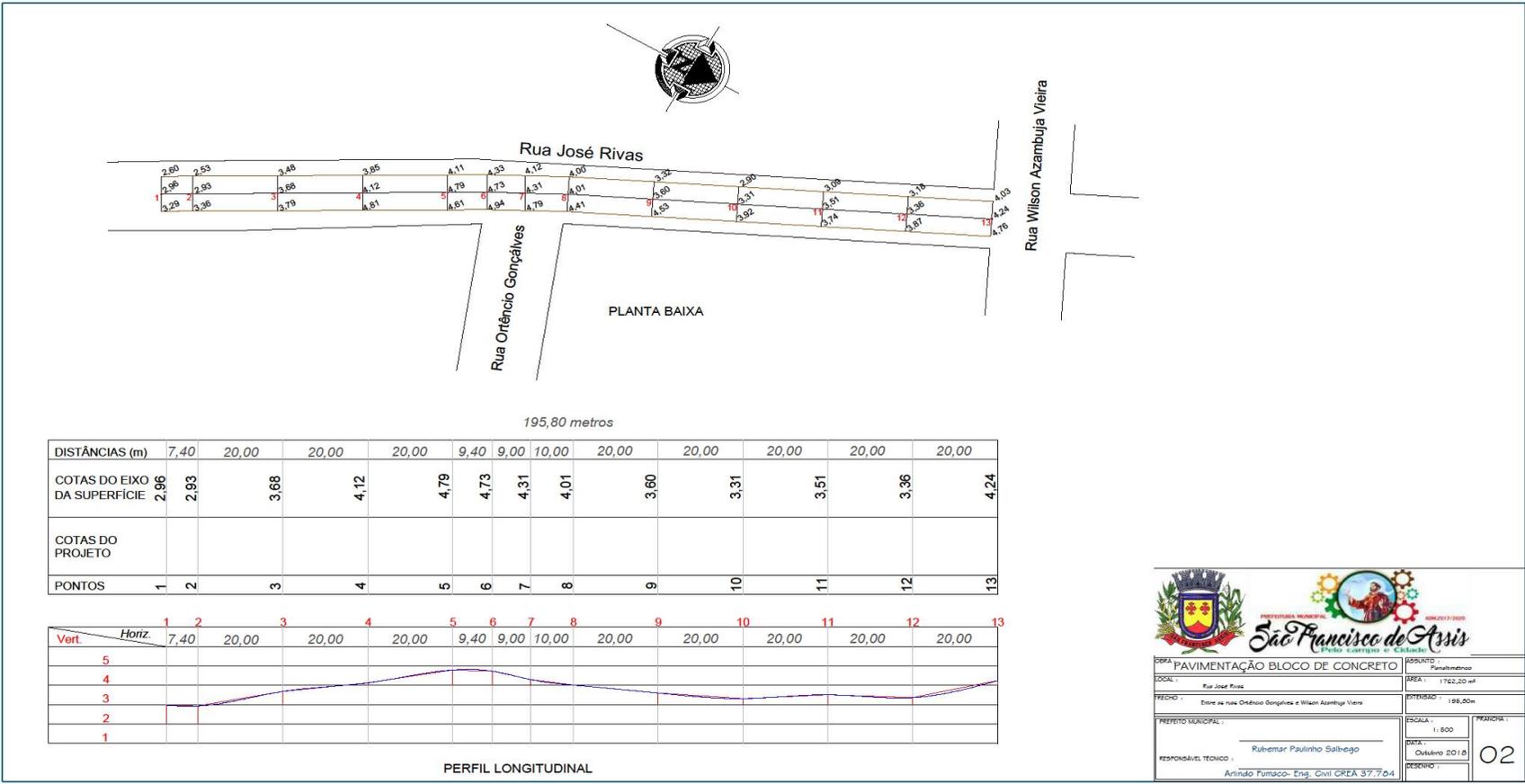


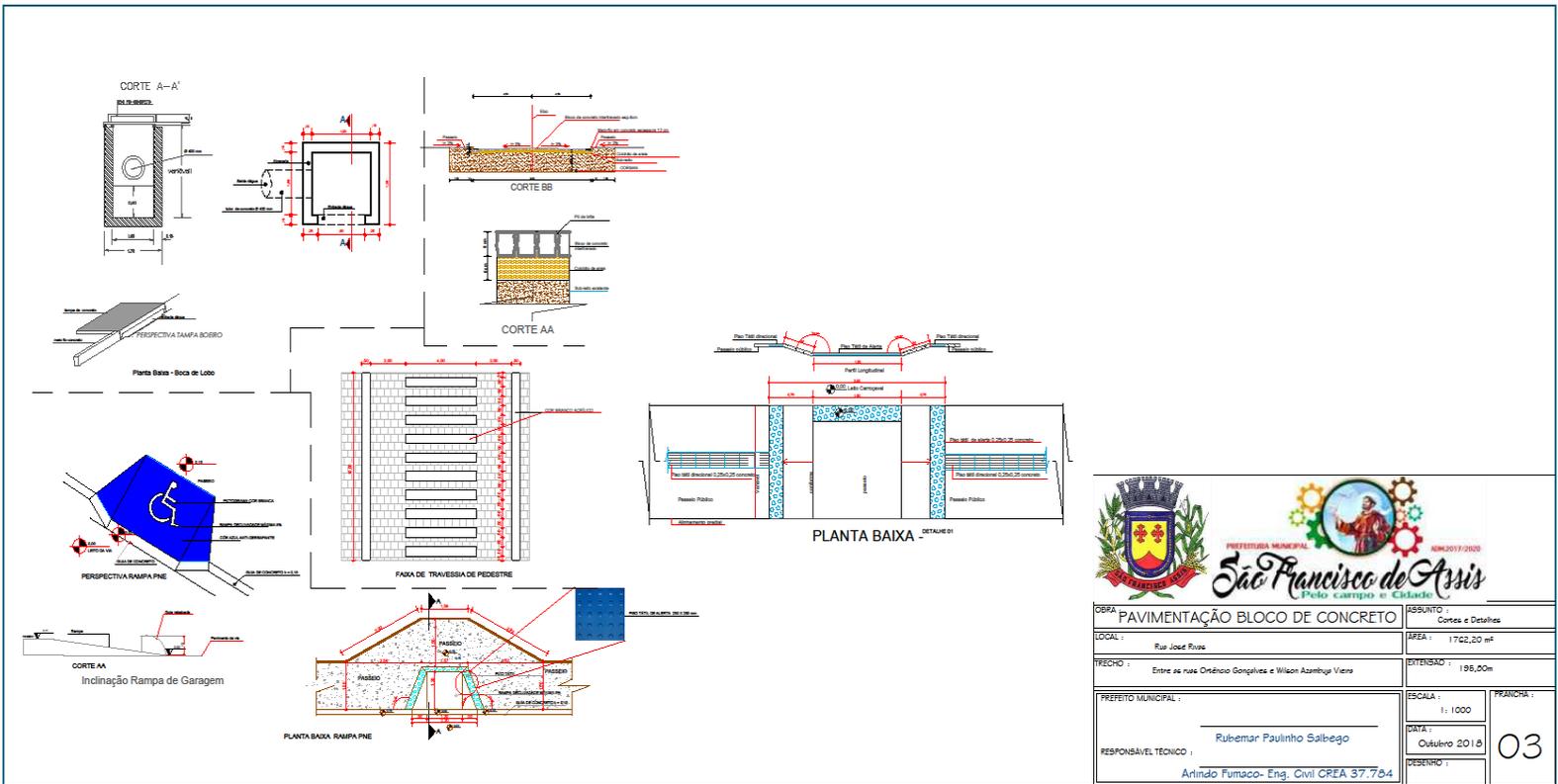


**PLANTAS RUA JOSÉ RIVAS (ENTRE WILSON A. VIEIRA E HORTÊNCIO GONÇALVES)**

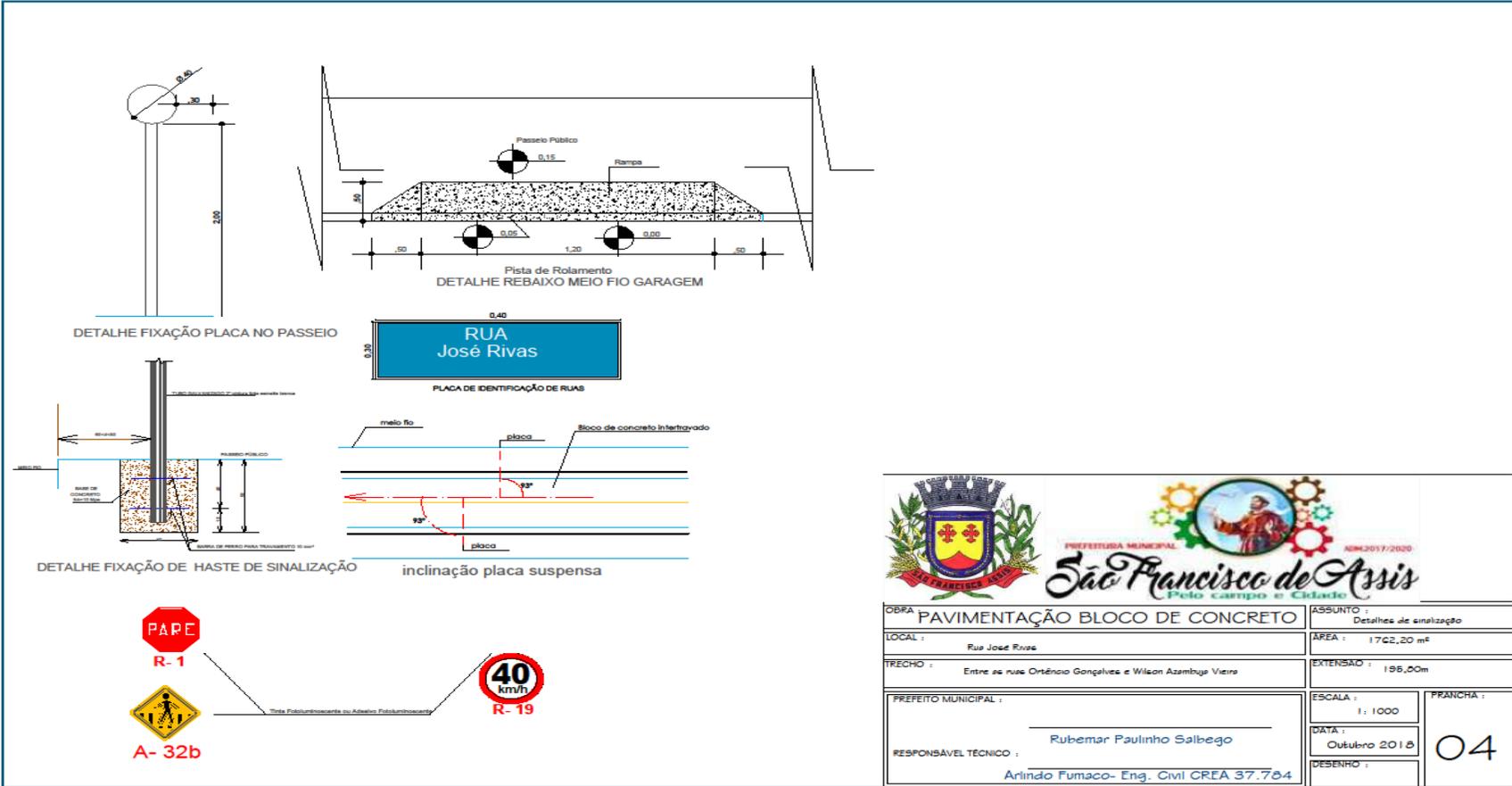


	
<b>OPERAÇÃO PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO</b>	
LOCAL: Rua José Rivas	EXTENSÃO: 1762,80 m <sup>2</sup>
FECHADO: Entre as ruas Hortêncio Gonçalves e Wilson Azambuja Vieira	EXTENSÃO: 188,80m
PREFEITURA MUNICIPAL:	ESCALA: 1:600
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rubeimar Paulinho Salgueiro	DATA: Outubro 2018
Arturino Fumaco, Eng. Civil CREA 37.724-4	PROPOSTA: 01





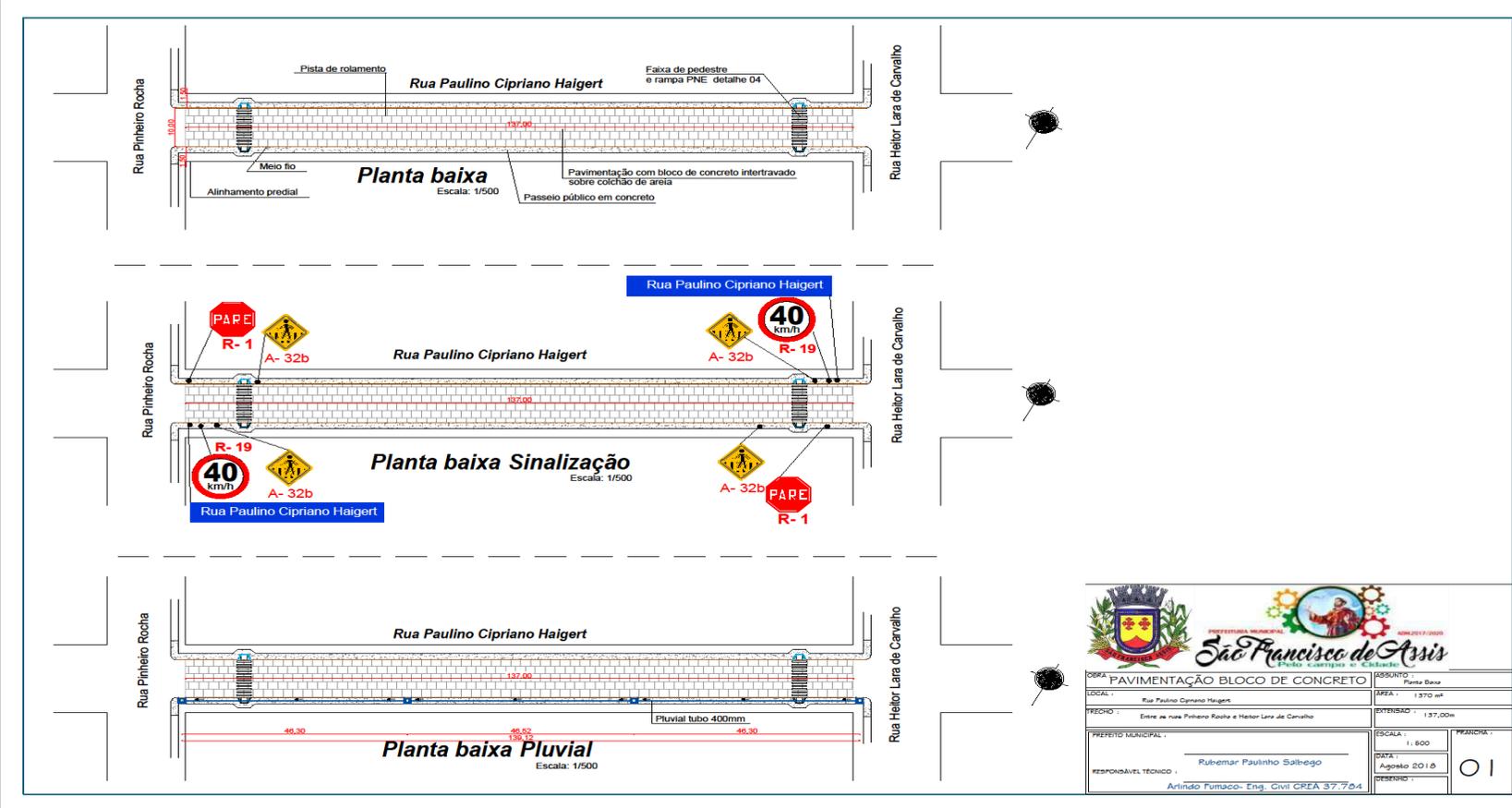
		<b>OPERAÇÃO</b> PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO	
		ASSUNTO : Corte e Detalhes	DATA: Outubro 2018
LOCAL : Rua José Rivas	ÁREA : 1762,20 m²	ESCALA : 1:1000	FRANÇA : 03
RECHO : Entre as ruas Ordineiro Gonçalves e Wilson Azeiteiro Vieira	EXTENSÃO : 196,00m	PREFEITO MUNICIPAL : Rubemar Paulinho Salgado	
RESPONSÁVEL TÉCNICO : Arindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.764	DESENHO :	DESAFIO :	

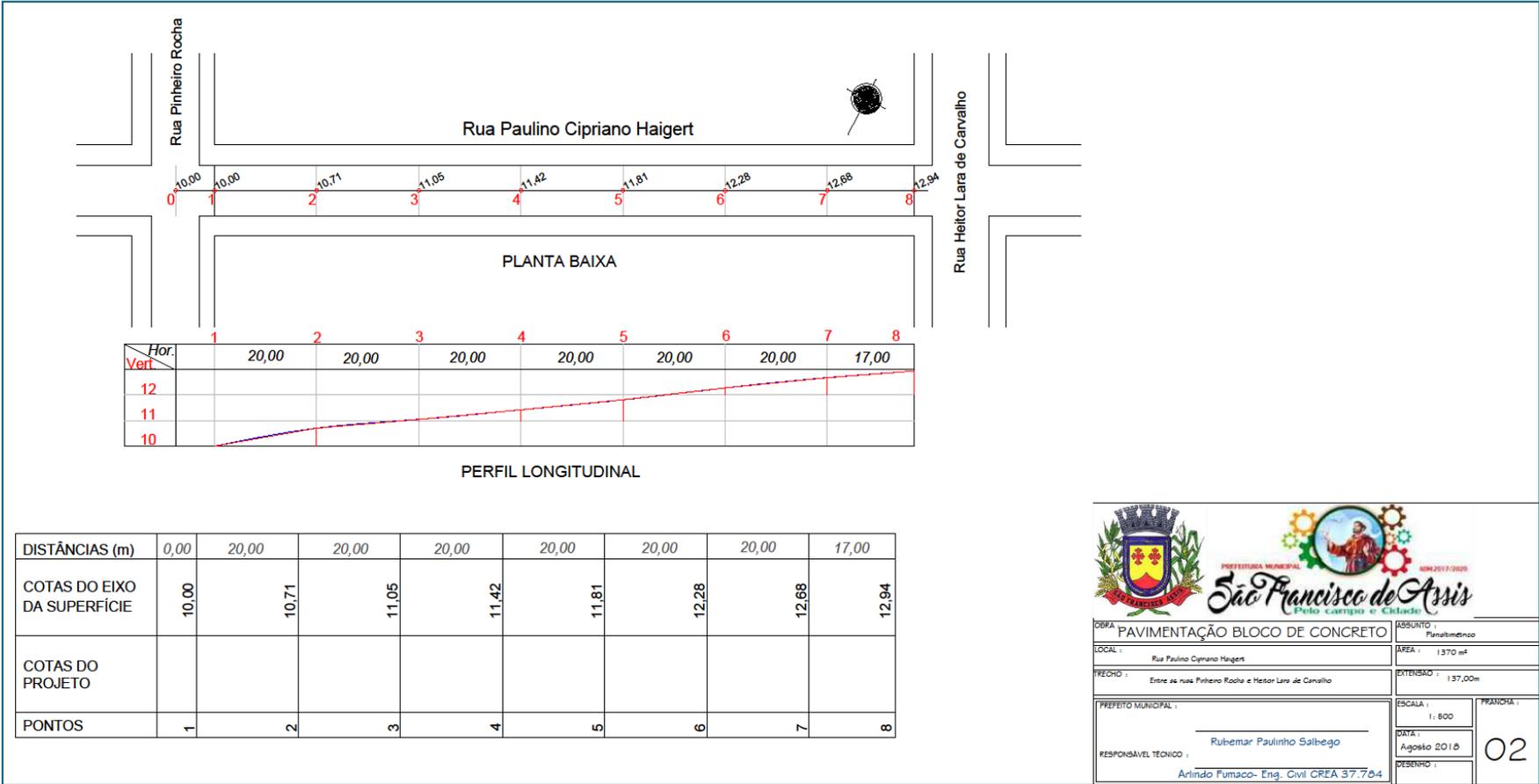


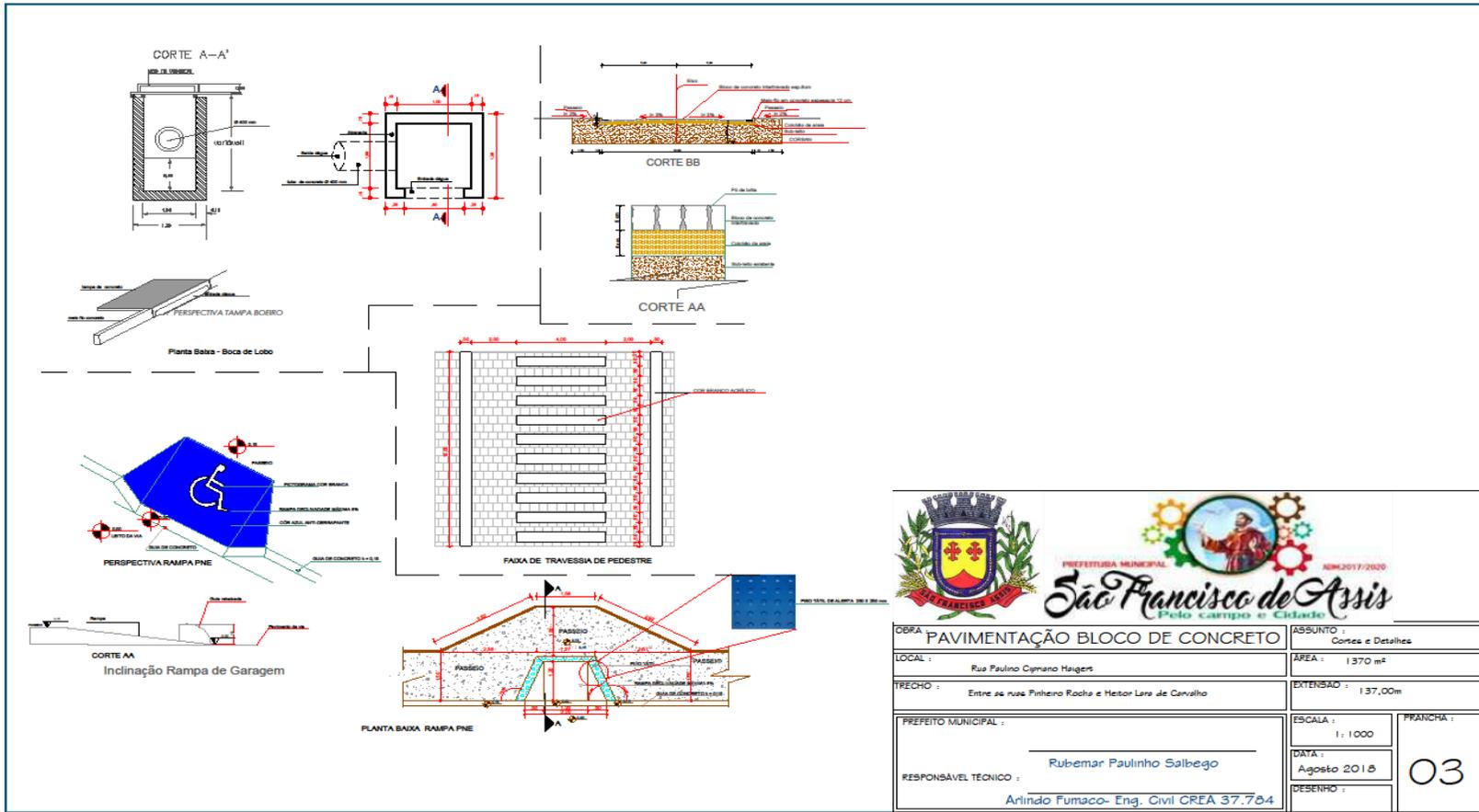
			
<b>OBRA PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO</b>		<b>ASSUNTO : Detalhes de sinalização</b>	
<b>LOCAL :</b> Rua José Rivas		<b>ÁREA :</b> 1702,20 m <sup>2</sup>	
<b>TRECHO :</b> Entre as ruas Ortêncio Gonçalves e Wilson Azambuja Vieira		<b>EXTENSÃO :</b> 196,00m	
<b>PREFEITO MUNICIPAL :</b> Rubemar Paulinho Salbego		<b>ESCALA :</b> 1 : 1000	<b>FRANCHA :</b> 04
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO :</b> Arlindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.784		<b>DATA :</b> Outubro 2018	<b>DESENHO :</b>



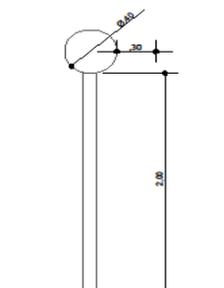
**PLANTAS RUA PAULINO CIPRIANO HAYGERT (ENTRE PINHEIRO ROCHA E HEITOR LARA DE CARVALHO)**



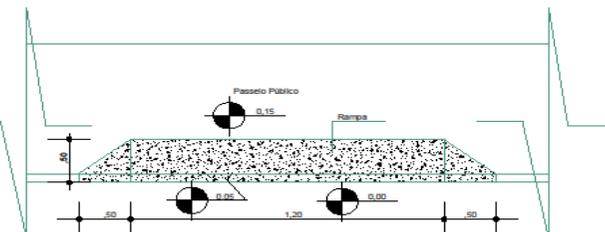




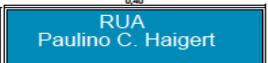
 			
<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO</b>		ASSUNTO : Cortes e Detalhes	
LOCAL : Rua Paulino Cymano Haigert		ÁREA : 1370 m <sup>2</sup>	
TRECHO : Entre as ruas Pinheiro Rocha e Mestre Lara de Carvalho		EXTENSÃO : 137,00m	
PREFEITO MUNICIPAL : _____ RESPONSÁVEL TÉCNICO : <u>Rubemar Paulinho Salbego</u> <u>Artindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.704</u>		ESCALA : 1 : 1000	PRANCHETA : 03
		DATA : Agosto 2018	
		DESENHO : _____	



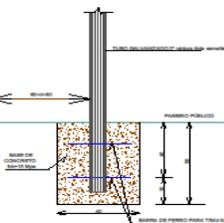
DETALHE FIXAÇÃO PLACA NO PASSEIO



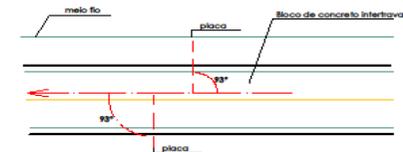
DETALHE REBAIXO MEIO FIO GARAGEM



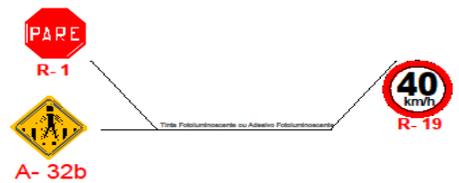
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS



DETALHE FIXAÇÃO DE HASTE DE SINALIZAÇÃO



inclinação placa suspensa

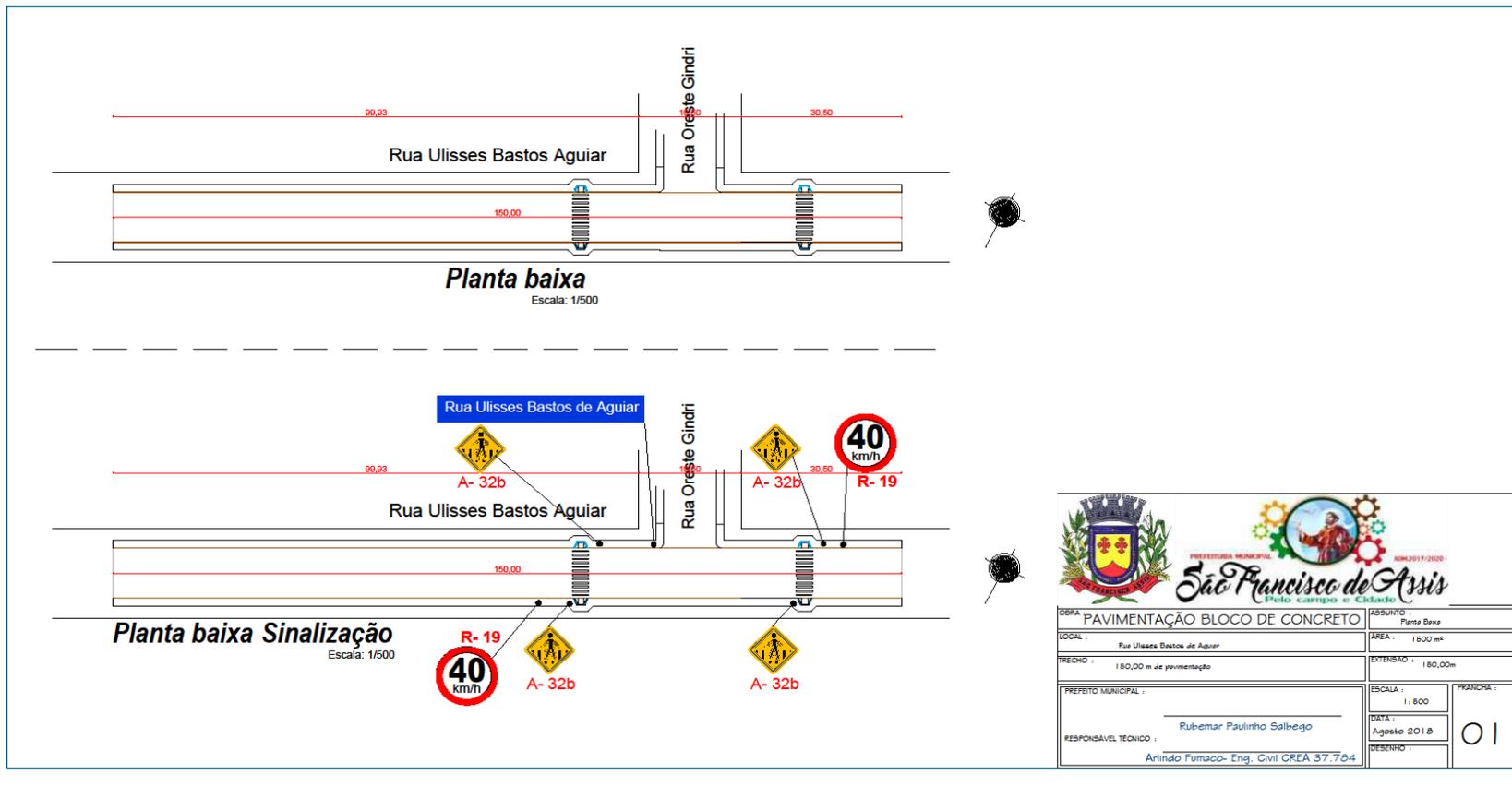




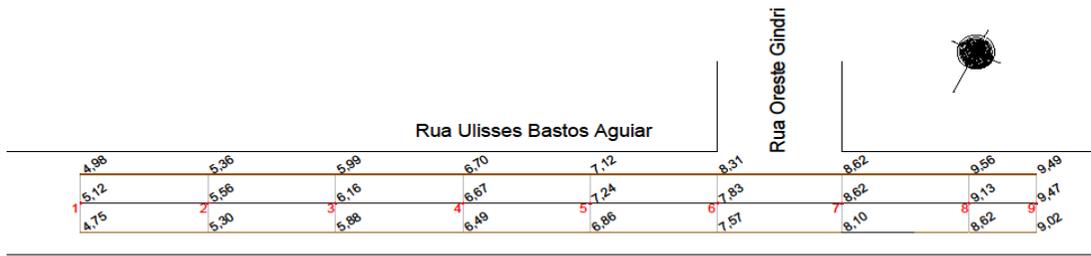
OBRA: PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO		ASSUNTO: Detalhe de sinalização
LOCAL: Rua Paulino Cyrano Haigert		ÁREA: 1 370 m²
TRECHO: Entre as ruas Pinheiro Rocha e Hestor Lars de Carvalho		EXTENSÃO: 1 37,00m
PREFEITO MUNICIPAL: _____ RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rubemar Paulino Salbego Arlindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.784		ESCALA: 1: 1000 DATA: Agosto 2018 DESENHO: _____
		04



**PLANTAS RUA ULISSES B. DE CARVALHO (ORESTES GINDRI, SAÍDA JACAQUÁ)**

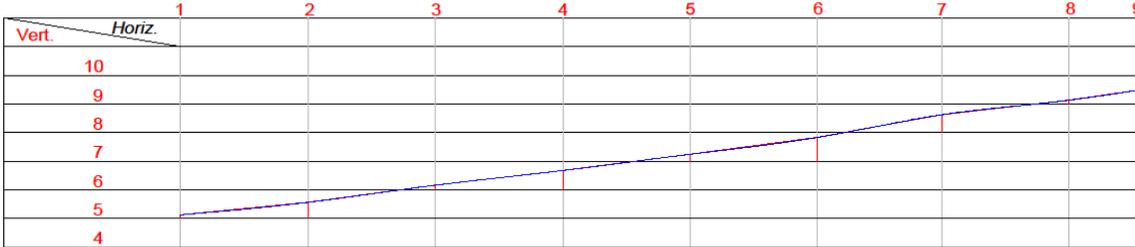


	
OBRA: PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO	ASSUNTO: Planta Sinal
LOCAL: Rua Ulisses Bastos de Aguiar	ÁREA: 1.800 m <sup>2</sup>
FRECHO: 180,00 m de pavimentação	EXTENSÃO: 180,00m
PREFEITO MUNICIPAL:	ESCALA: 1:800
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rubemmar Paulinho Salbego	DATA: Agosto 2018
Artindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.784	DESENHO: 01



PLANTA BAIXA

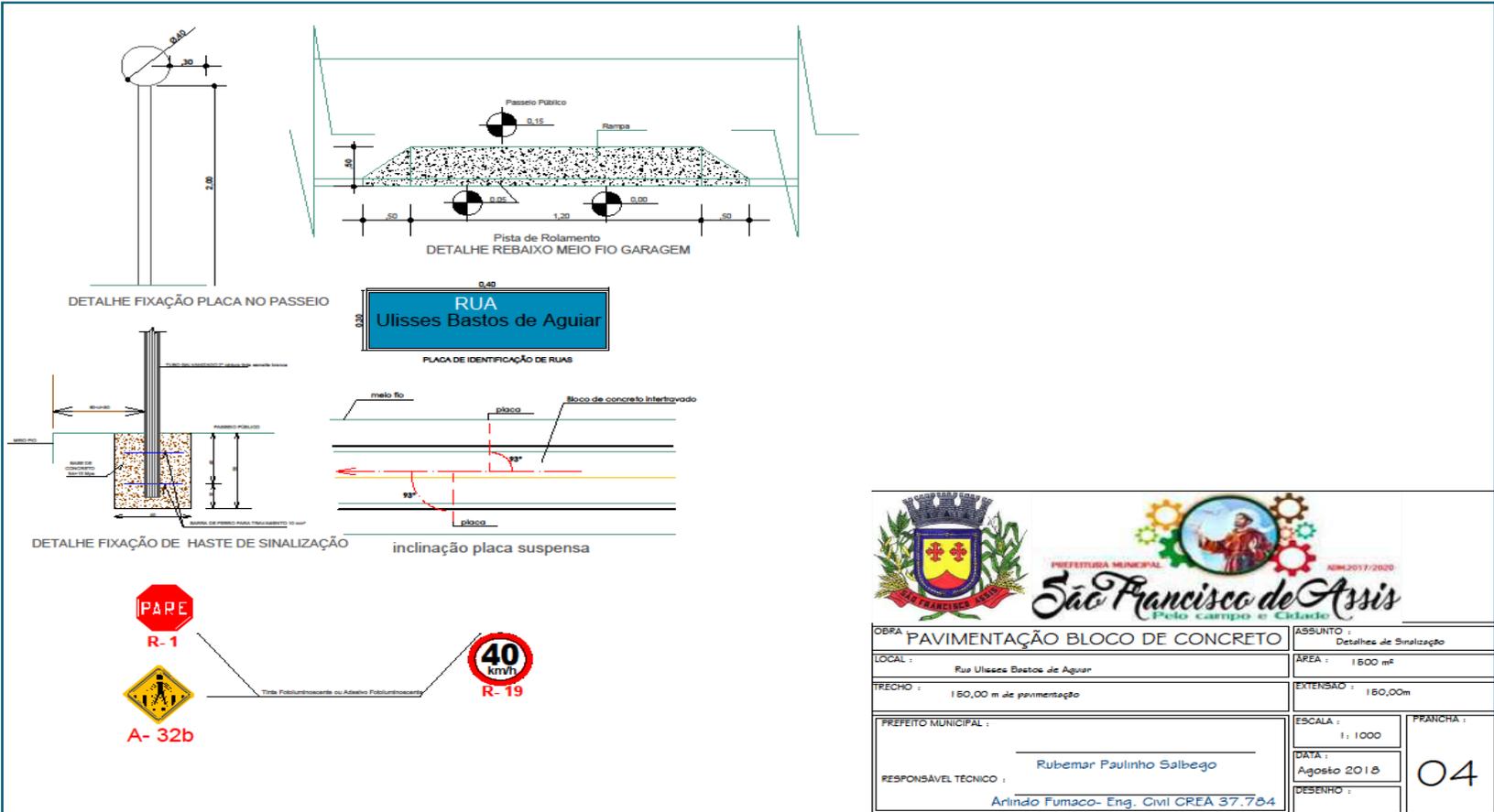
DISTÂNCIAS (m)	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	19,50	20,00	10,50
COTAS DO EIXO DA SUPERFÍCIE	5,12	5,56	6,16	6,67	7,24	7,83	8,62	9,47
COTAS DO PROJETO								
PONTOS	1	2	3	4	5	6	7	8



PERFIL LONGITUDINAL

<b>OPERAÇÃO</b> PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO		ASSUNTO : Planimétrico
LOCAL : Rua Ulisses Bastos de Aguiar	ÁREA : 1800 m²	
FRECHO : 180,00 m de pavimentação	EXTENSÃO : 180,00m	
PREFEITO MUNICIPAL :  RESPONSÁVEL TÉCNICO : Rubemar Paulinho Salbego	ESCALA : 1 : 500	DATA : Agosto 2018
ARLINDO FUMACO - Eng. Civil CREA 37.704	DESENHO :	02







### MODELO PLACA

(OS DADOS DA OBRA PARA O PREENCHIMENTO DA PLACA SERÃO FORNECIDOS PELO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO)



#### Área total:

- Proporção de 8Y x 4Y.

#### Dimensões mínimas:

- 2,4m x 1,2m

Nota: A placa deve possuir tamanho adequado para visualização no canteiro de obras.

#### Área do nome da obra (A):

- Cor de fundo: verde - Pantone 3425C.
- Fonte: Signika Bold, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: branca.

#### Área de informações da obra (B):

- Cor de fundo: verde - Pantone 370C.
- Fonte: Signika Regular, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: amarela - Pantone 116C e Branca.
- Entrelinhas: 1
- Espaço entre letras: 0,2

#### Área das assinaturas (C):

- Cor de fundo: branca.
- As assinaturas devem estar centralizadas.



**ANEXO VIII**

**LOTE 02**

**CADERNO DE ENCARGOS**

OBJETO

MEMORIAL DESCRITIVO

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

PLANTAS

MODELO DE PLACA



**OBJETO**

**LOTE 02**

**PROGRAMA AVANÇAR CIDADES**

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0502.019-49/2019**

CONTRATAÇÃO DE FIRMA EMPREITEIRA (ESPECIALIZADA) PARA EXECUÇÃO GLOBAL (MATERIAL DE SERVIÇO, MATERIAL PERMANENTE E MÃO DE OBRA) PARA PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO, BLOCOS 16 FACES DE 22X11 Cm, ESPESSURA 8,00 Cm, Fck 35 Mpa, MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X30 Cm PARA VIAS URBANAS E MICRODRENAGEM Dn 400 mm NAS SEGUINTE RUA:

- 01) DECIO VIANA GOMES TRECHO ENTRE ASSIS B. M. DE BITENKURT E ORESTE GINDRI POR 6.045,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 1129,00 METROS DE MEIO FIO, 84,68 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS E POR 434,20 METROS DE MICRODRENAGEM D=400 MM E DUAS LIXEIRAS.
- 02) ASSIS B. MARTINS DE BITENKURT TRECHO ENTRE DECIO VIANA E ULISSES B. DE AGUIAR POR 1.310,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 262,00 METROS DE MEIO FIO, 19,65 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS E POR 131,00 METROS DE MICRODRENAGEM Dn= 400 MM E DUAS LIXEIRAS.
- 03) HEITOR LARA DE CARVALHO TRECHO ENTRE AS RUAS FABIO MECKING E ULISSES B. DE AGUIAR POR 2.777,00m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO E 555,40 METROS DE MEIO FIO, 41,66 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS E POR 285,27 METROS DE MICRODRENAGEM Dn= 400 MM E DUAS LIXEIRAS.
- 04) ORESTES GINDRI TRECHO ENTRE AS RUAS DECIO VIANA GOMES E ULISSES B. DE AGUIAR POR 1.304,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 260,80 METROS DE MEIO FIO, 19,56 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS E POR 134,00 METROS DE MICRODRENAGEM Dn=400 MM E DUAS LIXEIRAS.

PAVIMENTAÇÃO TOTAL POR 11.436,00 m<sup>2</sup>, MEIO FIO POR 2.207,20 METROS, POR 165,55 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS, MICRO DRENAGEM Dn=400 MM POR 984,97 METROS E OITO LIXEIRA, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL E ASSESSIBILIDADE CONFORME DETALHES E PROJETOS.



EXECUÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PARTICULARIZADAS CONTIDAS NAS PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO, PARTES INTEGRANTES E INDISSOCIÁVEIS DESTE PROCESSO.

É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA FIRMA EMPREITEIRA AS LEIS SOCIAIS E DIREITOS TRABALHISTAS, SERÁ EXIGIDO A APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO.

MEDIÇÃO E PAGAMENTOS CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PRAZO DE EXECUÇÃO 12 MESES.

SERÁ EXIGIDA A PRESENÇA DE UM RESPONSÁVEL PELA FIRMA EMPREITEIRA NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DESTA PREFEITURA PARA VISITA NO LOCAL DA OBRA, ANTERIOR A DATA DA LICITAÇÃO E, LAUDO DE ENSAIO DA RESISTENCIA A COMPRESSÃO DOS BLOCOS DE PAVIMENTAÇÃO CONFORME NBR 9780/87 NBR 9781/8 ATÉ A DATA LIMITE DA ASSINATURA DO CONTRATO.

OS DADOS DA PLACA DA OBRA SERÃO FORNECIDOS NO SETOR DE ENGENHARIA, APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

**OBS 1: A EMPRESA VENCEDORA SERÁ A QUE COTAR MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.**

**OBS 2: OS 3 LOTES DEVERAM SER INICIADOS CONCOMITANTEMENTE, INDEPENDENTE DA EMPRESA GANHAR APENAS UM LOTE OU MAIS.**

**A ORDEM DE SERVIÇO SERÁ DADA COM A MESMA DATA PARA OS TRÊS LOTES.**

São Francisco de Assis, 16 de setembro de 2019

Arlindo Fumaco, Eng. Civil CREA 37.784



## MEMORIAL DESCRITIVO:

OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS, 16 FACES, ESPESSURA 8,00 CM. CORDOES PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO Fck20 Mpa, ESPESSURA 12cm, ALTURA 30 cm, PASSEIOS PÚBLICOS EM CONCRETO FCK 15 Mpa, E= 5,00cm.

**LOCAL:** RUAS DIVERSAS BAIRRO VILA NOVA.

### OBJETIVO

Trata o presente memorial descritivo das especificações técnicas, serviços e materiais que serão empregados na execução de pavimentação em blocos de concreto, micro drenagem de passeio público.

### DESCRIÇÃO DE SERVIÇO A EXECUTAR (Especificações Técnicas):

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

##### 1. PREPARAÇÃO DA SUB-BASE E CORREÇÕES DAS DEFORMAÇÕES:

Nos locais onde fizer necessário, com auxílio de moto niveladora, inicialmente nivela-se e corrigem-se as deformações, obedecendo ao abaulamento com uma inclinação transversal de no máximo 2%.

Salienta-se que no trecho supracitado será executada uma base com areia de rios ou cavas, limpas isentas de torrões de terra ou outras matérias estranhas, espalhadas normalmente ao eixo da pista, obedecendo ao abaulamento de no máximo 2%, de inclinação transversal do eixo para as extremidades, espessura da camada de areia 7,00 cm.



## 2. MEIO FIO DE CONCRETO.

Meio de fio de concreto pré-moldado 12x30cm, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, o material escavado será repostado e apiloado, desvios máximos de 200mm tanto no alinhamento quanto no perfil estabelecido. Altura do meio fio em relação ao pavimento final 15 cm.

## 3. PAVIMENTAÇÃO (PISTA de ROLAMENTO)

Execução de via empiso inter-travado, com blocos de concreto, 16 faces espessura 8,00 cm, Fck 35Mpa. As juntas dos blocos de cada fiada deverão ser alternadas em relação às fiadas vizinhas, uma vez assentados deverão ser comprimidos com um rolo compressor liso, tipo tandem, iniciando pelas bordas longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. A operação de rolagem continuará até que seja atingida a compactação adequada.

OBS: sempre que ocorrer alguma falha na aplicação e compactação da pavimentação, deverá ser feita a recuperação imediata com a placa vibratória ou com rolo compactador.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

5.1 A empresa vencedora deverá fornecer as características dos blocos de concreto e meio fio pré-moldado em concreto e dar garantia de no mínimo cinco anos da obra; NBR 9781 - 15953.

5.2. Qualquer problema de ordem técnica será de responsabilidade da empresa vencedor e seus responsáveis técnicos;

5.3. O trecho da rua a ser pavimentada está localizado na planta em anexo;



5.4. As dimensões e características das vias deverão ser conferidas no local pelo contratado;

5.5. A contratada será responsável civil e criminalmente pela segurança dos serviços de terceiros, devendo implantar a sinalização, quando necessária no canteiro de obra, conforme normas do trânsito.

5.6. Assumirá também total responsabilidade dos métodos empregados, operação e continuidade da execução e estabilidade do serviço.

5.7. A contratada será responsável pela ART de execução da obra licitada;

5.8. A contratada deverá apresentar ensaios dos blocos intertravados de concreto até a última vistoria da Caixa.

**6. Sinalização vertical** - conforme normas e especificações da CONTRAN, em chapa preta 20, locadas conforme projeto em postes de ferro galvanizado, 1 ½, altura parte inferior da placa 2,00, fixadas por meio de dois parafusos, pintura esmalte sintético, quantas demão se fizer necessárias.

**7. Sinalização Horizontal** – faixas de segurança - em tinta acrílica branca, para as faixas de segurança (largura das faixas 50 cm, espessura 0,6 mm), padrão 3,09 da ABNT. Piso tátil, direcional e alerta, em concreto.

**8. Passeios**- em concreto Fck 15 Mpa, devidamente reguado e desempenado, espessura 5,0 cm, sobre camada de regularização em brita 1, espessura 2,00 cm, junta de dilatação em madeira, terreno nivelado e apiloado(compactado) com remoção de tocos e raízes. Devem ter superfície regular, contínua, firme e antiderrapante, executadas sem mudanças abruptas e nível e inclinação que dificulte a circulação de pedestre.

Declividade transversal dos passeios em direção as sarjetas 2 %.



. Rampa de Acessibilidade – execução concomitante com os passeios em concreto Fck 15 Mpa, devidamente reguado e desempenado, espessura 8,00cm, conforme detalhes específicos em prancha.

**9- MICRODRENAGEM** - Em tubos de concreto simples, classe PS\_I diâmetro 400 mm, ponta e bolsa, assentados sobre lastro de areia nivelado e compactado, rejunte em Ci: Ar 1:4 declividade mínima 2%. Caixas de captação (bocas de lobo) em alvenaria de tijolos assentem com cimento e areia traço 1:4, rebocadas internamente. Dimensões internas 1,00x1,00 m, fundo em concreto magro, espessura 5,00cm, laje de fechamento em concreto Fck 15 Mpa, espessura 8,00cm.

**10-MURO DE CONTENÇÃO**-Será executado na Rua José Rivas, por 120 m conforme projeto e planilha orçamentária. (LOTE 01).

A placa da obra, após o término dos serviços será entregue junto a Secretaria de Obras da Prefeitura para posterior reaproveitamento.

São Francisco de Assis, 16 de agosto de 2019

  
Arlindo Fumaco.  
Engenheiro Civil CREA 37.784



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RUA DÉCIO VIANA GOMES (ENTRE ASSIS B. MARTINS DE BITENCOURT E ORESTES GINDRI)**

**CAIXA**

PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA  
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

<b>Nº OPERAÇÃO</b>	<b>GESTOR</b> M.CIDADES	<b>PROGRAMA</b> AVANÇAR CIDADE MOBILIDADE	<b>AÇÃO / MODALIDADE</b> PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	<b>OBJETO</b> PAVIMENTAÇÃO(CALÇAMENTO)
<b>PROponente / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL		<b>MUNICÍPIO / UF</b> SÃO FRANCISCO DE ASSIS.RS	<b>LOCALIDADE / ENDEREÇO</b> SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RUA JOÃO MOREIRA, 1707	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> PAVIMENTAÇÃO(CALÇAMENTO)
<b>DATA BASE</b> jan-19	<b>DESON.</b> Sim	<b>LOCALIDADE DO SINAPI</b> Porto Alegre / RS	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> RUA DÉCIO V. GOMES, TRECHO ENTRE ASSIS B. M. DE BITENCOURT E ORESTES GINDRI	<b>BDI 1</b> 30,00%
				<b>BDI 2</b>
				<b>BDI 3</b>
				<b>BDI 4</b>
				<b>BDI 5</b>

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
RUA DÉCIO V. GOMES, TRECHO ENTRE ASSIS B. M. DE BITENCOURT E ORESTES GINDRI									642.875,41
<b>1.</b>			<b>SERVÇOS PRELIMINARES</b>						<b>4.816,63</b>
1.0.1.	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,40	334,79	BDI 1	435,23	1.044,55
1.0.2.	SINAPI	78472	SERVÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	7.858,50	0,37	BDI 1	0,48	3.772,08
<b>2.</b>			<b>CALÇAMENTO</b>						<b>495.530,25</b>
2.1.			<b>MEIO FIO</b>						<b>59.180,38</b>
2.1.1.	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	6.045,00	0,43	BDI 1	0,56	3.385,20
2.1.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.129,00	35,94	BDI 1	46,72	52.746,88
2.1.3.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	4.064,40	0,58	BDI 1	0,75	3.048,30
<b>2.2.</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO</b>						<b>436.349,87</b>
2.2.1.	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	6.045,00	46,78	BDI 1	60,81	367.596,45
2.2.2.	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXKM	48.360,00	0,69	BDI 1	0,90	43.524,00
2.2.3.	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	23.666,18	0,72	BDI 1	0,94	22.246,21
2.2.4.	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	3.173,63	0,72	BDI 1	0,94	2.983,21
<b>3.</b>			<b>PASSEIOS</b>						<b>59.640,30</b>
3.0.1.	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.693,50	0,43	BDI 1	0,56	948,36
3.0.2.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	84,68	435,49	BDI 1	566,14	47.940,74
3.0.3.	SINAPI	6193	TABUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	564,50	9,57	BDI 1	12,44	7.022,38
3.0.4.	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	33,86	46,62	BDI 1	60,61	2.052,25
3.0.5.	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	1.693,50	0,76	BDI 1	0,99	1.676,57
<b>4.</b>			<b>SINALIZAÇÃO</b>						<b>17.178,64</b>
4.0.1.	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	8,00	93,62	BDI 1	121,71	973,68
4.0.2.	SINAPI	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	5,09	606,38	BDI 1	788,29	4.012,40
4.0.3.	SINAPI	21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	100,00	41,86	BDI 1	54,42	5.442,00
4.0.4.	SINAPI	38178	PISÓ PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	128,00	6,05	BDI 1	7,87	1.007,36
4.0.5.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	320,00	0,58	BDI 1	0,75	240,00
4.0.6.	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	240,00	17,64	BDI 1	22,93	5.503,20
<b>5.</b>			<b>MICRODRENAGEM</b>						<b>64.659,59</b>
5.0.1.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	434,20	94,28	BDI 1	122,56	53.215,55



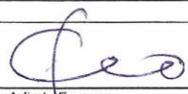
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
5.0.2.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	12,00	733,59	BDI 1	953,67	11.444,04
			<b>MOBILIÁRIO URBANO</b>						<b>1.050,00</b>
6.0.1.	COTAÇÃO	001	LIXEIRA EM MADEIRA DE LEI, BASE EM FERRO	UNIDADE	2,00	403,85	BDI 1	525,00	1.050,00

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS,RS  
Local  
16 de outubro de 2019  
Data

  
Nome: Arlindo Fumaco  
Título: Engenheiro Civil  
CREA/CAURS037784  
ART/RRT:



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RUA ASSIS B. MARTINS DE BITENCOURT (ENTRE DECIO VIANA E ULISSES B. DE AGUIAR)**



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

<b>Nº OPERAÇÃO</b>	<b>GESTOR</b> M.CIDADES	<b>PROGRAMA</b> AVANÇAR CIDADE MOBILIDADE	<b>ACÃO / MODALIDADE</b> PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	<b>OBJETO</b> PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO				
<b>PROponente / Tomador</b> PREFEITURA MUNICIPAL		<b>MUNICÍPIO / UF</b> SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS	<b>LOCALIDADE / ENDEREÇO</b> SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RUA JOÃO MOREIRA, 1707	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> PAVIMENTAÇÃO(CALÇAMENTO)				
<b>DATA BASE</b> jan-19	<b>DESON.</b> Sim	<b>LOCALIDADE DO SINAPI</b> Porto Alegre / RS	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> RUA ASSIS B. MARTINS DE BITENCOURT TRECHO ENTRE DECIO V. GOMES E ULISSES B. DE AGUIAR	<b>BDI 1</b> 30,00%	<b>BDI 2</b>	<b>BDI 3</b>	<b>BDI 4</b>	<b>BDI 5</b>

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>RUA ASSIS B. MARTINS DE BITENCOURT TRECHO ENTRE DECIO V. GOMES E ULISSES B. DE AGUIAR</b>									<b>148.061,16</b>
<b>1.</b>			<b>SERVÇOS PRELIMINARES</b>						<b>817,44</b>
1.0.1.	SINAPI	78472	SERVÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.703,00	0,37	BDI 1	0,48	817,44
<b>2.</b>			<b>CALÇAMENTO</b>						<b>108.242,16</b>
2.1.			<b>MEIO FIO</b>						<b>13.681,64</b>
2.1.1.	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.310,00	0,43	BDI 1	0,56	733,60
2.1.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	262,00	35,94	BDI 1	46,72	12.240,64
2.1.3.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	943,20	0,58	BDI 1	0,75	707,40
<b>2.2.</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO</b>						<b>94.560,52</b>
2.2.1.	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1.310,00	46,78	BDI 1	60,81	79.661,10
2.2.2.	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXKM	10.480,00	0,69	BDI 1	0,90	9.432,00
2.2.3.	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_01/2018	TXKM	5.128,65	0,72	BDI 1	0,94	4.820,93
2.2.4.	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_01/2018	TXKM	687,75	0,72	BDI 1	0,94	646,49
<b>3.</b>			<b>PASSEIOS</b>						<b>13.839,83</b>
3.0.1.	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	393,00	0,43	BDI 1	0,56	220,08
3.0.2.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	19,65	435,49	BDI 1	566,14	11.124,65
3.0.3.	SINAPI-I	6193	TABUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	131,00	9,57	BDI 1	12,44	1.629,64
3.0.4.	SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	7,86	46,62	BDI 1	60,61	476,39
3.0.5.	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	393,00	0,76	BDI 1	0,99	389,07
<b>4.</b>			<b>SINALIZAÇÃO</b>						<b>4.241,69</b>
4.0.1.	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	93,62	BDI 1	121,71	243,42
4.0.2.	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	1,27	606,38	BDI 1	788,29	1.001,13
4.0.3.	SINAPI-I	21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 90 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	25,00	41,86	BDI 1	54,42	1.360,50
4.0.4.	SINAPI-I	36178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	32,00	6,05	BDI 1	7,87	251,84
4.0.5.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12,00	0,58	BDI 1	0,75	9,00
4.0.6.	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	60,00	17,64	BDI 1	22,93	1.375,80
<b>5.</b>			<b>MICRODRENAGEM</b>						<b>19.870,04</b>
5.0.1.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	131,00	94,28	BDI 1	122,56	16.055,36



I

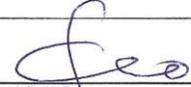
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
5.0.2.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	4,00	733,59	BDI 1	953,67	3.814,68
<b>6.</b>			<b>MOBILIÁRIO URBANO</b>						<b>1.050,00</b>
6.0.1.	COTAÇÃO	001	LIXEIRA EM MADEIRA DE LEI, BASE EM FERRO	UNIDADE	2,00	403,85	BDI 1	525,00	1.050,00

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS  
Local  
16 de outubro de 2019  
Data

  
Nome: Arlindo Fulnaco  
Título: Engenheiro Civil  
CREA/CAURS037784  
ART/RRt



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RUA HEITOR LARA DE CARVALHO (ENTRE FÁBIO MECKING E ULISSES B. DE AGUIAR)**

**CAIXA**

PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA  
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR M.CIDADES	PROGRAMA AVANÇAR CIDADE MOBILIDADE	AÇÃO / MODALIDADE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	OBJETO PAVIMENTAÇÃO(CALÇAMENTO)
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL		MUNICÍPIO / UF SÃO FRANCISCO DE ASSIS,RS	LOCALIDADE / ENDEREÇO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RUA JOÃO MOREIRA, 1707	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO(CALÇAMENTO)
DATA BASE jan-19	DESON. Sim	LOCALIDADE DO SINAPI Porto Alegre / RS	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA HEITOR LARA DE CARVALHO ENTRE FABIO MECKING E ULISSES B. DE AGUIAR	BDI 1 30,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
RUA HEITOR LARA DE CARVALHO ENTRE FABIO MECKING E ULISSES B. DE AGUIAR									312.657,38
<b>1. SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									<b>1.732,85</b>
1.0.1.	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	3.610,10	0,37	BDI 1	0,48	1.732,85
<b>2. CALÇAMENTO</b>									<b>229.456,85</b>
<b>2.1. MEIO FIO</b>									<b>29.002,99</b>
2.1.1.	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	2.777,00	0,43	BDI 1	0,56	1.555,12
2.1.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	555,40	35,94	BDI 1	46,72	25.948,29
2.1.3.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVMENTADA	TXKM	1.999,44	0,58	BDI 1	0,75	1.499,58
<b>2.2. PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO</b>									<b>200.453,86</b>
2.2.1.	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	2.777,00	46,78	BDI 1	60,81	168.869,37
2.2.2.	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	22.216,00	0,69	BDI 1	0,90	19.994,40
2.2.3.	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	10.871,96	0,72	BDI 1	0,94	10.219,64
2.2.4.	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	1.457,93	0,72	BDI 1	0,94	1.370,45
<b>3. PASSEIOS</b>									<b>29.341,05</b>
3.0.1.	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	833,10	0,43	BDI 1	0,56	466,54
3.0.2.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	41,66	435,49	BDI 1	566,14	23.585,39
3.0.3.	SINAPH	6193	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	277,70	9,57	BDI 1	12,44	3.454,59
3.0.4.	SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	16,66	46,62	BDI 1	60,61	1.009,76
3.0.5.	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	833,10	0,76	BDI 1	0,99	824,77
<b>4. SINALIZAÇÃO</b>									<b>8.484,58</b>
4.0.1.	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	4,00	93,62	BDI 1	121,71	486,84
4.0.2.	SINAPH	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	2,54	606,38	BDI 1	788,29	2.002,26
4.0.3.	SINAPH	21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	50,00	41,86	BDI 1	54,42	2.721,00
4.0.4.	SINAPH	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	64,00	6,05	BDI 1	7,87	503,68
4.0.5.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	25,60	0,58	BDI 1	0,75	19,20
4.0.6.	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	120,00	17,64	BDI 1	22,93	2.751,60
<b>5. MICRODRENAGEM</b>									<b>42.592,05</b>
5.0.1.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÁMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	285,27	94,28	BDI 1	122,56	34.962,69



Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
5.0.2.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	8,00	733,59	BDI 1	953,67	7.629,36
6.			<b>MOBILIÁRIO URBANO</b>					-	<b>1.050,00</b>
6.0.1.	COTAÇÃO	001	LIXEIRA EM MADEIRA DE LEI, BASE EM FERRO	UNIDADE	2,00	403,85	BDI 1	525,00	1.050,00

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS.RS  
Local

16 de outubro de 2019  
Data

  
 Nome: Arlindo Fumaco  
 Título: Engenheiro Civil  
 CREA/CAUR: RS037784  
 ART/RRT:



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RUA ORESTES GINDRI (ENTRE DECIO VIANA GOMES E ULISSÉS B. DE AGUIAR)**

**CAIXA**

PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA  
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

<b>Nº OPERAÇÃO</b> PREFEITURA MUNICIPAL	<b>GESTOR</b> M.CIDADES	<b>PROGRAMA</b> AVANÇAR CIDADE MOBILIDADE	<b>AÇÃO / MODALIDADE</b> PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	<b>OBJETO</b> PAVIMENTAÇÃO(CALÇAMENTO)
<b>PROponente / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL		<b>MUNICÍPIO / UF</b> SÃO FRANCISCO DE ASSIS.RS	<b>LOCALIDADE / ENDEREÇO</b> SÃO FRANCISCO DE ASSIS. RUA JOÃO MOREIRA, 1707	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> PAVIMENTAÇÃO(CALÇAMENTO)
<b>DATA BASE</b> jan-19	<b>DESON.</b> Sim	<b>LOCALIDADE DO SINAPI</b> Porto Alegre / RS	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> RUA ORESTES GINDRI TRECHO ENTRE AS RUAS DECIO VIANA GOMES E ULISSÉS B. DE AGUIAR	<b>BDI 1</b> 30,00%
				<b>BDI 2</b>
				<b>BDI 3</b>
				<b>BDI 4</b>
				<b>BDI 5</b>

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
RUA ORESTES GINDRI TRECHO ENTRE AS RUAS DECIO VIANA GOMES E ULISSÉS B. DE AGUIAR									148.910,86
<b>1.</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>1.858,25</b>
1.0.1.	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,40	334,79	BDI 1	435,23	1.044,55
1.0.2.	SINAPI	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.695,20	0,37	BDI 1	0,48	813,70
<b>2.</b>			<b>CALÇAMENTO</b>						<b>107.746,39</b>
2.1.			<b>MEIO FIO</b>						<b>13.618,98</b>
2.1.1.	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.304,00	0,43	BDI 1	0,56	730,24
2.1.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	260,80	35,94	BDI 1	46,72	12.184,58
2.1.3.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	938,88	0,58	BDI 1	0,75	704,16
<b>2.2.</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO</b>						<b>94.127,41</b>
2.2.1.	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM, AF_12/2015	M2	1.304,00	46,78	BDI 1	60,81	79.296,24
2.2.2.	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXKM	10.432,00	0,69	BDI 1	0,90	9.388,80
2.2.3.	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_01/2018	TXKM	5.105,16	0,72	BDI 1	0,94	4.798,85
2.2.4.	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_01/2018	TXKM	684,60	0,72	BDI 1	0,94	643,52
<b>3.</b>			<b>PASSEIOS</b>						<b>13.776,21</b>
3.0.1.	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	391,20	0,43	BDI 1	0,56	219,07
3.0.2.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	M3	19,56	435,49	BDI 1	566,14	11.073,70
3.0.3.	SINAPI	6193	TABUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2.5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	130,40	9,57	BDI 1	12,44	1.622,18
3.0.4.	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9.5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	7,82	46,62	BDI 1	60,61	473,97
3.0.5.	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	391,20	0,76	BDI 1	0,99	387,29
<b>4.</b>			<b>SINALIZAÇÃO</b>						<b>4.242,29</b>
4.0.1.	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	93,62	BDI 1	121,71	243,42
4.0.2.	SINAPI	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	1,27	606,38	BDI 1	788,29	1.001,13
4.0.3.	SINAPI	21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2" ), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	25,00	41,86	BDI 1	54,42	1.360,50
4.0.4.	SINAPI	36178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	32,00	6,05	BDI 1	7,87	251,84
4.0.5.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12,80	0,58	BDI 1	0,75	9,60
4.0.6.	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	60,00	17,64	BDI 1	22,93	1.375,80
<b>5.</b>			<b>MICRODRENAGEM</b>						<b>20.237,72</b>
5.0.1.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_12/2015	M	134,00	94,28	BDI 1	122,56	16.423,04



I

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
5.0.2.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	4,00	733,59	BDI 1	953,67	3.814,68
6.			<b>MOBILIÁRIO URBANO</b>					-	<b>1.050,00</b>
6.0.1.	COTAÇÃO	001	LIXEIRA EM MADEIRA DE LEI, BASE EM FERRO	UNIDADE	2,00	403,85	BDI 1	525,00	1.050,00

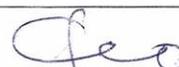
Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS.RS  
Local

16 de outubro de 2019  
Data

  
 Nome: Arlindo Fumaco  
 Título: Engenheiro Civil  
 CREA/CAUR: 037784  
 ART/RRT:



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO LOTE 02**

<b>CRONOGRAMA - MOBILIDADE</b>													
<b>LOTE 02</b>													
<b>Serviços</b>	<b>Total R\$</b>	<b>Mês 01</b>		<b>Mês 02</b>		<b>Mês 03</b>		<b>Mês 04</b>		<b>Mês 05</b>		<b>Mês 06</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.225,17	R\$ 738,01	8	R\$ 738,01	8	738,01	8	R\$ 738,01	8	R\$ 738,01	8	R\$ 738,01	8
MEIO-FIO	R\$ 115.483,99	R\$ 9.238,72	8	R\$ 9.238,72	8	9.238,72	8	R\$ 9.238,72	8	R\$ 9.238,72	8	R\$ 9.238,72	8
CALÇAMENTO	R\$ 825.491,66	R\$ 66.039,33	8	R\$ 66.039,33	8	66.039,33	8	R\$ 66.039,33	8	R\$ 66.039,33	8	R\$ 66.039,33	8
PASSEIOS	R\$ 116.597,39	R\$ 9.327,79	8	R\$ 9.327,79	8	9.327,79	8	R\$ 9.327,79	8	R\$ 9.327,79	8	R\$ 9.327,79	8
SINALIZAÇÃO	R\$ 34.147,20	R\$ 2.731,78	8	R\$ 2.731,78	8	2.731,78	8	R\$ 2.731,78	8	R\$ 2.731,78	8	R\$ 2.731,78	8
MICRODRENAGEM	R\$ 147.359,40	R\$ 11.788,75	8	R\$ 11.788,75	8	11.788,75	8	R\$ 11.788,75	8	R\$ 11.788,75	8	R\$ 11.788,75	8
MOBILÁRIO URBANO	R\$ 4.200,00	R\$ 336,00	8	R\$ 336,00	8	336,00	8	R\$ 336,00	8	R\$ 336,00	8	R\$ 336,00	8
<b>Total</b>	<b>1.252.504,81</b>	R\$ 100.200,38	<b>8,00%</b>	R\$ 100.200,38	<b>8,00%</b>	100.200,38	<b>8,00%</b>	R\$ 100.200,38	<b>8,00%</b>	R\$ 100.200,38	<b>8,00%</b>	R\$ 100.200,38	<b>8,00%</b>



Mês 07		Mês 08		MÊS 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
R\$ 738,01	8	R\$ 738,01	8	R\$ 738,01	8	R\$ 738,01	8	R\$ 922,52	10	R\$ 922,52	10
R\$ 9.238,72	8	R\$ 9.238,72	8	R\$ 9.238,72	8	R\$ 9.238,72	8	R\$ 11.548,40	10	R\$ 11.548,40	10
R\$ 66.039,33	8	R\$ 66.039,33	8	R\$ 66.039,33	8	R\$ 66.039,33	8	R\$ 82.549,17	10	R\$ 82.549,17	10
R\$ 9.327,79	8	R\$ 9.327,79	8	R\$ 9.327,79	8	R\$ 9.327,79	8	R\$ 11.659,74	10	R\$ 11.659,74	10
R\$ 2.731,78	8	R\$ 2.731,78	8	R\$ 2.731,78	8	R\$ 2.731,78	8	R\$ 3.414,72	10	R\$ 3.414,72	10
R\$ 11.788,75	8	R\$ 11.788,75	8	R\$ 11.788,75	8	R\$ 11.788,75	8	R\$ 14.735,94	10	R\$ 14.735,94	10
R\$ 336,00	8	R\$ 336,00	8	R\$ 336,00	8	R\$ 336,00	8	R\$ 420,00	10	R\$ 420,00	10
R\$ 100.200,38	<b>8,00%</b>	R\$ 100.200,38	<b>8,00%</b>	R\$ <b>100.200,38</b>	<b>8,00%</b>	R\$ 100.200,38	<b>8,00%</b>	R\$ 125.250,48	<b>10,00%</b>	R\$ 125.250,48	<b>10,00%</b>



**CAIXA**

Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL
---------------	--

**OBJETO**  
PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO

<b>TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO</b> Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	<b>DESONERAÇÃO</b> Sim
--	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,45%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,58%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,15%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,50%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	4,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,67%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>30,00%</b>	<b>OK</b>			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS

Local

Responsável Técnico

Nome: Arlindo José Fumaco

Título: Engenheiro Civil

CREA/CAU: RS037784

ART/RRT:

quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Data

Responsável Tomador

Nome: Rubemar Paulirno Salbego

Cargo: Prefeito Municipal

27.476 v007 micro

124



SINAPI - Composição de Encargos Sociais



**RIO GRANDE DO SUL**

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2018

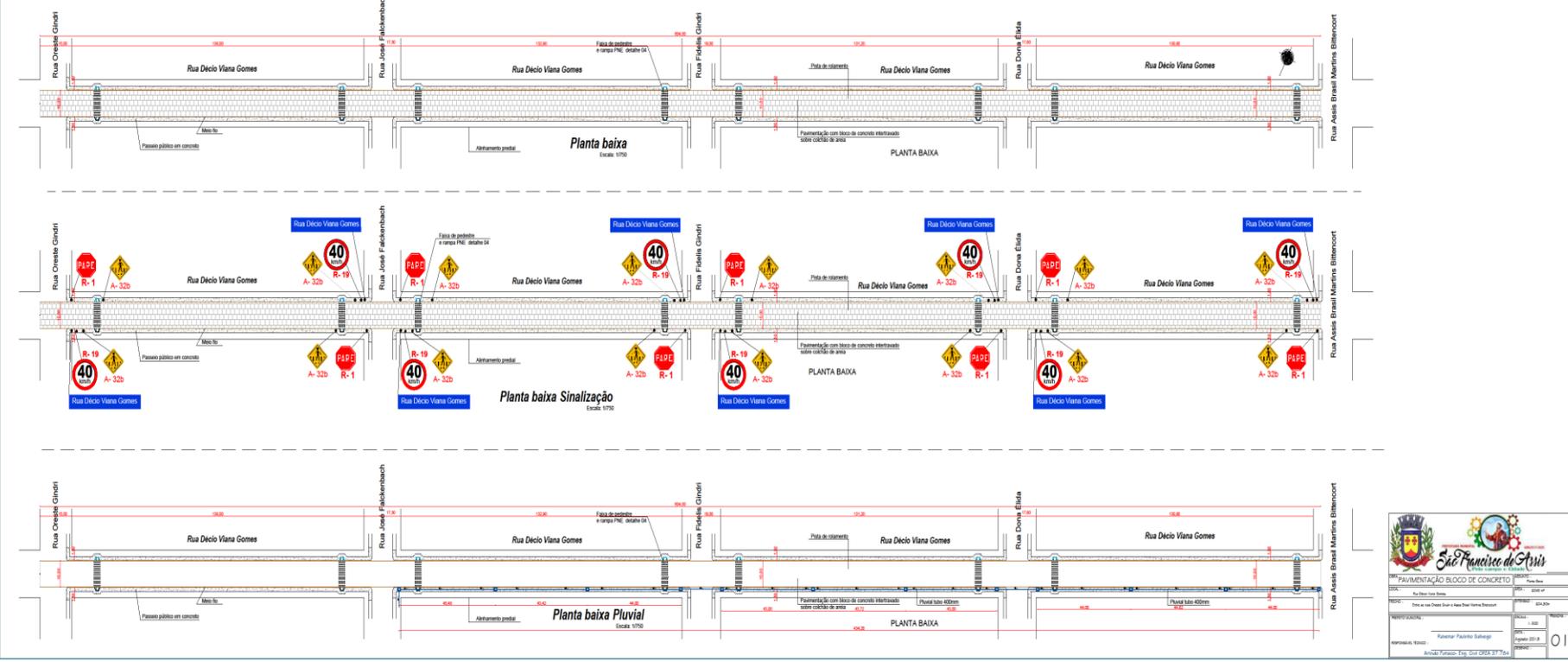
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,94%	Não incide	17,94%	Não incide
B2	Feriados	4,25%	Não incide	4,25%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,71%	0,92%	0,71%
B4	13º Salário	10,81%	8,33%	10,81%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	8,11%	6,25%	8,11%	6,25%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	<b>Total</b>	<b>44,49%</b>	<b>16,02%</b>	<b>44,49%</b>	<b>16,02%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,72%	3,64%	4,72%	3,64%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,77%	3,67%	4,77%	3,67%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,58%	3,53%	4,58%	3,53%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
C	<b>Total</b>	<b>14,58%</b>	<b>11,24%</b>	<b>14,58%</b>	<b>11,24%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,47%	2,69%	16,37%	5,90%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%	0,42%	0,32%
D	<b>Total</b>	<b>7,87%</b>	<b>3,00%</b>	<b>16,79%</b>	<b>6,22%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>83,74%</b>	<b>47,06%</b>	<b>112,66%</b>	<b>70,28%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

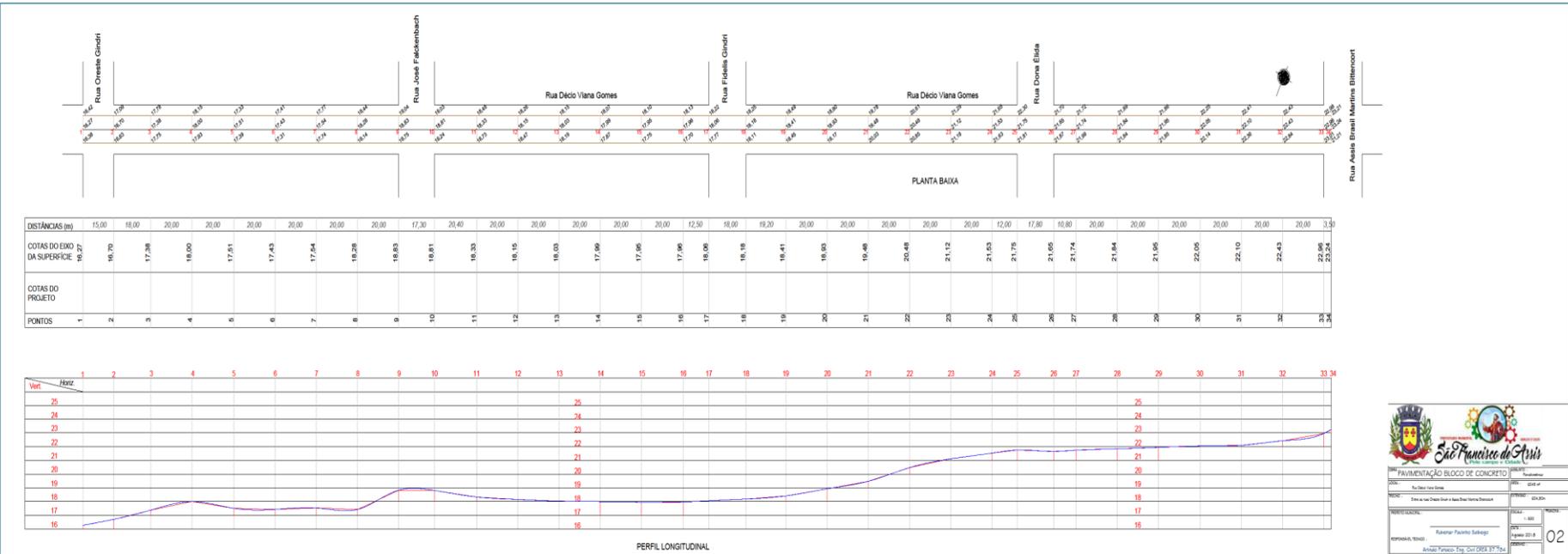
*João Francisco*  
 João Francisco  
 Prefeito Municipal



**PLANTAS RUA DECIO VIANA GOMES (ENTRE ASSIS B. MARTINS DE BITENCOURT E ORESTES GINDRI)**



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS</b>	
<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO</b>	
Rua Decio Viana Gomes	01
Escala: 1:50	Data: 10/05/2020
Autor:	Aprovado:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

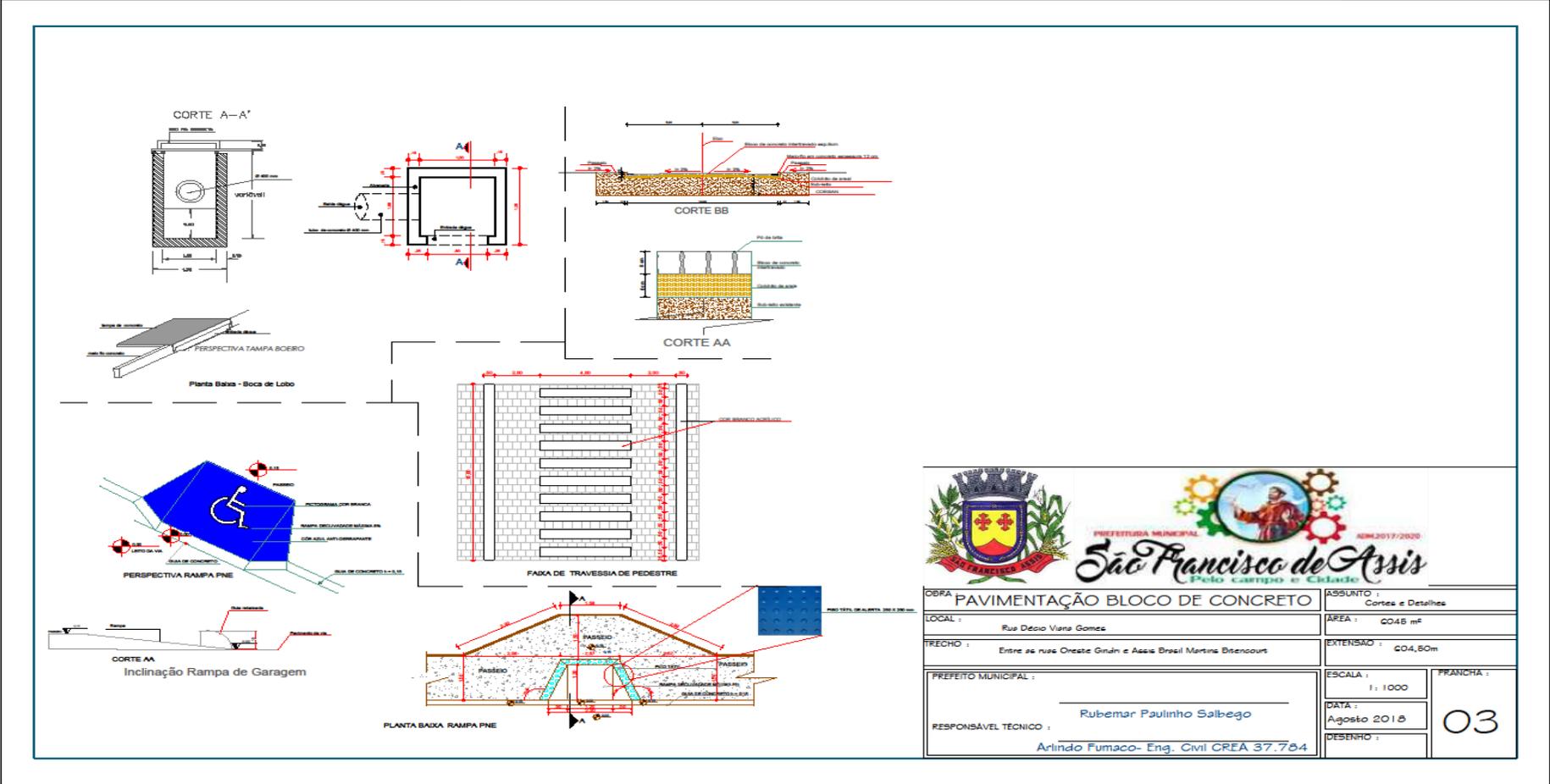
**PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO**

Projeto: \_\_\_\_\_

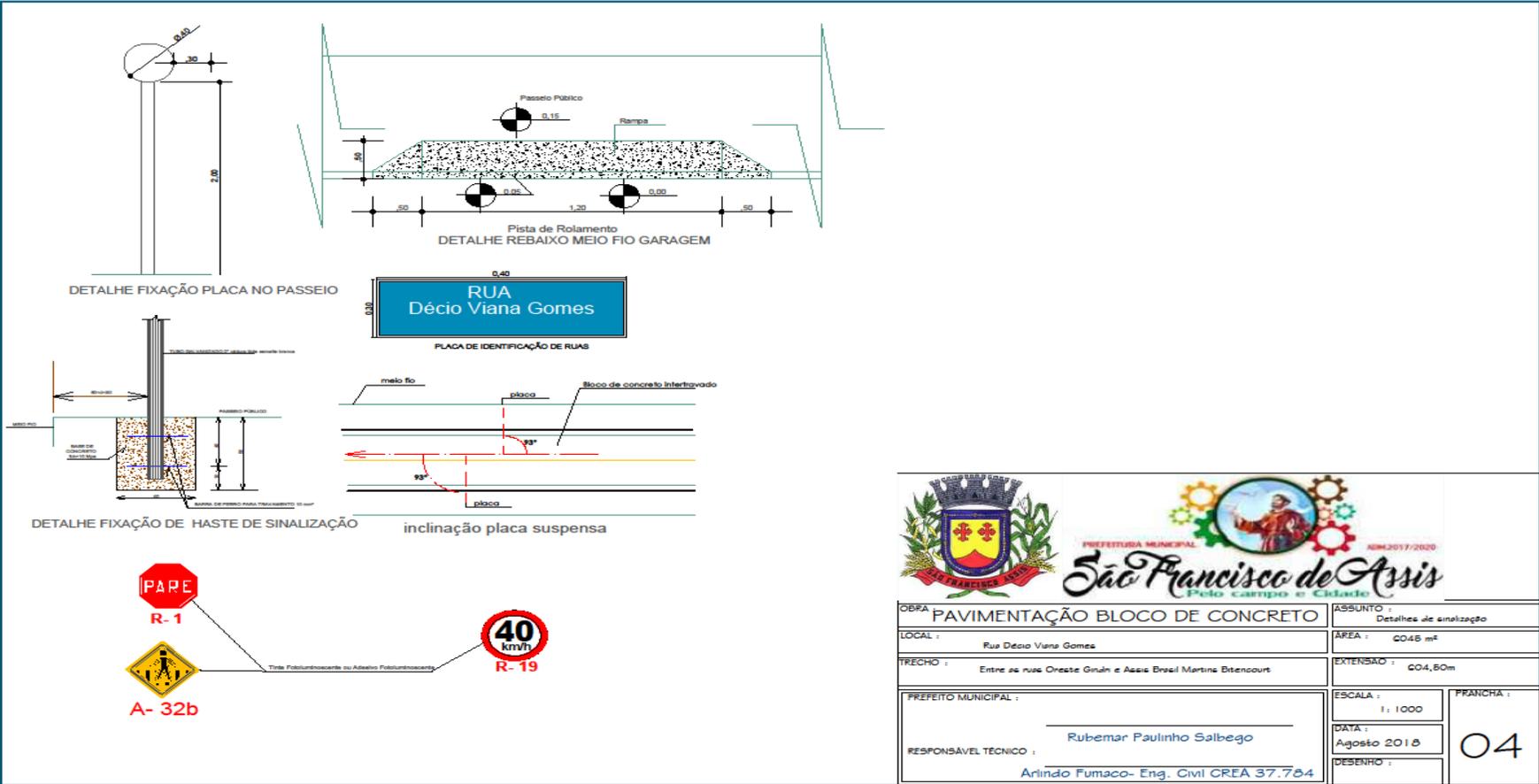
Execução: \_\_\_\_\_

Folha: \_\_\_\_\_

Módulo: \_\_\_\_\_



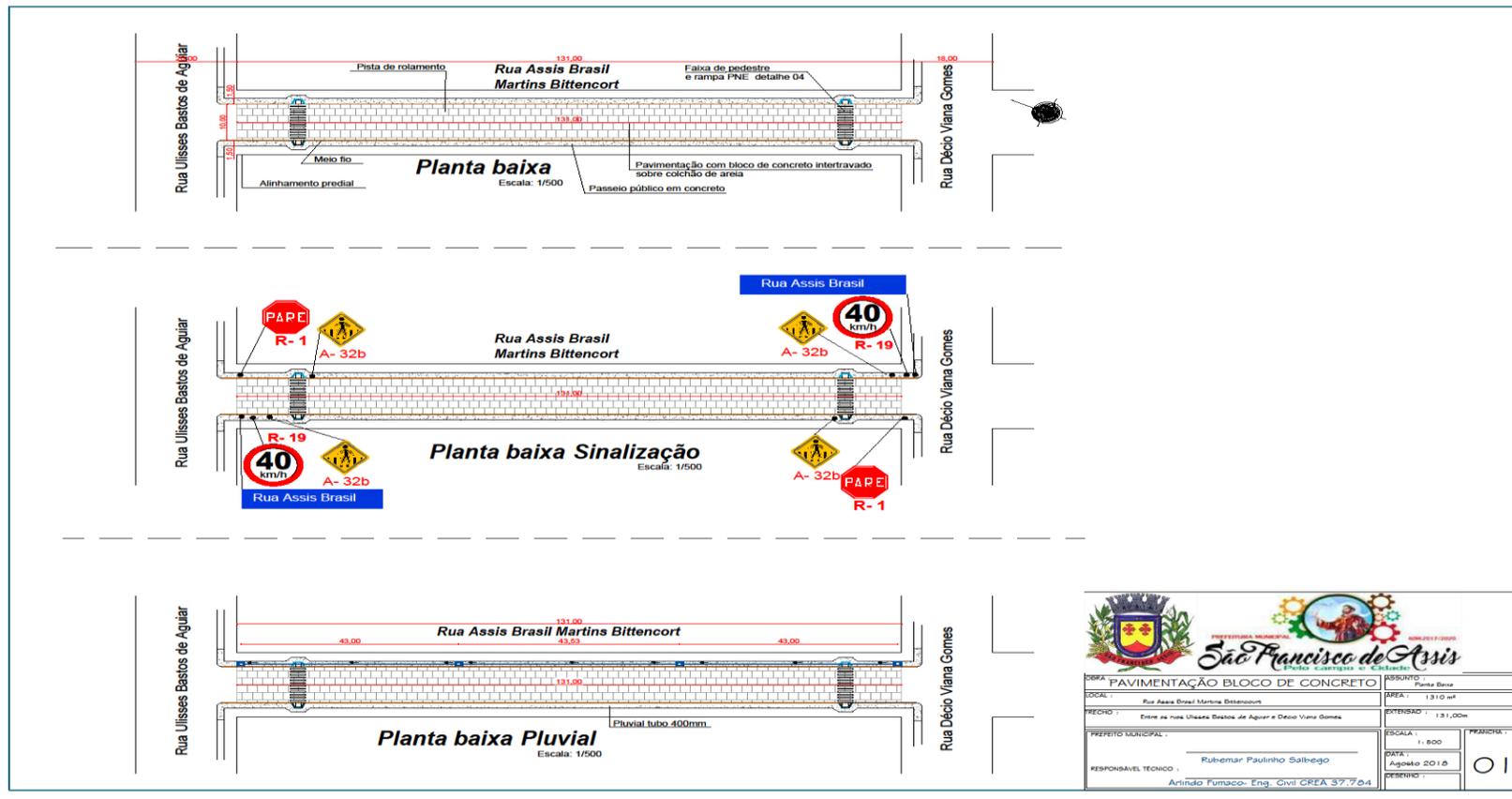
 PREFEITURA MUNICIPAL ADM.2017/2020 <b>São Francisco de Assis</b> Pelo campo e cidade	
OBRA: PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO LOCAL: Rua Décio Vianna Gomes TRECHO: Entre as ruas Oneste Ginhin e Assis Brasil Martins Bisencourt	ASSUNTO: Cortes e Detalhes ÁREA: 6045 m <sup>2</sup> EXTENSÃO: 604,60m
PREFEITO MUNICIPAL: _____ RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rubemar Paulinho Salbego Arlindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.764	ESCALA: 1:1000 DATA: Agosto 2018 PRANCHIA: 03

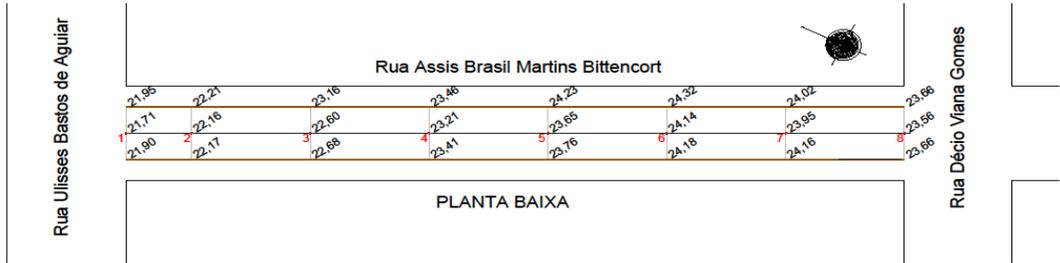


 PREFEITURA MUNICIPAL ADM.2017/2020 <b>São Francisco de Assis</b> Pelo campo e cidade	
<b>OBRA PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO</b>	
LOCAL : Rua Decio Viana Gomes	ASSUNTO : Detalhes de sinalização
TRECHO : Entre as ruas Oneste Girán e Assis Brasil Martins Bitencourt	ÁREA : 0048 m <sup>2</sup>
PREFEITO MUNICIPAL : _____ RESPONSÁVEL TÉCNICO : Rubemar Paulinho Salbego	EXTENSÃO : 004,50m
_____ Arlindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.784	ESCALA : 1: 1000 DATA : Agosto 2018 DESENHO : _____
	04

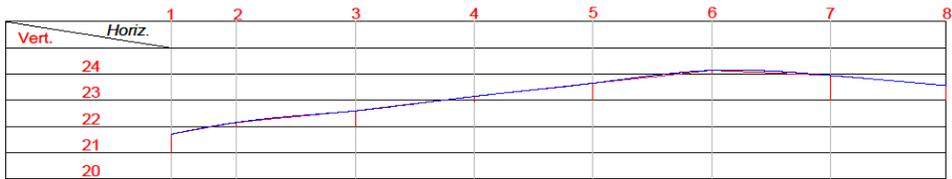


**PLANTAS RUA ASSIS B. MARTINS DE BITENCOURT (ENTRE DECIO VIANA E ULISSES B. DE AGUIAR)**





DISTÂNCIAS (m)	11,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	
COTAS DO EIXO DA SUPERFÍCIE	21,71	22,16	22,60	23,21	23,65	24,14	23,95	23,56
COTAS DO PROJETO								
PONTOS	1	2	3	4	5	6	7	8



PERFIL LONGITUDINAL

**OPERAÇÃO** PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO

**LOCAL:** Rua Assis Brasil Martins Bittencourt

**ÁREA:** 1.310 m<sup>2</sup>

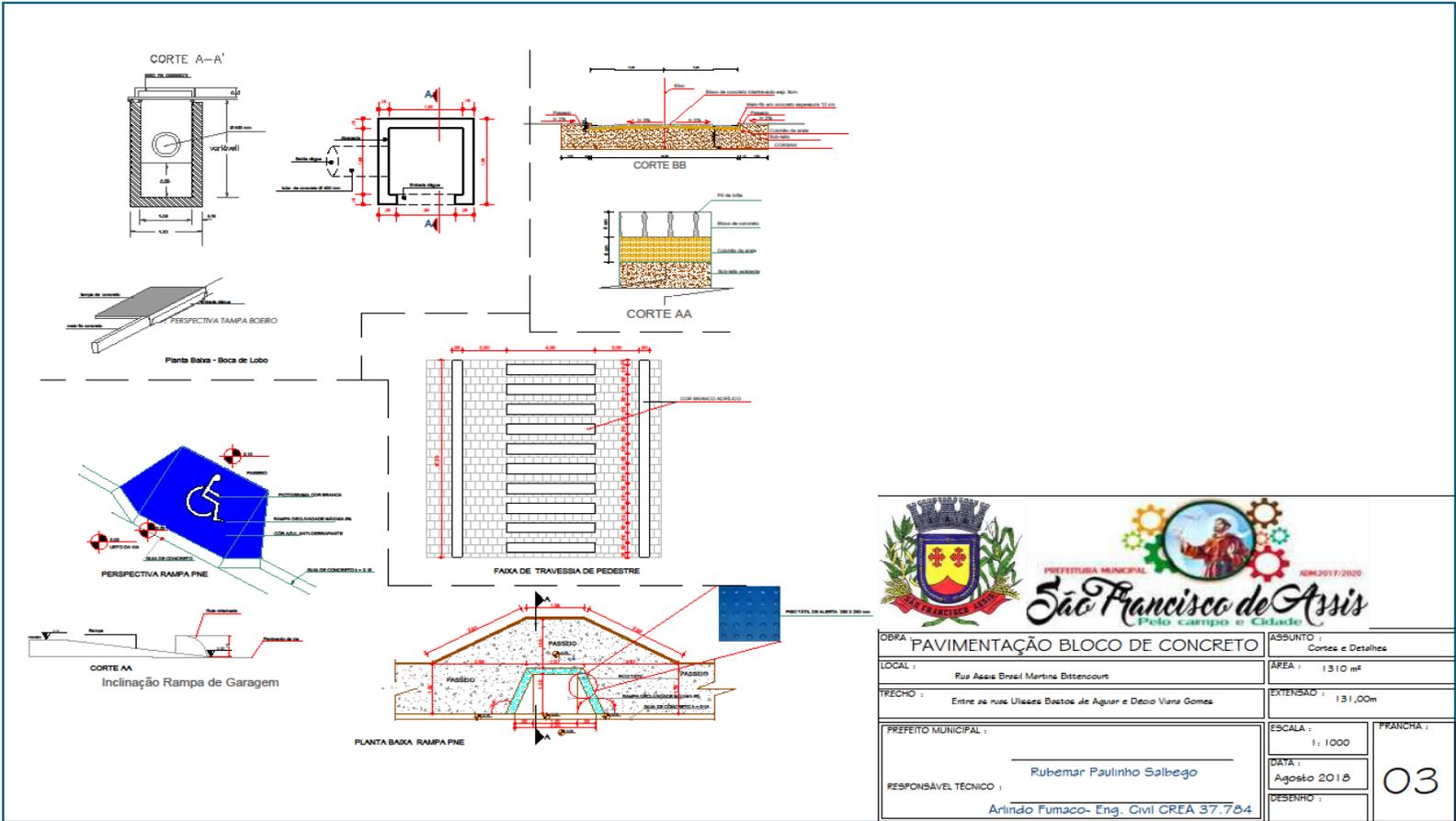
**FRECHO:** Entre as ruas Ulisses Bastos de Aguiar e Décio Viana Gomes

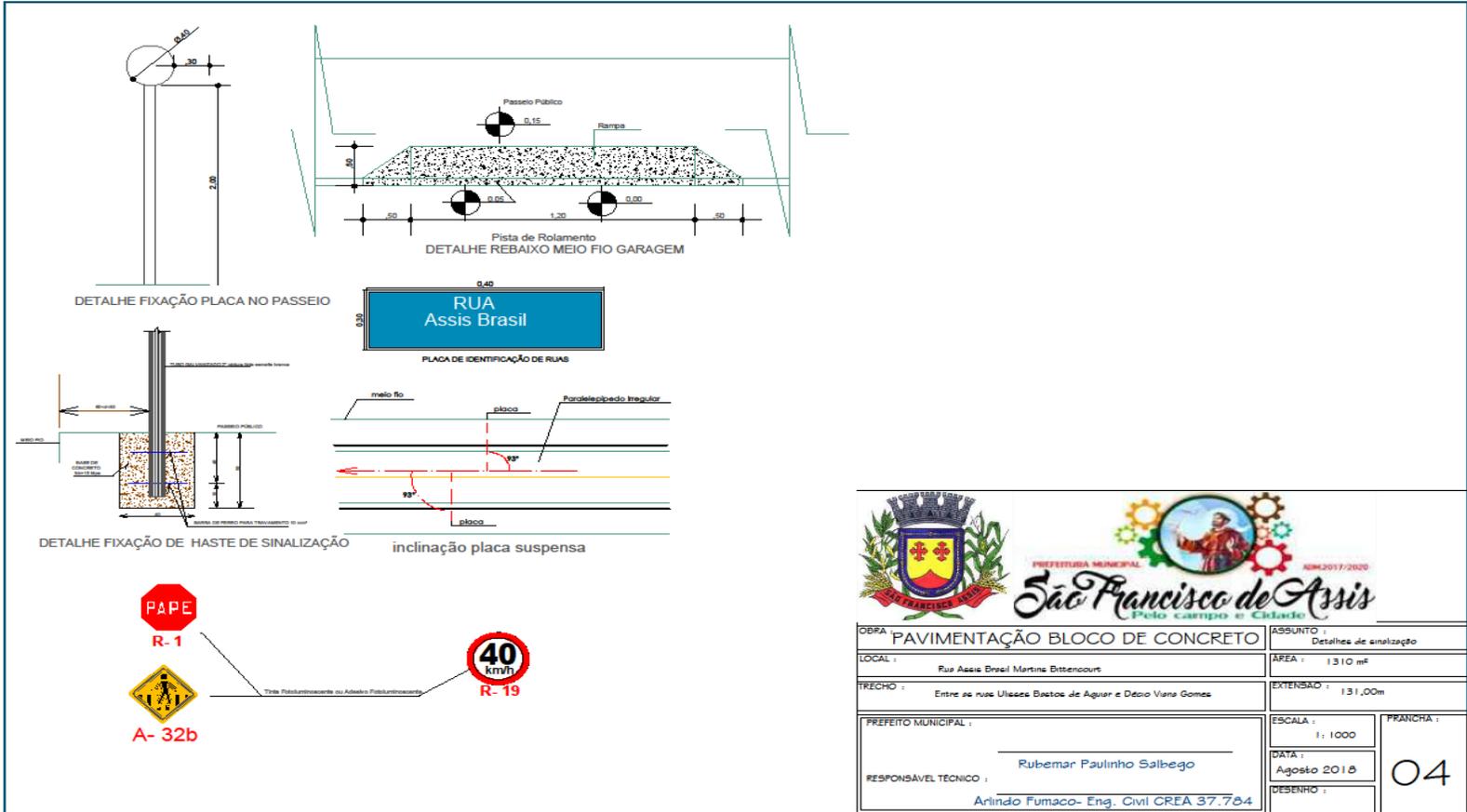
**EXTENSÃO:** 131,00m

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Rubemair Paulinho Salbego

**DATA:** Agosto 2018

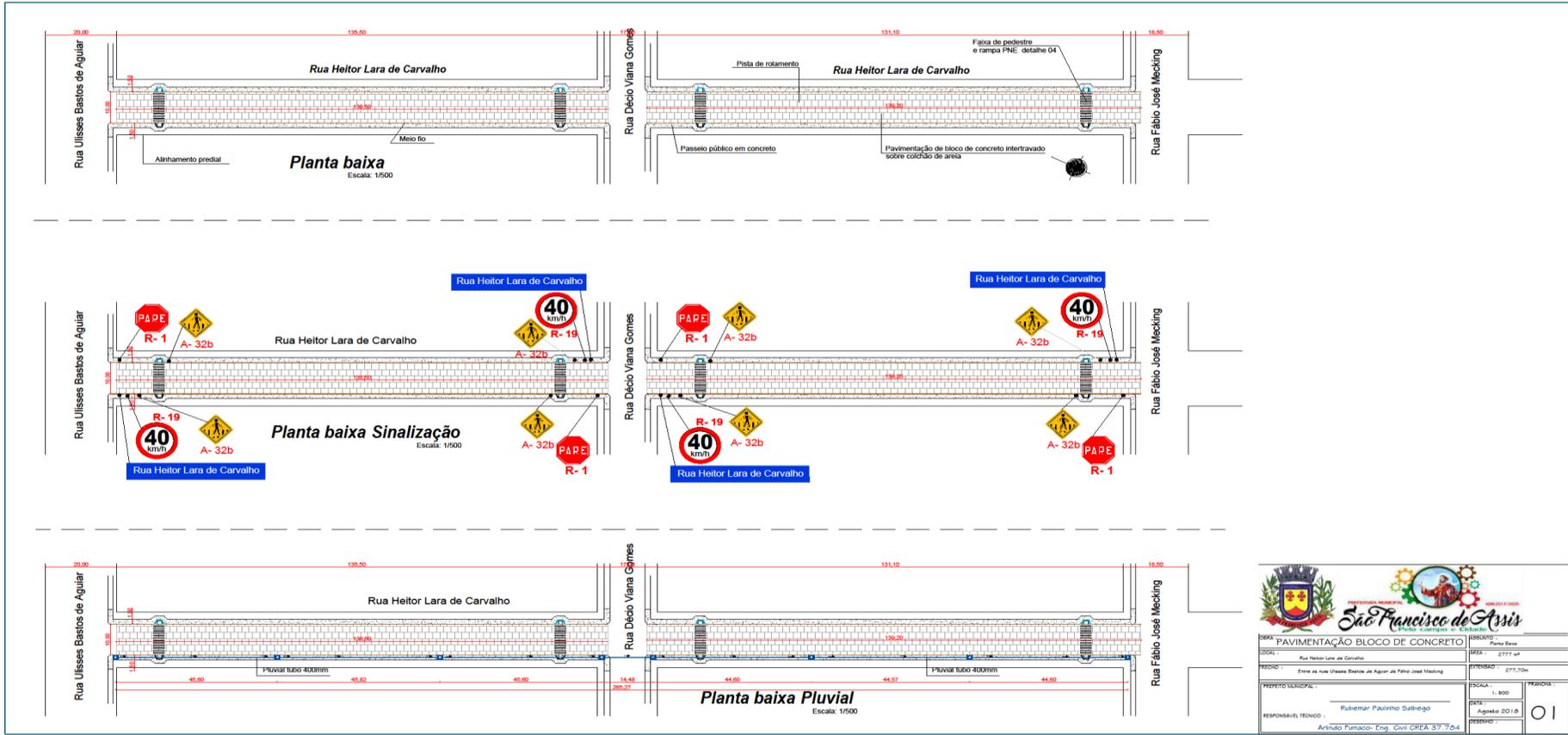
**PROJETO:** 02



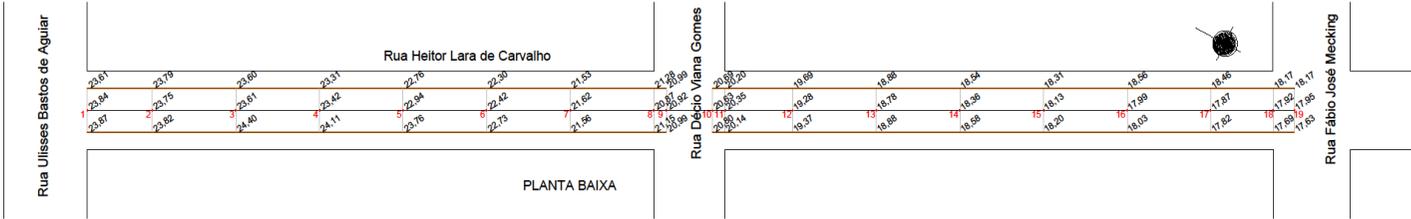




**PLANTAS RUA HEITOR LARA DE CARVALHO (ENTRE FÁBIO MECKING E ULISSES B. DE AGUIAR)**



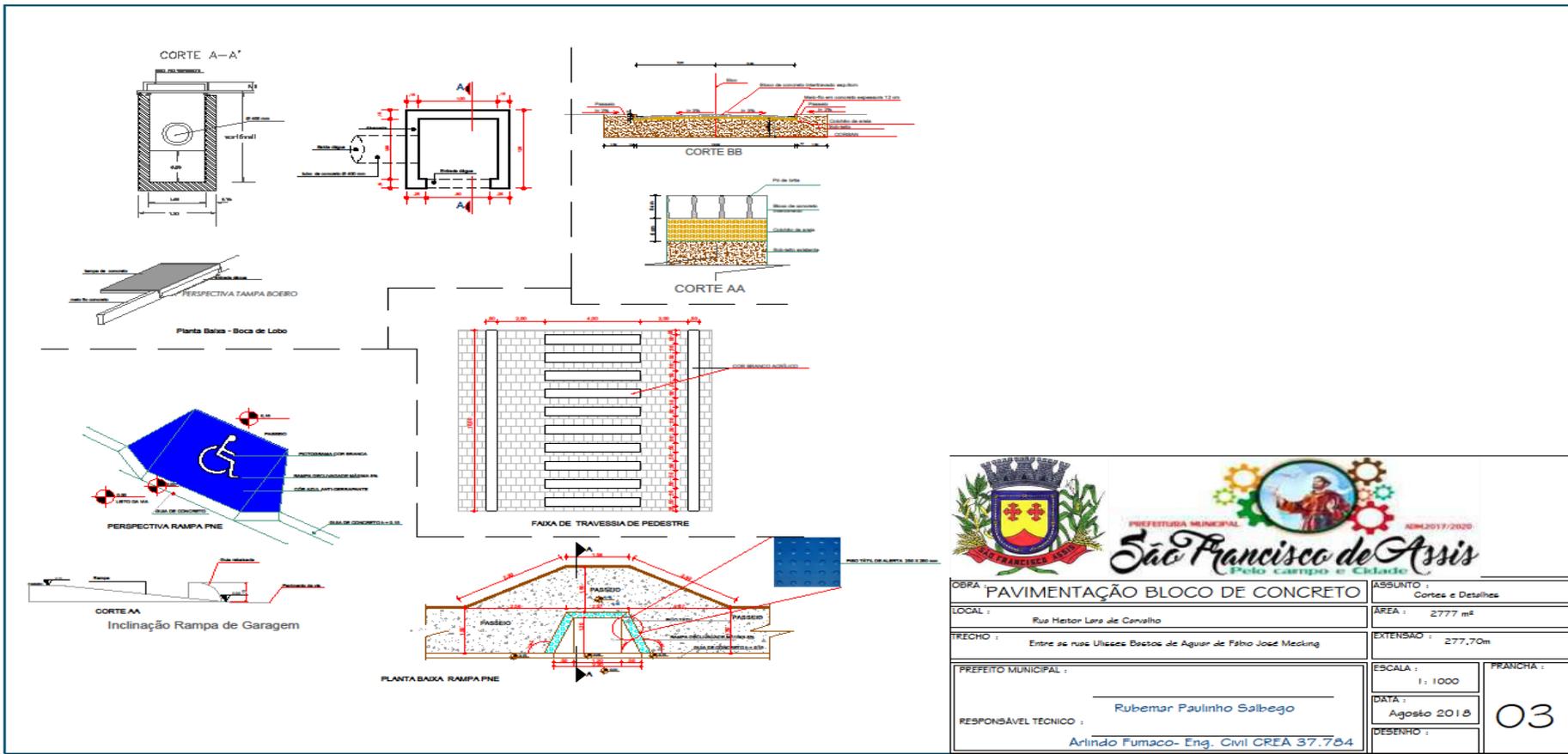
<b>São Francisco de Assis</b>	
Linha de Trabalho de Obras	
DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO	ÁREA: 2777,44
LOCAL: Rua Heitor Lara de Carvalho	PERÍMETRO: 2777,70m
Entre as ruas Ulisses Bastos de Aguiar e Fábio José Mecking	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Raimar Paulino Salgado	PROJETO: 01
RESPONSÁVEL EXECUÇÃO: Arlindo Fumaco - Eng. Civil CREA 37.704	



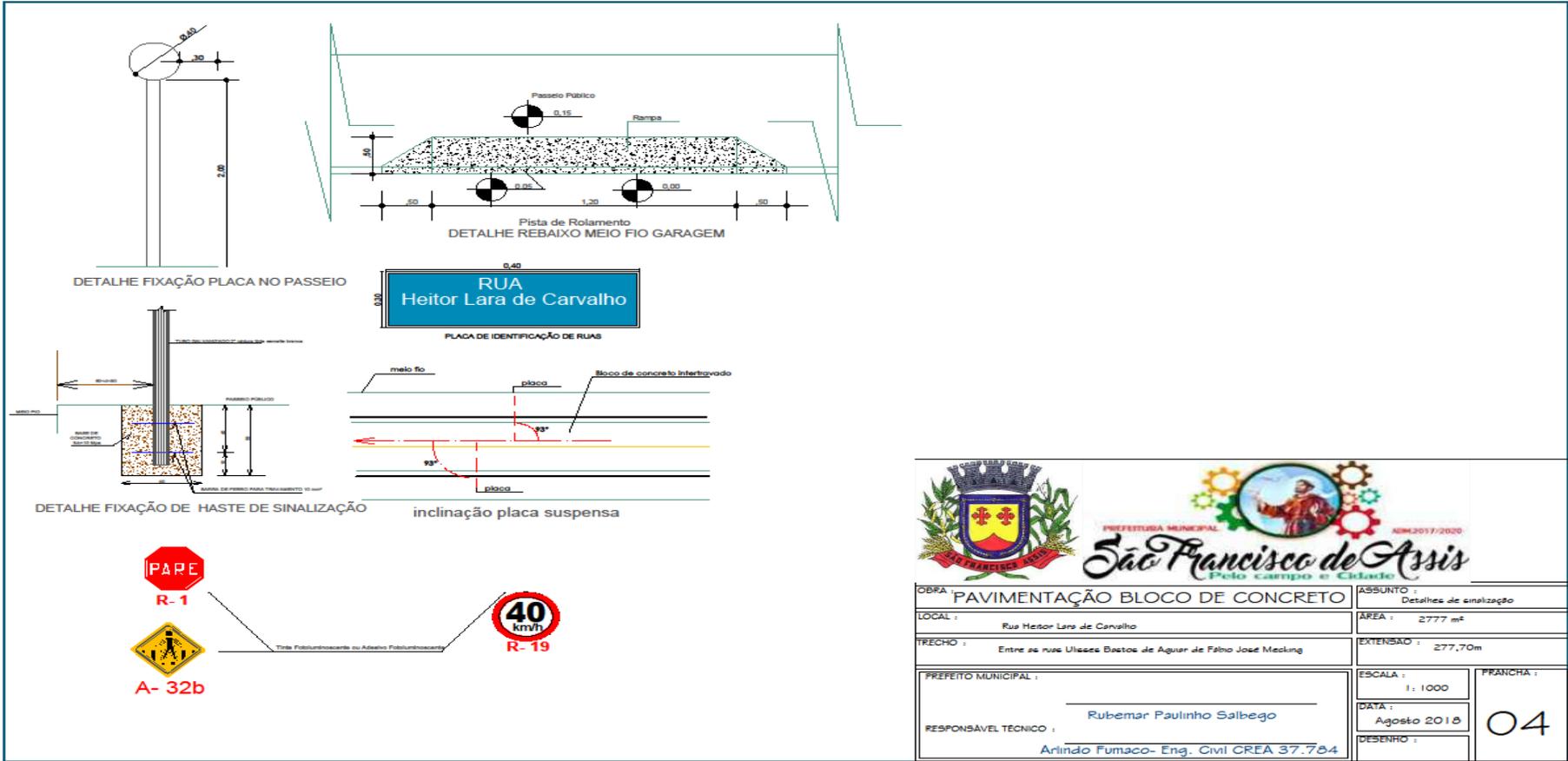
DISTÂNCIAS (m)	15,50	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	3,0	11,00	3,0	16,20	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	15,00	5,0	
COTAS DO EIXO DA SUPERFÍCIE	23,84	23,75	23,61	23,42	22,94	22,42	21,62	20,87	20,92	20,63	20,35	19,28	18,78	18,36	18,13	17,99	17,87	17,92	17,95
COTAS DO PROJETO																			
PONTOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19



PERFIL LONGITUDINAL



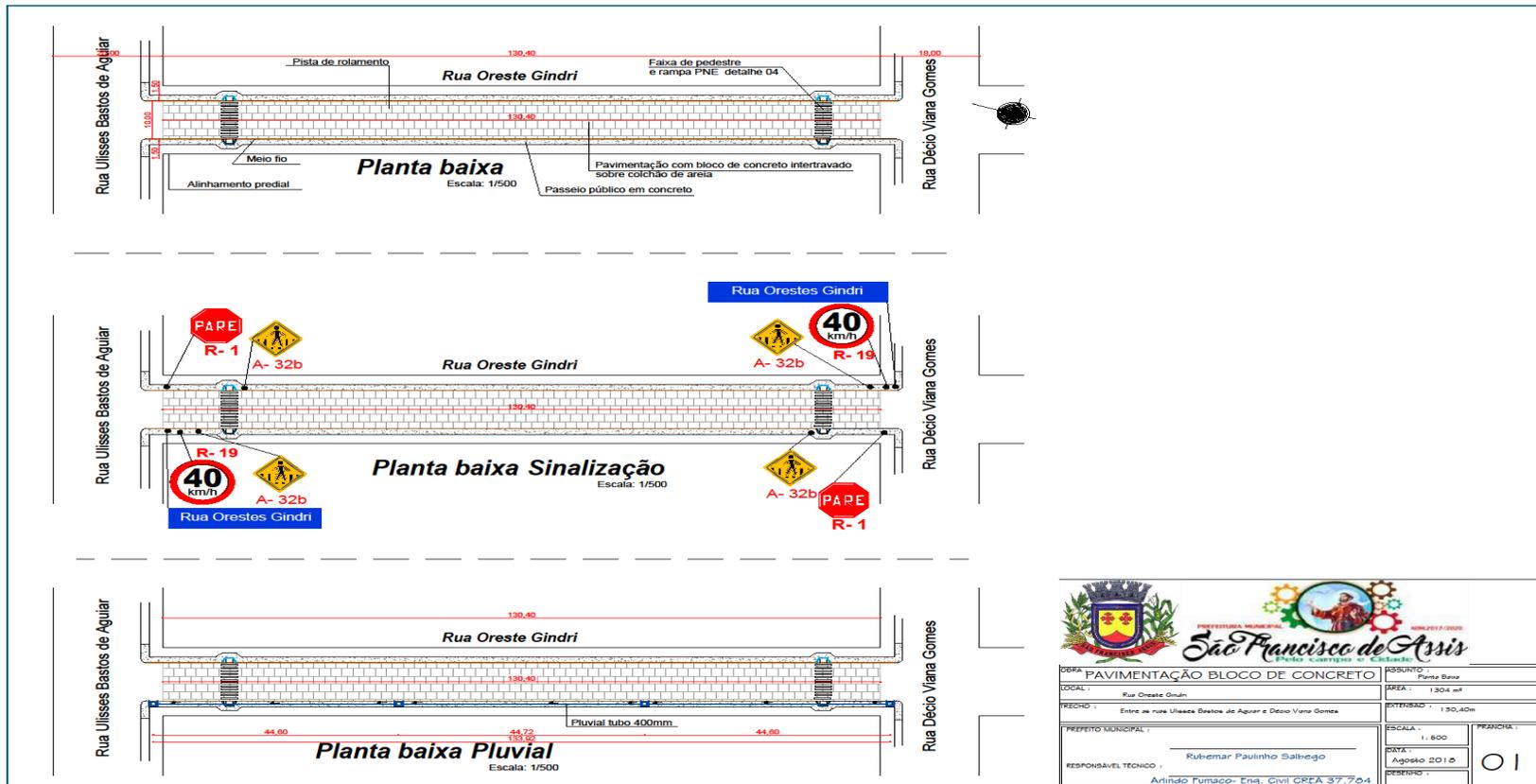
 <b>São Francisco de Assis</b> Pelo campo e cidade		ADM.2017/2020	
<b>OBRA</b> PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO		<b>ASSUNTO</b> Cortes e Detalhes	
<b>LOCAL</b> Rua Heitor Laro de Carvalho		<b>ÁREA</b> 2777 m <sup>2</sup>	
<b>TRECHO</b> Entre as ruas Ulices Bastos de Aguiar de Filho José Medung		<b>EXTENSÃO</b> 277,70m	
<b>PREFEITO MUNICIPAL</b> _____		<b>ESCALA</b> 1:1000	<b>FRANCHA</b>
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b> Rubemar Paulinho Salbego		<b>DATA</b> Agosto 2018	03
<b>DESENHO</b> Artindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.784			



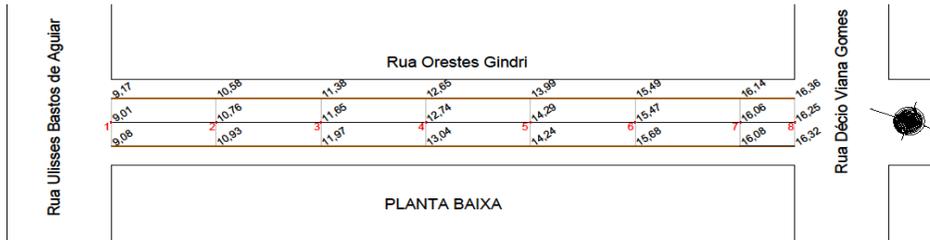
 PREFEITURA MUNICIPAL ADM.2017/2020 <b>São Francisco de Assis</b> Pelo campo e cidade	
OBRA : PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO	ASSUNTO : Detalhes de sinalização
LOCAL : Rua Heitor Lara de Carvalho	ÁREA : 2777 m <sup>2</sup>
TRECHO : Entre as ruas Ulisses Bastos de Aguiar de Filho José Mecking	EXTENSÃO : 277,70m
PREFEITO MUNICIPAL : _____	ESCALA : 1 : 1000
RESPONSÁVEL TÉCNICO : Rubemar Paulinho Salbego	DATA : Agosto 2018
Arlindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.784	DESENHO : _____
	04



**PLANTAS RUA ORESTES GINDRI (ENTRE DECIO VIANA GOMES E ULISSES B. DE AGUIAR)**



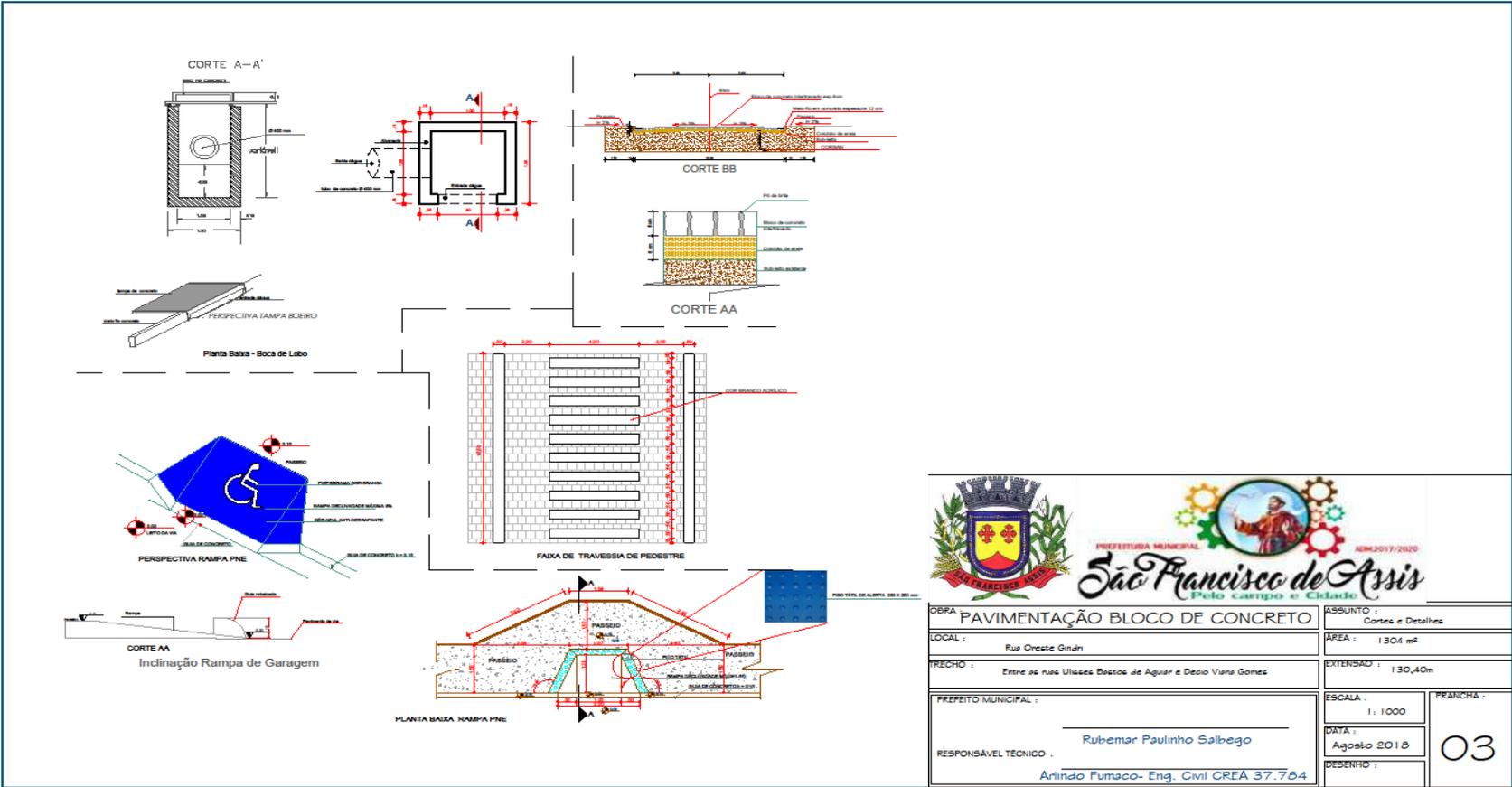
OBRA: PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO	ASSUNTO: Planta Baixa
LOCAL: Rua Orestes Gindri	ÁREA: 1.304 m <sup>2</sup>
RECHO: Entre as ruas Ulisses Bastos de Aguiar e Décio Viana Gomes	EXTENSÃO: 1.304,40m
PREFEITO MUNICIPAL:	ESCALA: 1:500
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ruteomar Paulinho Salgueiro	DATA: Agosto 2018
Artindo Fumaco - Eng. Civil CREA 37.704	DESENHO: OI

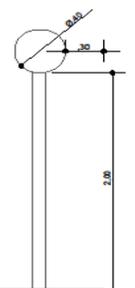


DISTÂNCIAS (m)	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	10,40
COTAS DO EIXO DA SUPERFÍCIE	9,01	10,76	11,65	12,74	14,29	15,47	16,06
COTAS DO PROJETO							
PONTOS	1	2	3	4	5	6	7

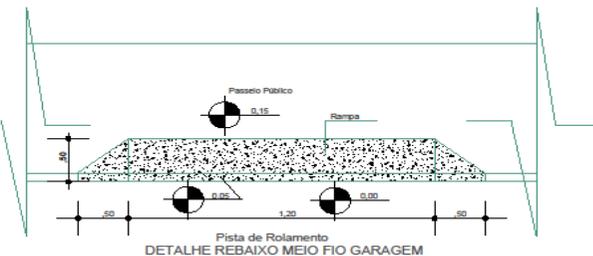


<b>OBRA</b> PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO		<b>ASSUNTO</b> Planimetria	
<b>LOCAL</b> Rua Orestes Gindri		<b>ÁREA</b> 1304 m <sup>2</sup>	
<b>FECHO</b> Entre as ruas Ulisses Bastos de Aguiar e Décio Viana Gomes		<b>EXTENSÃO</b> 130,40m	
<b>PREFEITO MUNICIPAL</b>		<b>ESCALA</b> 1:1000	
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b> Rubemmar Paulinho Salbego		<b>DATA</b> Agosto 2018	
Arlindo Fumaco - Eng. Civil CREA 37.784		<b>PROJETA</b> 02	

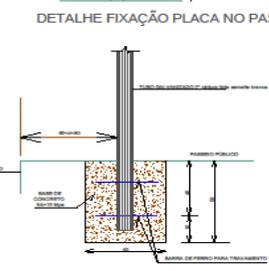




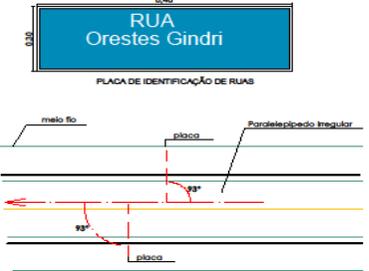
DETALHE FIXAÇÃO PLACA NO PASSEIO



DETALHE REBAIXO MEIO FIO GARAGEM



DETALHE FIXAÇÃO DE HASTE DE SINALIZAÇÃO



inclinação placa suspensa



PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS



R-1



A-32b



R-19



<b>OBRA</b> PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO		<b>ASSUNTO</b> : Detalhes de sinalização
<b>LOCAL</b> : Rua Orestes Gindri	<b>ÁREA</b> : 1304 m²	
<b>TRECHO</b> : Entre as ruas Ulisses Bastos de Aguiar e Décio Viana Gomes	<b>EXTENSÃO</b> : 130,40m	
<b>PREFEITO MUNICIPAL</b> : _____	<b>ESCALA</b> : 1 : 1000	<b>FRANCHA</b> : _____
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b> : Rubemar Paulinho Salbego	<b>DATA</b> : Agosto 2018	04
Arlindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.784	<b>DESENHO</b> : _____	



### MODELO PLACA

(OS DADOS DA OBRA PARA O PREENCHIMENTO DA PLACA SERÃO FORNECIDOS PELO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO)



#### Área total:

- Proporção de 8Y x 4Y.

#### Dimensões mínimas:

- 2,4m x 1,2m
- Nota: A placa deve possuir tamanho adequado para visualização no canteiro de obras.

#### Área do nome da obra (A):

- Cor de fundo: verde - Pantone 3425C.
- Fonte: Signika Bold, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: branca.

#### Área de informações da obra (B):

- Cor de fundo: verde - Pantone 370C.
- Fonte: Signika Regular, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: amarela - Pantone 116C e Branca.
- Entrelinhas: 1
- Espaço entre letras: 0,2

#### Área das assinaturas (C):

- Cor de fundo: branca.
- As assinaturas devem estar centralizadas.



**ANEXO VIII**

**LOTE 03**

**CADERNO DE ENCARGOS**

OBJETO

MEMORIAL DESCRITIVO

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

PLANTAS

MODELO DE PLACA



**OBJETO**

**LOTE 03**

**PROGRAMA AVANÇAR CIDADES**

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0502.019/2019**

**M.CIDADES**

CONTRATAÇÃO DE FIRMA EMPREITEIRA (ESPECIALIZADA) PARA EXECUÇÃO GLOBAL (MATERIAL DE SERVIÇO, MATERIAL PERMANENTE E MÃO DE OBRA) PARA PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO, BLOCOS 16 FACES DE 22X11 Cm, ESPESSURA 8,00 Cm, Fck 35 Mpa, MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X30 Cm PARA VIAS URBANAS E MICRODRENAGEM Dn 400 mm NAS SEGUINTE RUAS

- 01) DONA ÉLIDA TRECHO ENTRE ULISSES B. DE CARVALHO E WILSON A. VIEIRA POR 5.984,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 1.196,80 METROS DE MEIO FIO, 89,76 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS E POR 559,44 METROS DE MICRODRENAGEM D=400 MM.
- 02) FABIO MECKING TRECHO ENTRE DONA ÉLIDA E ASSIS B. M. DE BITENKURT POR 1.350,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 270,00 METROS DE MEIO FIO, 20,25 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS E POR 132,40 METROS DE MICRODRENAGEM Dn= 400 MM.
- 03) PAULINO C. HAYGERT TRECHO ENTRE AS RUAS DONA ÉLIDA E ASSIS B. M. DE BITENKURT POR 1.310,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO E 262,00 METROS DE MEIO FIO, 19,65 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS E POR 135,00 METROS DE MICRODRENAGEM Dn= 400 MM E DUAS LIXEIRAS.
- 04) WILSON A. VIEIRA TRECHO ENTRE AS RUAS DONA ÉLIDA E ASSIS B. M. DE BITENKURT POR 1.335,00 m<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 267,00 METROS DE MEIO FIO, 20,03 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS E POR 135,00 METROS DE MICRODRENAGEM Dn=400 MM E DUAS LIXEIRAS
- 05) PINHEIRO ROCHA TRECHO ENTRE AS RUAS PAULINO CADENAS PEREIRA E WILSON A. VIEIRA POR 4.940,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO, 988,00 METROS DE MEIO FIO 74,10 M<sup>3</sup> DE PASSEIOS , 494,00 METROS DE MICRODRENAGEM Dn=400 E DUAS LIXEIRAS.

PAVIMENTAÇÃO TOTAL POR 14.919,00 m<sup>2</sup>, MEIO FIO POR 2.983,80 METROS, PASSEIOS POR 223,79 M<sup>3</sup>, MICRODRENAGEM POR Dn=400 MM 1.455,84 METROS E 6 LIXEIRAS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL E ASSESSIBILIDADE CONFORME DETALHES E PROJETOS

EXECUÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PARTICULARIZADAS CONTIDAS NAS PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO, PARTES INTEGRANTES E INDISSOCIÁVEIS DESTE PROCESSO.

É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA FIRMA EMPREITEIRA AS LEIS SOCIAIS E DIREITOS TRABALHISTAS, SERÁ EXIGIDO A APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO.

MEDIÇÃO E PAGAMENTOS CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PRAZO DE EXECUÇÃO 12 MESES.



SERÁ EXIGIDA A PRESENÇA DE UM RESPONSÁVEL PELA FIRMA EMPREITEIRA NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DESTA PREFEITURA PARA VISITA NO LOCAL DA OBRA, ANTERIOR A DATA DA LICITAÇÃO E, LAUDO DE ENSAIO DA RESISTENCIA A COMPRESSÃO DOS BLOCOS DE PAVIMENTAÇÃO CONFORME NBR 9780/87 NBR 9781/8 ATÉ A DATA LIMITE DA ASINATURA DO CONTRATO.

OS DADOS DA PLACA DA OBRA SERÃO FORNECIDOS NO SETOR DE ENGENHARIA, APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

**OBS 1: A EMPRESA VENCEDORA SERÁ A QUE COTAR MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.**

**OBS 2: OS 3 LOTES DEVERAM SER INICIADOS CONCOMITANTEMENTE, INDEPENDENTE DA EMPRESA GANHAR APENAS UM LOTE OU MAIS.**

**A ORDEM DE SERVIÇO SERÁ DADA COM A MESMA DATA PARA OS TRÊS LOTES.**

São Francisco de Assis, 16 de setembro de 2019

Arlindo Fumaco, Eng. Civil CREA 37.784



## MEMORIAL DESCRITIVO:

OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS, 16 FACES, ESPESSURA 8,00 CM. CORDOES PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO Fck20 Mpa, ESPESSURA 12cm, ALTURA 30 cm, PASSEIOS PÚBLICOS EM CONCRETO FCK 15 Mpa, E= 5,00cm.

LOCAL: RUAS DIVERSAS BAIRRO VILA NOVA.

### OBJETIVO

Trata o presente memorial descritivo das especificações técnicas, serviços e materiais que serão empregados na execução de pavimentação em blocos de concreto, micro drenagem de passeio público.

### DESCRIÇÃO DE SERVIÇO A EXECUTAR (Especificações Técnicas):

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

##### 1. PREPARAÇÃO DA SUB-BASE E CORREÇÕES DAS DEFORMAÇÕES:

Nos locais onde fizer necessário, com auxílio de moto niveladora, inicialmente nivela-se e corrigem-se as deformações, obedecendo ao abaulamento com uma inclinação transversal de no máximo 2%.

Salienta-se que no trecho supracitado será executada uma base com areia de rios ou cavas, limpas isentas de torrões de terra ou outras matérias estranhas, espalhadas normalmente ao eixo da pista, obedecendo ao abaulamento de no máximo 2%, de inclinação transversal do eixo para as extremidades, espessura da camada de areia 7,00 cm.



## **2. MEIO FIO DE CONCRETO.**

Meio de fio de concreto pré-moldado 12x30cm, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, o material escavado será repostado e apiloado, desvios máximos de 200mm tanto no alinhamento quanto no perfil estabelecido. Altura do meio fio em relação ao pavimento final 15 cm.

## **3. PAVIMENTAÇÃO (PISTA de ROLAMENTO)**

Execução de via empiso inter-travado, com blocos de concreto, 16 faces espessura 8,00 cm, Fck 35Mpa. As juntas dos blocos de cada fiada deverão ser alternadas em relação às fiadas vizinhas, uma vez assentados deverão ser comprimidos com um rolo compressor liso, tipo tandem, iniciando pelas bordas longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. A operação de rolagem continuará até que seja atingida a compactação adequada.

OBS: sempre que ocorrer alguma falha na aplicação e compactação da pavimentação, deverá ser feita a recuperação imediata com a placa vibratória ou com rolo compactador.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

5.1 A empresa vencedora deverá fornecer as características dos blocos de concreto e meio fio pré-moldado em concreto e dar garantia de no mínimo cinco anos da obra; NBR 9781 - 15953.

5.2. Qualquer problema de ordem técnica será de responsabilidade da empresa vencedor e seus responsáveis técnicos;

5.3. O trecho da rua a ser pavimentada está localizado na planta em anexo;



5.4.As dimensões e características das vias deverão ser conferidas no local pelo contratado;

5.5.A contratada será responsável civil e criminalmente pela segurança dos serviços de terceiros, devendo implantar a sinalização, quando necessária no canteiro de obra, conforme normas do trânsito.

5.6.Assumirá também total responsabilidade dos métodos empregados, operação e continuidade da execução e estabilidade do serviço.

5.7A contratada será responsável pela ART de execução da obra licitada;

5.8. A contratada deverá apresentar ensaios dos blocos intertravados de concreto até a última vistoria da Caixa.

**6. Sinalização vertical** - conforme normas e especificações da CONTRAN, em chapa preta 20, locadas conforme projeto em postes de ferro galvanizado, 1 ½, altura parte inferior da placa 2,00, fixadas por meio de dois parafusos, pintura esmalte sintético, quantas demão se fizer necessárias.

**7. Sinalização Horizontal** – faixas de segurança - em tinta acrílica branca, para as faixas de segurança (largura das faixas 50 cm, espessura 0,6 mm), padrão 3,09 da ABNT. Piso tátil, direcional e alerta, em concreto.

**8. Passeios**- em concreto Fck 15 Mpa, devidamente reguado e desempenado, espessura 5,0 cm, sobre camada de regularização em brita 1, espessura 2,00 cm, junta de dilatação em madeira, terreno nivelado e apiloado(compactado) com remoção de tocos e raízes. Devem ter superfície regular, contínua, firme e antiderrapante, executadas sem mudanças abruptas e nível e inclinação que dificulte a circulação de pedestre.

Declividade transversal dos passeios em direção as sarjetas 2 %.



. Rampa de Acessibilidade – execução concomitante com os passeios em concreto Fck 15 Mpa, devidamente reguado e desempenado, espessura 8,00cm, conforme detalhes específicos em prancha.

**9-. MICRODRENAGEM** - Em tubos de concreto simples, classe PS\_I diâmetro 400 mm, ponta e bolsa, assentados sobre lastro de areia nivelado e compactado, rejunte em Ci: Ar 1:4 declividade mínima 2%. Caixas de captação (bocas de lobo) em alvenaria de tijolos assentem com cimento e areia traço 1:4, rebocadas internamente. Dimensões internas 1,00x1,00 m, fundo em concreto magro, espessura 5,00cm, laje de fechamento em concreto Fck 15 Mpa, espessura 8,00cm.

**10-MURO DE CONTENÇÃO**-Será executado na Rua José Rivas, por 120 m conforme projeto e planilha orçamentária. (LOTE 01).

A placa da obra, após o término dos serviços será entregue junto a Secretaria de Obras da Prefeitura para posterior reaproveitamento.

São Francisco de Assis, 16 de agosto de 2019

Arlindo Fumaco.

Engenheiro Civil CREA 37.784



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RUA DONA ÉLIDA (ENTRE ULISSES B. DE CARVALHO E WILSON S. VIEIRA)**



PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA  
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

<b>Nº OPERAÇÃO</b>	<b>GESTOR</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>AÇÃO / MODALIDADE</b>	<b>OBJETO</b>				
	M.CIDADES	AVANÇAR CIDADE MOBILIDADE	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	PAVIMENTAÇÃO(CALÇAMENTO)				
<b>PROponente / Tomador</b>		<b>MUNICÍPIO / UF</b>	<b>LOCALIDADE / ENDEREÇO</b>	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b>				
PREFEITURA MUNICIPAL		SÃO FRANCISCO DE ASSIS,RS	SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RUA JOÃO MOREIRA, 1707					
<b>DATA BASE</b>	<b>DESON.</b>	<b>LOCALIDADE DO SINAPI</b>	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b>	<b>BDI 1</b>	<b>BDI 2</b>	<b>BDI 3</b>	<b>BDI 4</b>	<b>BDI 5</b>
jan-19	Sim	Porto Alegre / RS	RUA DONA ELIDA TRECHO ENTRE ULISSES B. DE AGUIAR E WILSON A. VIEIRA	30,00%				

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>RUA DONA ELIDA TRECHO ENTRE ULISSES B. DE AGUIAR E WILSON A. VIEIRA</b>									<b>653.137,71</b>
<b>1.</b>			<b>SERVICIOS PRELIMINARES</b>						<b>4.778,57</b>
1.0.1.	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,40	334,79	BDI 1	435,23	1.044,55
1.0.2.	SINAPI	78472	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	7.779,20	0,37	BDI 1	0,48	3.734,02
<b>2.</b>			<b>CALÇAMENTO</b>						<b>487.262,76</b>
2.1.			<b>MEIO FIO</b>						<b>62.496,90</b>
2.1.1.	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	5.984,00	0,43	BDI 1	0,56	3.351,04
2.1.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.196,80	35,94	BDI 1	46,72	55.914,50
2.1.3.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	4.308,48	0,58	BDI 1	0,75	3.231,36
<b>2.2.</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS</b>						<b>424.765,86</b>
2.2.1.	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	5.984,00	46,78	BDI 1	60,81	363.887,04
2.2.2.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	47.872,00	0,58	BDI 1	0,75	35.904,00
2.2.3.	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	23.427,36	0,72	BDI 1	0,94	22.021,72
2.2.4.	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	3.141,60	0,72	BDI 1	0,94	2.953,10
<b>3.</b>			<b>PASSEIOS</b>						<b>63.219,29</b>
3.0.1.	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.795,20	0,43	BDI 1	0,56	1.005,31
3.0.2.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	89,76	435,49	BDI 1	566,14	50.816,73
3.0.3.	SINAPH	6193	TABUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	598,40	9,57	BDI 1	12,44	7.444,10
3.0.4.	SINAPH	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	35,90	46,62	BDI 1	60,61	2.175,90
3.0.5.	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	1.795,20	0,76	BDI 1	0,99	1.777,25
<b>4.</b>			<b>SINALIZAÇÃO</b>						<b>14.053,40</b>
4.0.1.	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	8,00	93,62	BDI 1	121,71	973,68
4.0.2.	SINAPH	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	3,97	606,38	BDI 1	788,29	3.129,51
4.0.3.	SINAPH	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	62,50	41,86	BDI 1	54,42	3.401,25
4.0.4.	SINAPH	36178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	128,00	6,05	BDI 1	7,87	1.007,36
4.0.5.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	51,20	0,58	BDI 1	0,75	38,40
4.0.6.	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	240,00	17,64	BDI 1	22,93	5.503,20
<b>5.</b>			<b>MICRODRENAGEM</b>						<b>83.823,69</b>
5.0.1.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	559,44	94,28	BDI 1	122,56	68.564,97



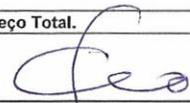
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
5.0.2.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	16,00	733,59	BDI 1	953,67	15.258,72

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS.RS  
Local  
16 de outubro de 2019  
Data

  
Nome: Arlindo Fumaco  
Título: Engenheiro Civil  
CREA/CAURS037784  
ART/RRT:



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RUA FABIO MECKING (ENTRE DONA ÉLIDA E ASSIS B. MARTINS DE BITENCOURT)**



PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA  
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

<b>Nº OPERAÇÃO</b>	<b>GESTOR</b> M.CIDADES	<b>PROGRAMA</b> AVANÇAR CIDADE MOBILIDADE	<b>AÇÃO / MODALIDADE</b> PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	<b>OBJETO</b> PAVIMENTAÇÃO(CALÇAMENTO)				
<b>PROponente / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL		<b>MUNICÍPIO / UF</b> SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS	<b>LOCALIDADE / ENDEREÇO</b> SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RUA JOÃO MOREIRA, 1707	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> PAVIMENTAÇÃO(CALÇAMENTO)				
<b>DATA BASE</b> jan-19	<b>DESON.</b> Sim	<b>LOCALIDADE DO SINAPI</b> Porto Alegre / RS	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> RUA FABIO J. MECKING TRECHO ENTRE DONA ÉLIDA E ASSIS B. M. DE BITENCOURT	<b>BDI 1</b> 30,00%	<b>BDI 2</b>	<b>BDI 3</b>	<b>BDI 4</b>	<b>BDI 5</b>

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>RUA FABIO J. MECKING TRECHO ENTRE DONA ÉLIDA E ASSIS B. M. DE BITENCOURT</b>									<b>151.980,56</b>
<b>1.</b>			<b>SERVÍCIOS PRELIMINARES</b>						<b>1.886,95</b>
1.0.1.	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,40	334,79	BDI 1	435,23	1.044,55
1.0.2.	SINAPI	78472	SERVÍCIOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.755,00	0,37	BDI 1	0,48	842,40
<b>2.</b>			<b>CALÇAMENTO</b>						<b>111.547,27</b>
2.1.			<b>MEIO FIO</b>						<b>14.099,40</b>
2.1.1.	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.350,00	0,43	BDI 1	0,56	756,00
2.1.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	270,00	35,94	BDI 1	46,72	12.614,40
2.1.3.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXXM	972,00	0,58	BDI 1	0,75	729,00
<b>2.2.</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO</b>						<b>97.447,87</b>
2.2.1.	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1.350,00	46,78	BDI 1	60,81	82.093,50
2.2.2.	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXXM	10.800,00	0,69	BDI 1	0,90	9.720,00
2.2.3.	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXXM). AF_01/2018	TXXM	5.285,25	0,72	BDI 1	0,94	4.968,14
2.2.4.	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXXM). AF_01/2018	TXXM	708,75	0,72	BDI 1	0,94	666,23
<b>3.</b>			<b>PASSEIOS</b>						<b>14.262,43</b>
3.0.1.	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	405,00	0,43	BDI 1	0,56	226,80
3.0.2.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	20,25	435,49	BDI 1	566,14	11.464,34
3.0.3.	SINAPI	6193	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	135,00	9,57	BDI 1	12,44	1.679,40
3.0.4.	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	8,10	46,62	BDI 1	60,61	490,94
3.0.5.	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XXM	405,00	0,76	BDI 1	0,99	400,95
<b>4.</b>			<b>SINALIZAÇÃO</b>						<b>4.242,29</b>
4.0.1.	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	93,62	BDI 1	121,71	243,42
4.0.2.	SINAPI	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	1,27	606,38	BDI 1	788,29	1.001,13
4.0.3.	SINAPI	21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	25,00	41,86	BDI 1	54,42	1.360,50
4.0.4.	SINAPI	36178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	32,00	6,05	BDI 1	7,87	251,84
4.0.5.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXXM	12,80	0,58	BDI 1	0,75	9,60
4.0.6.	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	60,00	17,64	BDI 1	22,93	1.375,80
<b>5.</b>			<b>MICRODRENAGEM</b>						<b>20.041,62</b>
5.0.1.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	132,40	94,28	BDI 1	122,56	16.226,94



1

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
5.0.2.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPAS DE CONCRETO ARMADO	UN	4,00	733,59	BDI 1	953,67	3.814,68

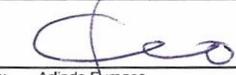
Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS,RS  
Local

16 de outubro de 2019  
Data

  
 Nome: Arlindo Fumaco  
 Título: Engenheiro Civil  
 CREA/CAURS037784  
 ART/RRT:



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RUA PAULINO C. HAYGERT (ENTRE DONA ÉLIDA E ASSIS B. MARTINS DE BITENCORT)**



PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA  
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR M.CIDADES	PROGRAMA AVANÇAR CIDADE MOBILIDADE	AÇÃO / MODALIDADE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	OBJETO PAVIMENTAÇÃO(CALÇAMENTO)				
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL	MUNICÍPIO / UF SÃO FRANCISCO DE ASSIS.RS	LOCALIDADE / ENDEREÇO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RUA JOÃO MOREIRA, 1707	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO(CALÇAMENTO)					
DATA BASE jan-19	DESON. Sim	LOCALIDADE DO SINAPI Porto Alegre / RS	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA PAULINO CIPRIANO AYGERT TRECHO ENTRE DONA ÉLIDA E ASSIS B. M. DE BITENKURT.	BDI 1 30,00%	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
RUA PAULINO CIPRIANO AYGERT TRECHO ENTRE DONA ÉLIDA E ASSIS B. M. DE BITENKURT.									148.552,00
<b>1.</b>			<b>SERVÍCIOS PRELIMINARES</b>						<b>817,44</b>
1.0.1.	SINAPI	78472	SERVÍCIOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.703,00	0,37	BDI 1	0,48	817,44
<b>2.</b>			<b>CALÇAMENTO</b>						<b>108.242,16</b>
2.1.			<b>MEIO FIO</b>						<b>13.681,64</b>
2.1.1.	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.310,00	0,43	BDI 1	0,56	733,60
2.1.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	262,00	35,94	BDI 1	46,72	12.240,64
2.1.3.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	943,20	0,58	BDI 1	0,75	707,40
<b>2.2.</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO</b>						<b>94.560,52</b>
2.2.1.	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1.310,00	46,78	BDI 1	60,81	79.661,10
2.2.2.	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXKM	10.480,00	0,69	BDI 1	0,90	9.432,00
2.2.3.	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	5.128,65	0,72	BDI 1	0,94	4.820,93
2.2.4.	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	687,75	0,72	BDI 1	0,94	646,49
<b>3.</b>			<b>PASSEIOS</b>						<b>13.839,83</b>
3.0.1.	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	393,00	0,43	BDI 1	0,56	220,08
3.0.2.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	19,65	435,49	BDI 1	566,14	11.124,65
3.0.3.	SINAPI-I	6193	TABUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	131,00	9,57	BDI 1	12,44	1.629,64
3.0.4.	SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	7,86	46,62	BDI 1	60,61	476,39
3.0.5.	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	393,00	0,76	BDI 1	0,99	389,07
<b>4.</b>			<b>SINALIZAÇÃO</b>						<b>4.242,29</b>
4.0.1.	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	93,62	BDI 1	121,71	243,42
4.0.2.	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	1,27	606,38	BDI 1	788,29	1.001,13
4.0.3.	SINAPI-I	21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"). E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	25,00	41,86	BDI 1	54,42	1.360,50
4.0.4.	SINAPI-I	36178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	32,00	6,05	BDI 1	7,87	251,84
4.0.5.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12,80	0,58	BDI 1	0,75	9,60
4.0.6.	SINAPI	84665	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	60,00	17,64	BDI 1	22,93	1.375,80
<b>5.</b>			<b>MICRODRENAGEM</b>						<b>20.360,28</b>
5.0.1.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	135,00	94,28	BDI 1	122,56	16.545,60



1

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
5.0.2.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPAS DE CONCRETO ARMADO	UN	4,00	733,59	BDI 1	953,67	3.814,68
6.			<b>MOBILIÁRIO URBANO</b>						<b>1.050,00</b>
6.0.1.	COTAÇÃO	001	LIXEIRA EM MADEIRA DE LEI, BASE EM FERRO	UNIDADE	2,00	403,85	BDI 1	525,00	1.050,00

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS.RS

Local

16 de outubro de 2019

Data

  
 Nome: Arlindo Fumaco  
 Título: Engenheiro Civil  
 CREA/CAURS037784  
 ART/RRT:



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RUA WILSON A. VIEIRA (ENTRE DONA ÉLIDA E ASSIS B. MARTINS DE BITENCOURT)**

**CAIXA**

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

<b>Nº OPERAÇÃO</b>	<b>GESTOR</b> M.CIDADES	<b>PROGRAMA</b> AVANÇAR CIDADE MOBILIDADE	<b>AÇÃO / MODALIDADE</b> PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	<b>OBJETO</b> PAVIMENTAÇÃO(CALÇAMENTO)				
<b>PROponente / Tomador</b> PREFEITURA MUNICIPAL		<b>MUNICÍPIO / UF</b> SÃO FRANCISCO DE ASSIS,RS	<b>LOCALIDADE / ENDEREÇO</b> SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RUA JOÃO MOREIRA, 1707	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> PAVIMENTAÇÃO(CALÇAMENTO)				
<b>DATA BASE</b> jan-19	<b>DESON.</b> Sim	<b>LOCALIDADE DO SINAPI</b> Porto Alegre / RS	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> RUA WILSON A. VIEIRA TRECHO ENTRE DONA ÉLIDA E ASSIS. B. M. DE BITENKURT.	<b>BDI 1</b> 30,00%	<b>BDI 2</b>	<b>BDI 3</b>	<b>BDI 4</b>	<b>BDI 5</b>

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>RUA WILSON A. VIEIRA TRECHO ENTRE DONA ÉLIDA E ASSIS. B. M. DE BITENKURT.</b>									<b>150.900,26</b>
<b>1.</b>			<b>SERVÍCIOS PRELIMINARES</b>						<b>833,04</b>
1.0.1.	SINAPI	78472	SERVÍCIOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.735,50	0,37	BDI 1	0,48	833,04
1.0.2.									-
<b>2.</b>			<b>CALÇAMENTO</b>						<b>110.307,86</b>
2.1.			<b>MEIO FIO</b>						<b>13.942,74</b>
2.1.1.	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.335,00	0,43	BDI 1	0,56	747,60
2.1.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	267,00	35,94	BDI 1	46,72	12.474,24
2.1.3.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	961,20	0,58	BDI 1	0,75	720,90
<b>2.2.</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO</b>						<b>96.365,12</b>
2.2.1.	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1.335,00	46,78	BDI 1	60,81	81.181,35
2.2.2.	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXKM	10.680,00	0,69	BDI 1	0,90	9.612,00
2.2.3.	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	5.226,53	0,72	BDI 1	0,94	4.912,94
2.2.4.	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	700,88	0,72	BDI 1	0,94	658,83
<b>3.</b>			<b>PASSEIOS</b>						<b>14.106,79</b>
3.0.1.	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	400,50	0,43	BDI 1	0,56	224,28
3.0.2.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	20,03	435,49	BDI 1	566,14	11.339,78
3.0.3.	SINAPI-I	6193	TABUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA "2,5 X 20" CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	133,50	9,57	BDI 1	12,44	1.660,74
3.0.4.	SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	8,01	46,62	BDI 1	60,61	485,49
3.0.5.	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	400,50	0,76	BDI 1	0,99	396,50
<b>4.</b>			<b>SINALIZAÇÃO</b>						<b>4.242,29</b>
4.0.1.	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	93,62	BDI 1	121,71	243,42
4.0.2.	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	1,27	606,38	BDI 1	788,29	1.001,13
4.0.3.	SINAPI-I	21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	25,00	41,86	BDI 1	54,42	1.360,50
4.0.4.	SINAPI-I	36178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, "40 X 40 X 2,5" CM	UN	32,00	6,05	BDI 1	7,87	251,84
4.0.5.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12,80	0,58	BDI 1	0,75	9,60
4.0.6.	SINAPI	84665	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	60,00	17,64	BDI 1	22,93	1.375,80
<b>5.</b>			<b>MICRODRENAGEM</b>						<b>20.360,28</b>
5.0.1.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	135,00	94,28	BDI 1	122,56	16.545,60



I

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
5.0.2.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	4,00	733,59	BDI 1	953,67	3.814,68
			<b>MOBILIÁRIO URBANO</b>					-	<b>1.050,00</b>
6.0.1.	COTAÇÃO	001	LIXEIRA EM MADEIRA DE LEI, BASE EM FERRO	UNIDADE	2,00	403,85	BDI 1	525,00	1.050,00

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

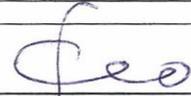
Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS.RS

Local

16 de outubro de 2019

Data

  
 Nome: Arlindo Fumaco  
 Título: Engenheiro Civil  
 CREA/CAURS037784  
 ART/RRTE



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RUA PINHEIRO ROCHA (ENTRE PAULINO CADENAS PEREIRA E WILSON A. VIEIRA)**



PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA  
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

<b>Nº OPERAÇÃO</b>	<b>GESTOR</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>AÇÃO / MODALIDADE</b>	<b>OBJETO</b>				
	M.CIDADES	AVANÇAR CIDADE MOBILIDADE	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO	PAVIMENTAÇÃO(CALÇAMENTO)				
<b>PROponente / TOMADOR</b>		<b>MUNICÍPIO / UF</b>	<b>LOCALIDADE / ENDEREÇO</b>	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b>				
PREFEITURA MUNICIPAL		SÃO FRANCISCO DE ASSIS.RS	SÃO FRANCISCO DE ASSIS. RUA JOÃO MOREIRA, 1707	PAVIMENTAÇÃO(CALÇAMENTO)				
<b>DATA BASE</b>	<b>DESON.</b>	<b>LOCALIDADE DO SINAPI</b>	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b>	<b>BDI 1</b>	<b>BDI 2</b>	<b>BDI 3</b>	<b>BDI 4</b>	<b>BDI 5</b>
jan-19	Sim	Porto Alegre / RS	RUA. PINHEIRO ROCHA TRECHO ENTRE PAULINO CADENAS PEREIRA E WILSON A. VIEIRA	30,00%				

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>RUA. PINHEIRO ROCHA TRECHO ENTRE PAULINO CADENAS PEREIRA E WILSON A. VIEIRA</b>									<b>539.090,00</b>
<b>1.</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>4.010,70</b>
1.0.1.	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,40	334,79	BDI 1	435,23	1.044,55
1.0.2.	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	6.179,48	0,37	BDI 1	0,48	2.966,15
<b>2.</b>			<b>CALÇAMENTO</b>						<b>408.180,34</b>
<b>2.1.</b>			<b>MEIO FIO</b>						<b>51.593,36</b>
2.1.1.	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	4.940,00	0,43	BDI 1	0,56	2.766,40
2.1.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	988,00	35,94	BDI 1	46,72	46.159,36
2.1.3.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	3.556,80	0,58	BDI 1	0,75	2.667,60
<b>2.2.</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCOS DE CONCRETO</b>						<b>356.586,98</b>
2.2.1.	SINAPI	92405	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	4.940,00	46,78	BDI 1	60,81	300.401,40
2.2.2.	SINAPI	72839	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	39.520,00	0,69	BDI 1	0,90	35.568,00
2.2.3.	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	19.340,10	0,72	BDI 1	0,94	18.179,69
2.2.4.	SINAPI	97919	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	2.593,50	0,72	BDI 1	0,94	2.437,89
<b>3.</b>			<b>PASSEIOS</b>						<b>52.189,61</b>
3.0.1.	SINAPI	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1.482,00	0,43	BDI 1	0,56	829,92
3.0.2.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	74,10	435,49	BDI 1	566,14	41.950,97
3.0.3.	SINAPI	6193	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	494,00	9,57	BDI 1	12,44	6.145,36
3.0.4.	SINAPI	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	29,64	46,62	BDI 1	60,60	1.796,18
3.0.5.	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	1.482,00	0,76	BDI 1	0,99	1.467,18
<b>4.</b>			<b>SINALIZAÇÃO</b>						<b>4.531,68</b>
4.0.1.	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	93,14	BDI 1	121,08	242,16
4.0.2.	SINAPI	34723	PLACA DE SINALIZAAO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	1,59	606,38	BDI 1	788,29	1.253,38
4.0.3.	SINAPI	21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	25,00	41,86	BDI 1	54,42	1.360,50
4.0.4.	SINAPI	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	32,00	6,05	BDI 1	7,87	251,84
4.0.5.	SINAPI	72840	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	64,00	0,58	BDI 1	0,75	48,00
4.0.6.	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	60,00	17,64	BDI 1	22,93	1.375,80
<b>5.</b>			<b>MICRODRENAGEM</b>						<b>69.127,67</b>
5.0.1.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	494,00	94,28	BDI 1	122,56	60.544,64



I

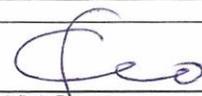
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
5.0.2.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPAS DE CONCRETO ARMADO	UN	9,00	733,59	BDI 1	953,67	8.583,03
			<b>MOBILIÁRIO URBANO</b>						<b>1.050,00</b>
6.0.1.	COTAÇÃO	001	LIXEIRA EM MADEIRA DE LEI, BASE EM FERRO	UNIDADE	2,00	403,85	BDI 1	525,00	1.050,00

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS.RS \_\_\_\_\_  
 Local  
 16 de outubro de 2019 \_\_\_\_\_  
 Data

  
 \_\_\_\_\_  
 Nome: Arlindo Fumaco  
 Título: Engenheiro Civil  
 CREA/CAURS037784  
 ART/RRT: \_\_\_\_\_



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO LOTE 03**

<b>CRONOGRAMA-MOBILIDADE</b>													
<b>LOTE 03</b>													
<b>Serviços</b>	<b>Total R\$</b>	<b>Mês 01</b>		<b>Mês 02</b>		<b>Mês 03</b>		<b>Mês 04</b>		<b>Mês 05</b>		<b>Mês 06</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>										
SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 12.326,70	R\$ 986,14	8%										
MEIO-FIO	R\$ 155.814,04	R\$ 12.465,12	8%										
CALÇAMENTO	R\$ 1.069.726,35	R\$ 85.578,11	8%										
PASSEIOS	R\$ 157.617,95	R\$ 12.609,44	8%										
SINALIZAÇÃO	R\$ 31.311,95	R\$ 2.504,96	8%										
MICRODRENAGEM	R\$ 213.713,54	R\$ 17.097,08	8%										
MOBILÁRIO URBANO	R\$ 3.150,00	R\$ 252,00	8%										
<b>Total</b>	<b>1.643.660,53</b>	131.492,84	<b>8,00%</b>										



Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
R\$	%	R\$	%								
R\$ 986,14	8%	R\$ 986,14	8%	R\$ 986,14	8%	R\$ 986,14	8%	R\$ 1.232,67	10%	R\$ 1.232,67	10%
R\$ 12.465,12	8%	R\$ 12.465,12	8%	R\$ 12.465,12	8%	R\$ 12.465,12	8%	R\$ 15.581,40	10%	R\$ 15.581,40	10%
R\$ 85.578,11	8%	R\$ 85.578,11	8%	R\$ 85.578,11	8%	R\$ 85.578,11	8%	R\$ 106.972,64	10%	R\$ 106.972,64	10%
R\$ 12.609,44	8%	R\$ 12.609,44	8%	R\$ 12.609,44	8%	R\$ 12.609,44	8%	R\$ 15.761,80	10%	R\$ 15.761,80	10%
R\$ 2.504,96	8%	R\$ 2.504,96	8%	R\$ 2.504,96	8%	R\$ 2.504,96	8%	R\$ 3.131,20	10%	R\$ 3.131,20	10%
R\$ 17.097,08	8%	R\$ 17.097,08	8%	R\$ 17.097,08	8%	R\$ 17.097,08	8%	R\$ 21.371,35	10%	R\$ 21.371,35	10%
R\$ 252,00	8%	R\$ 252,00	8%	R\$ 252,00	8%	R\$ 252,00	8%	R\$ 315,00	10%	R\$ 315,00	10%
<b>131.492,84</b>	<b>8,00%</b>	<b>131.492,84</b>	<b>8,00%</b>	<b>R\$ 131.492,84</b>	<b>8,00%</b>	<b>R\$ 131.492,84</b>	<b>8,00%</b>	<b>R\$ 164.366,05</b>	<b>10,00%</b>	<b>R\$ 164.366,05</b>	<b>10,00%</b>



**CAIXA**

Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL
---------------	--

**OBJETO**  
PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO

<b>TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO</b> Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	<b>DESONERAÇÃO</b> Sim
--	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,45%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,58%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,15%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,50%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	4,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,67%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>30,00%</b>	<b>OK</b>			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS  
Local

quinta-feira, 17 de outubro de 2019  
Data

Responsável Técnico  
Nome: Ariindo José Fumaco  
Título: Engenheiro Civil  
CREA/CAU: RS037784  
ART/RRT:

Responsável Tomador  
Nome: Rubemar Paulinho Salbego  
Cargo: Prefeito Municipal



SINAPI - Composição de Encargos Sociais



RIO GRANDE DO SUL

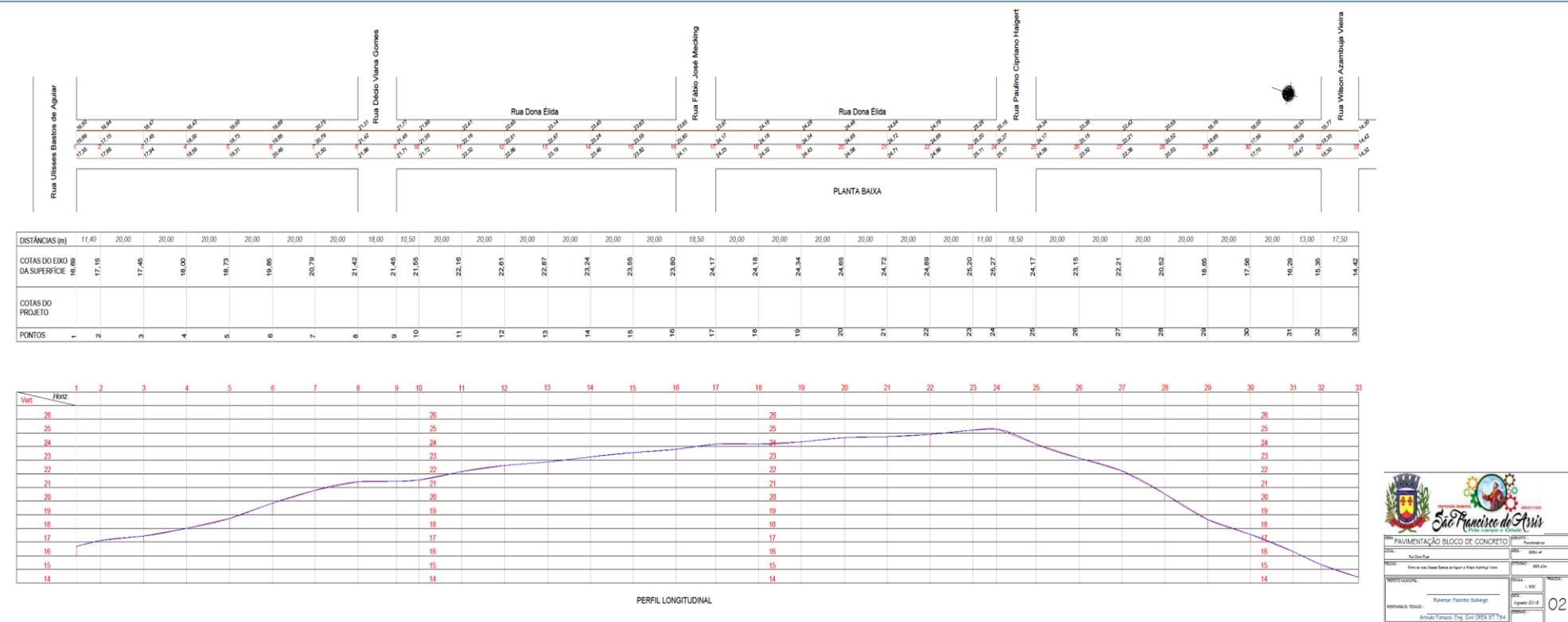
VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2018

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,94%	Não incide	17,94%	Não incide
B2	Feridos	4,25%	Não incide	4,25%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,71%	0,92%	0,71%
B4	13º Salário	10,81%	8,33%	10,81%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	8,11%	6,25%	8,11%	6,25%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	<b>Total</b>	<b>44,49%</b>	<b>16,02%</b>	<b>44,49%</b>	<b>16,02%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,72%	3,64%	4,72%	3,64%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,77%	3,67%	4,77%	3,67%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,58%	3,53%	4,58%	3,53%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
C	<b>Total</b>	<b>14,58%</b>	<b>11,24%</b>	<b>14,58%</b>	<b>11,24%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,47%	2,69%	16,37%	5,90%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%	0,42%	0,32%
D	<b>Total</b>	<b>7,87%</b>	<b>3,00%</b>	<b>16,79%</b>	<b>6,22%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>83,74%</b>	<b>47,06%</b>	<b>112,66%</b>	<b>70,28%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

*Handwritten signature and stamp:*  
 João Sumaco  
 Prefeito Municipal  
 São Francisco de Assis  
 10/2018





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

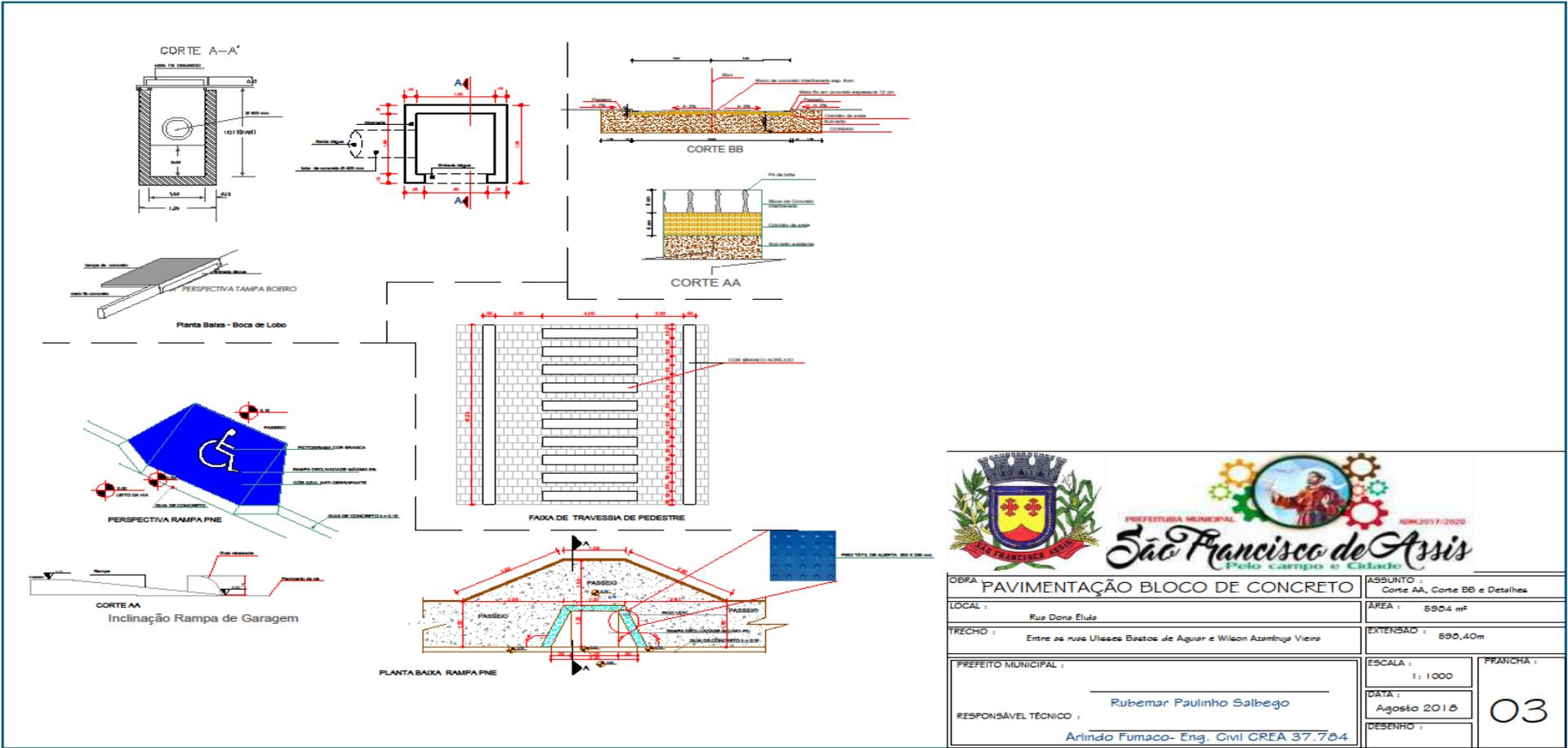
**PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO**

CONTRATADA: Ribeirão Paulista Saneamento

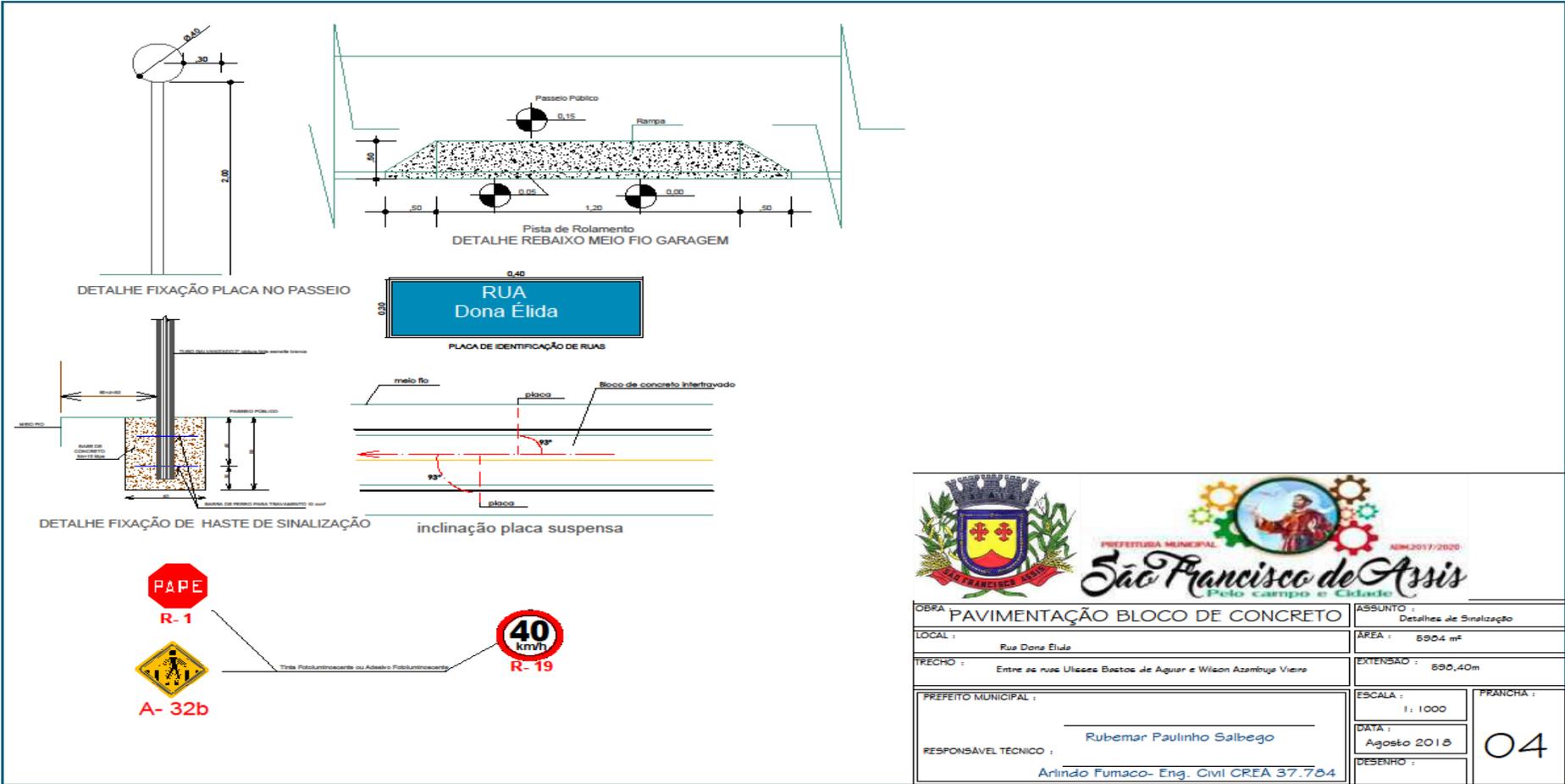
PROJETO: RUA JOÃO MOREIRA

DATA: 14/08/2018

PROJETO Nº: 02



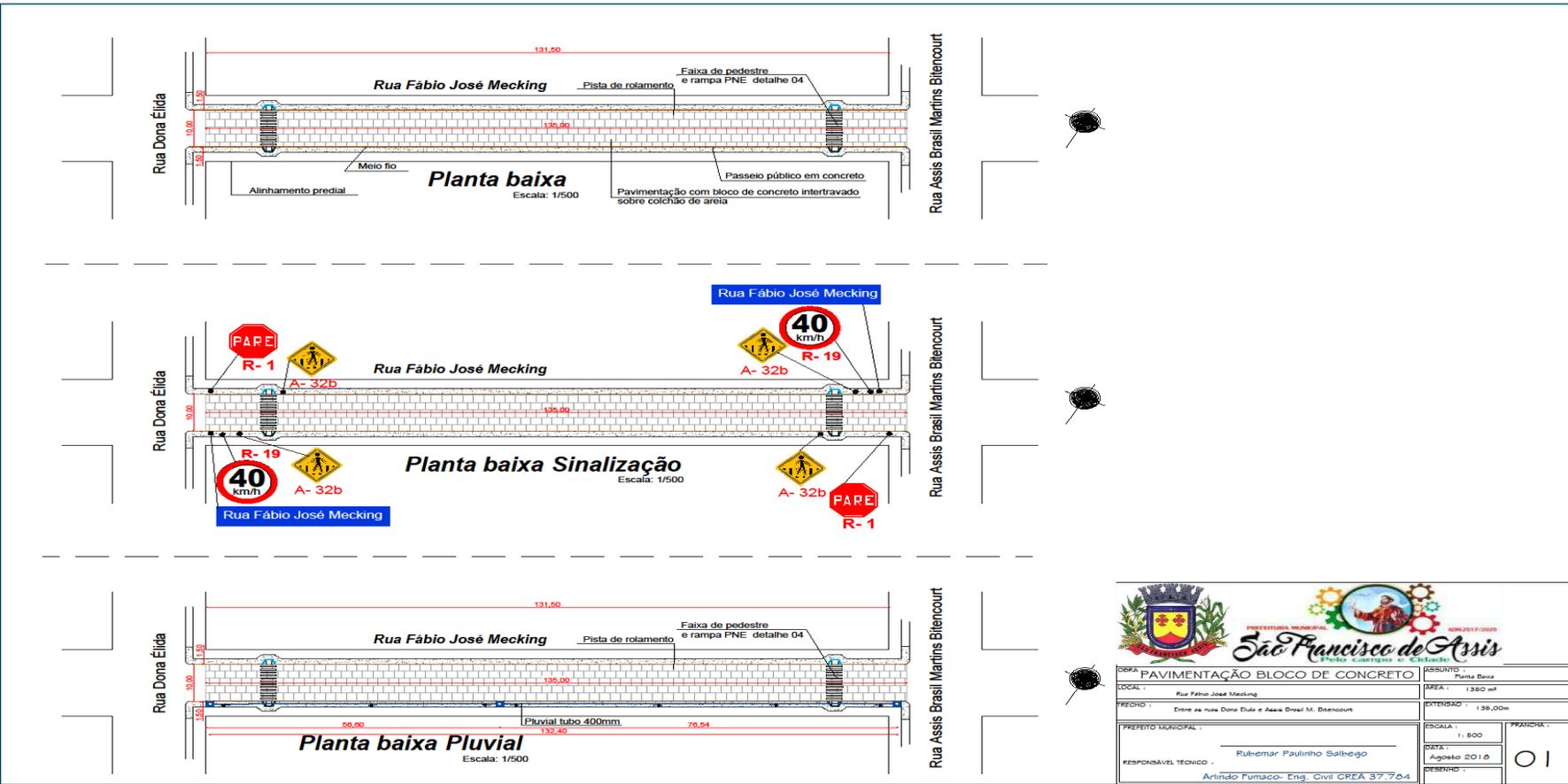
 PREFEITURA MUNICIPAL ADM.2017/2020 <b>São Francisco de Assis</b> Pelo campo e cidade			
OBRA: PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO		ASSUNTO: Corte AA, Corte BB e Detalhes	
LOCAL: Rua Dona Elide		ÁREA: 690,4 m <sup>2</sup>	
TRECHO: Entre as ruas Ulisses Bastos de Aguiar e Wilson Azambuja Vieira		EXTENSÃO: 690,40m	
PREFEITO MUNICIPAL: _____		ESCALA: 1:1000	PRANCHA: 03
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rubemar Paulinho Salbego		DATA: Agosto 2018	
DESENHO: Arlindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.784		DESENHO: _____	



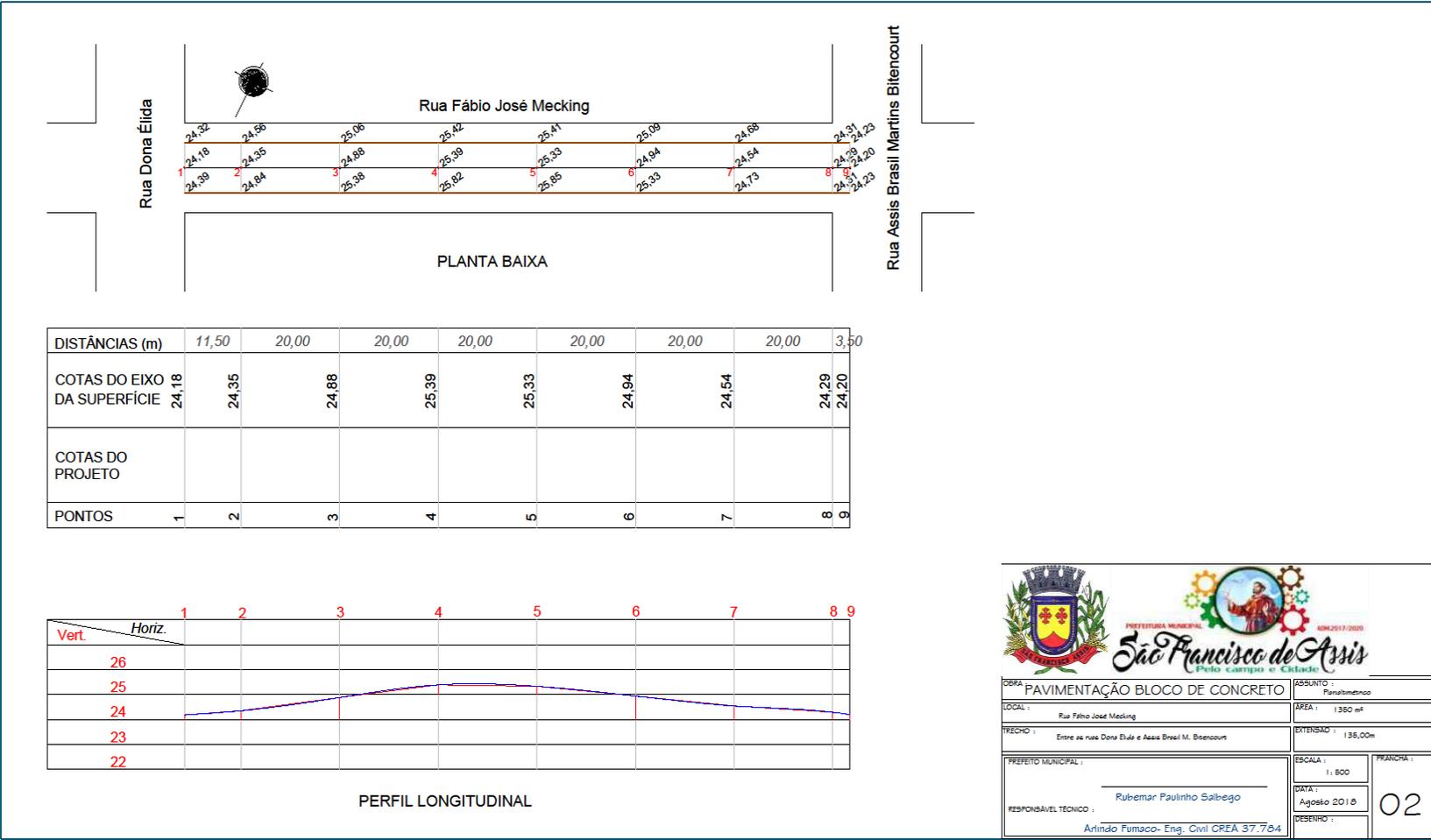
 PREFEITURA MUNICIPAL ADM.2017/2020 <b>São Francisco de Assis</b> Pelo campo e cidade	
OBRA : PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO	ASSUNTO : Detalhes de Sinalização
LOCAL : Rua Dona Éilda	ÁREA : 690,4 m <sup>2</sup>
TRECHO : Entre as ruas Ulisses Bastos de Aguiar e Wilson Azerêdues Vieira	EXTENSÃO : 690,40m
PREFEITO MUNICIPAL : _____	ESCALA : 1 : 1000
RESPONSÁVEL TÉCNICO : Rubemar Paulinho Salbego	FRANQUIA : 04
Arindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.784	DATA : Agosto 2018
	DESENHO :

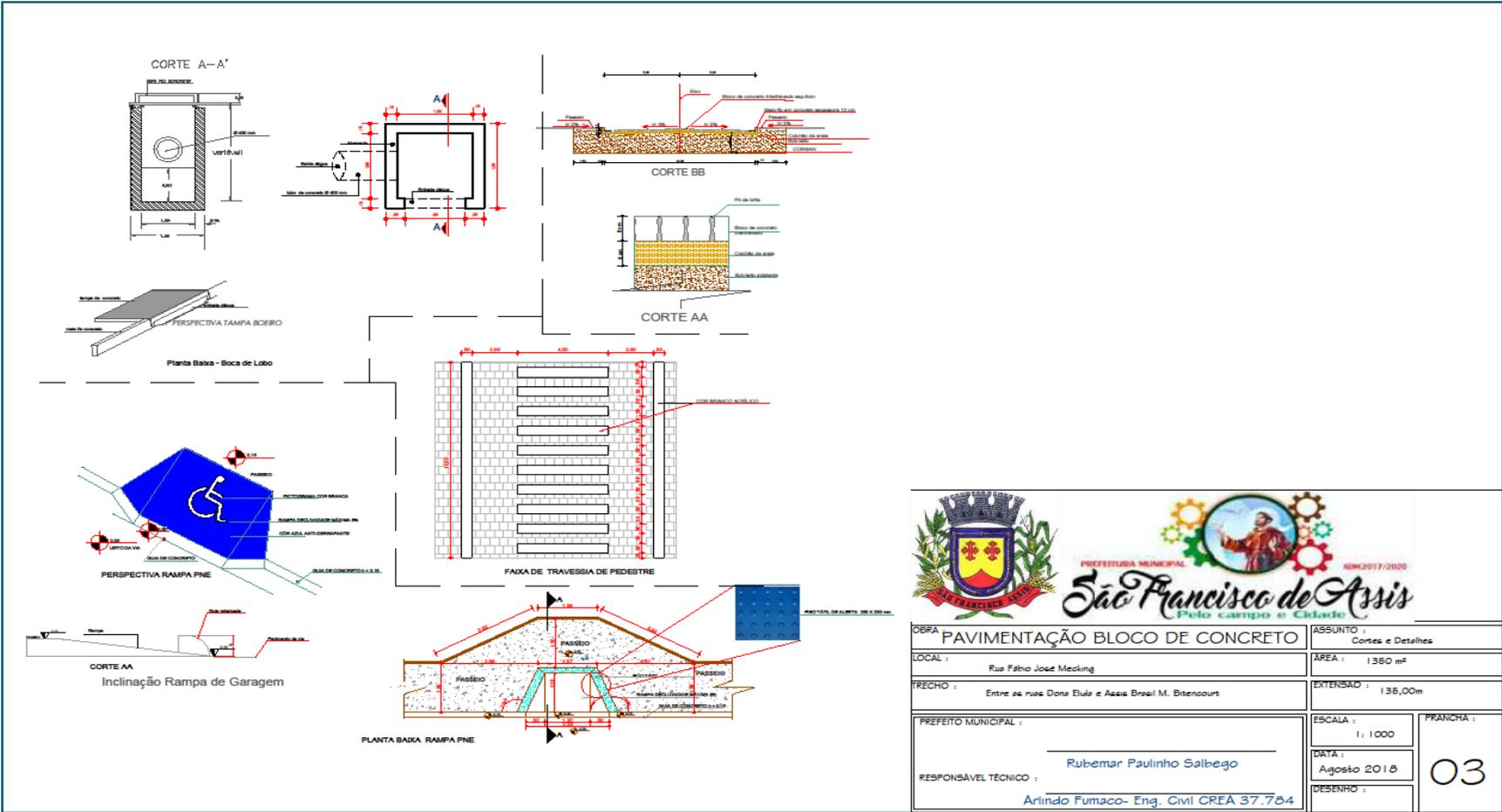


**PLANTAS RUA FABIO MECKING (ENTRE DONA ÉLIDA E ASSIS B. MARTINS DE BITENCOURT)**

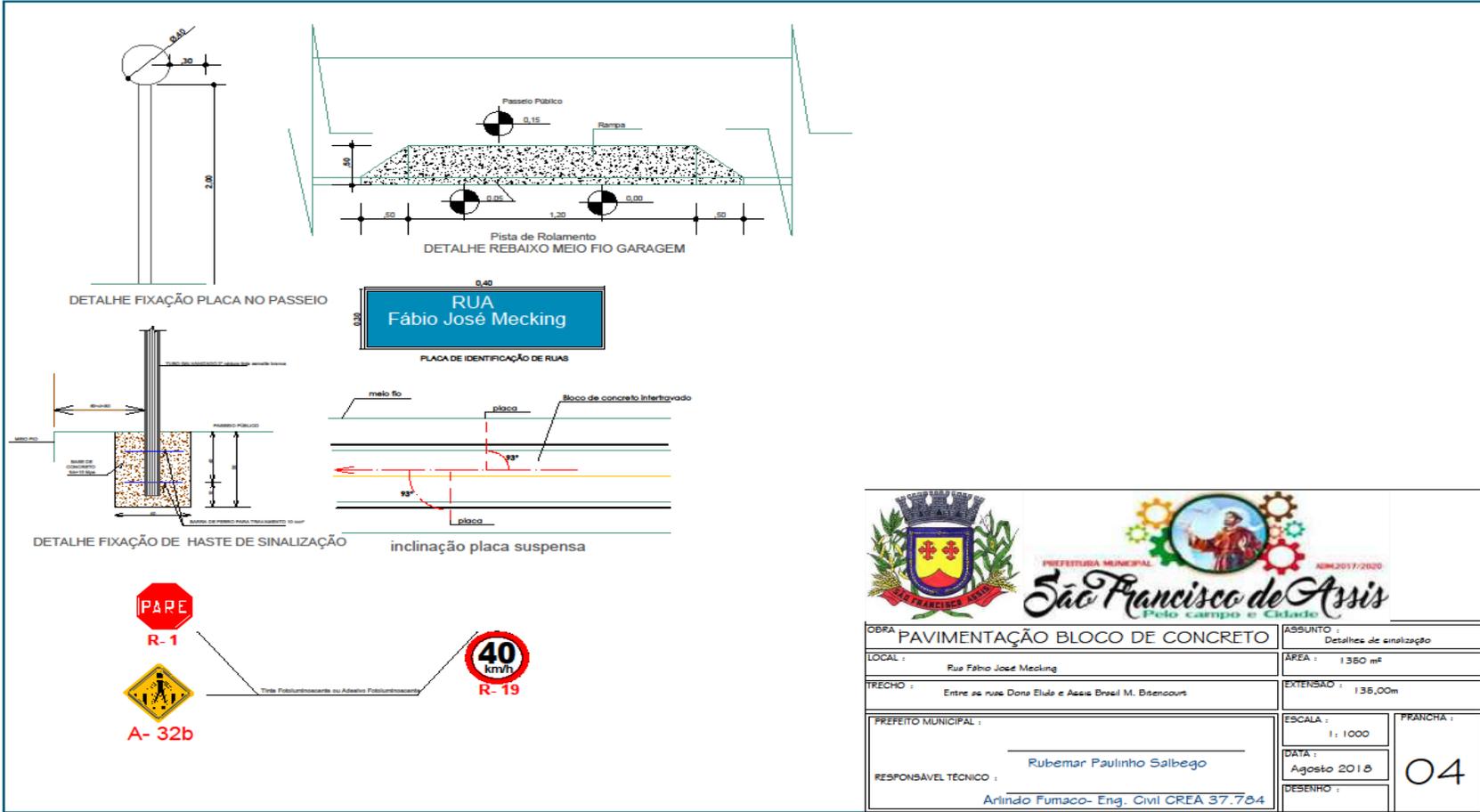


			
<b>OBRA PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO</b>		<b>ASSUNTO:</b> Rua Dona	
<b>LOCAL:</b> Rua Fábio José Mecking		<b>ÁREA:</b> 1.380 m <sup>2</sup>	
<b>FECHIO:</b> Entre as ruas Dona Élcida e Assis Brasil M. Bitencourt		<b>EXTENSÃO:</b> 138,00m	
<b>PREFEITO MUNICIPAL:</b> Rubemir Paulinho Salbego		<b>ESCALA:</b> 1:800	
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> Arlindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.704		<b>DATA:</b> Agosto 2018	
		<b>FRANQUIA:</b> 01	





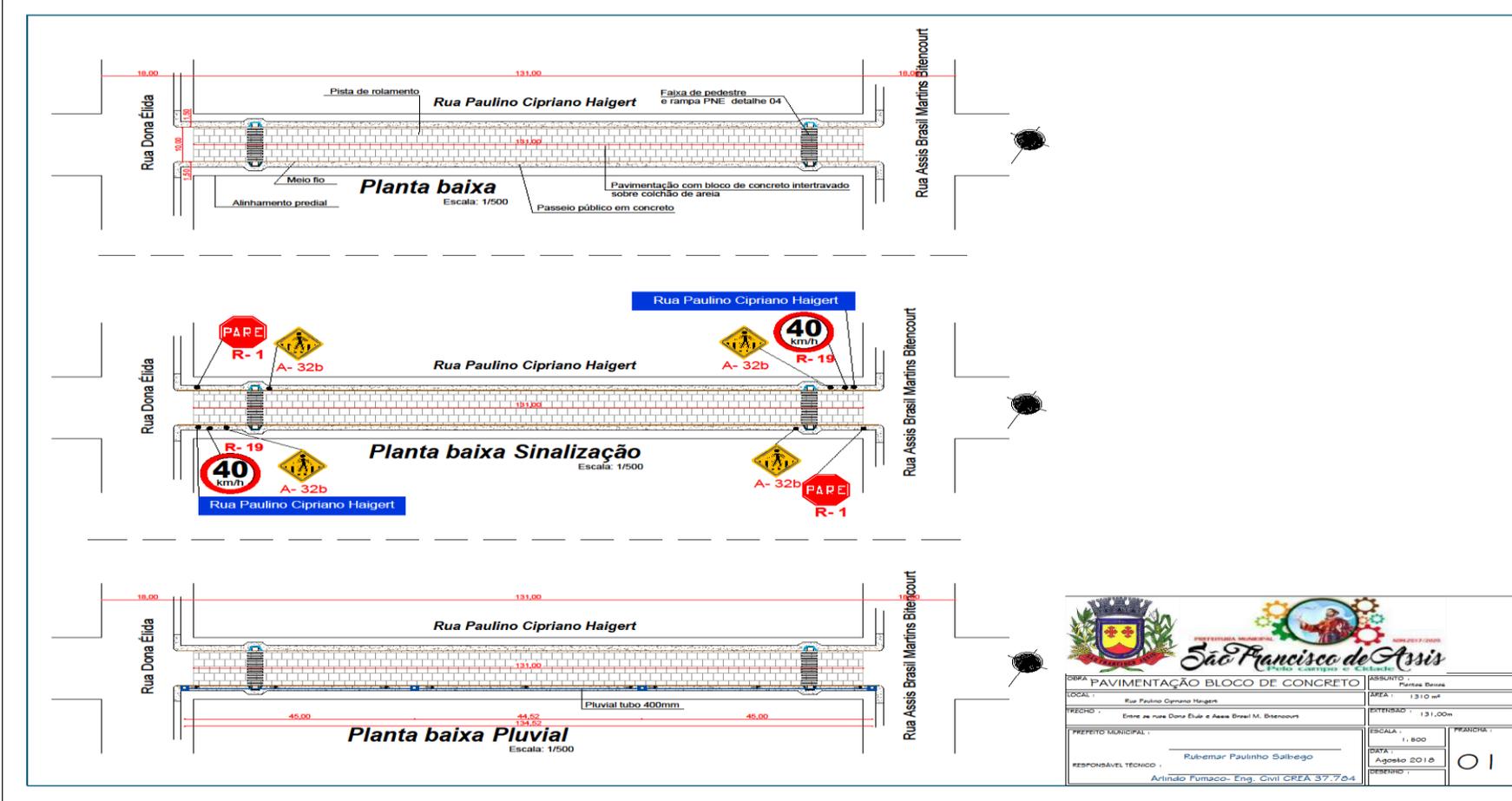
		ADM.2017/2020	
<b>OBRA</b> PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO		<b>ASSUNTO</b> Cortes e Detalhes	
<b>LOCAL</b> : Rua Fábio José Medding		<b>ÁREA</b> : 1360 m <sup>2</sup>	
<b>TRECHO</b> : Entre as ruas Dona Elvê e Assis Brasil M. Bittencourt		<b>EXTENSÃO</b> : 136,00m	
<b>PREFEITO MUNICIPAL</b> : _____		<b>ESCALA</b> : 1 : 1000	<b>PRANCHA</b> : 03
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b> : Rubemar Paulinho Salbego		<b>DATA</b> : Agosto 2018	
<b>DESENHO</b> : Arlindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.784		<b>DESENHO</b> : _____	



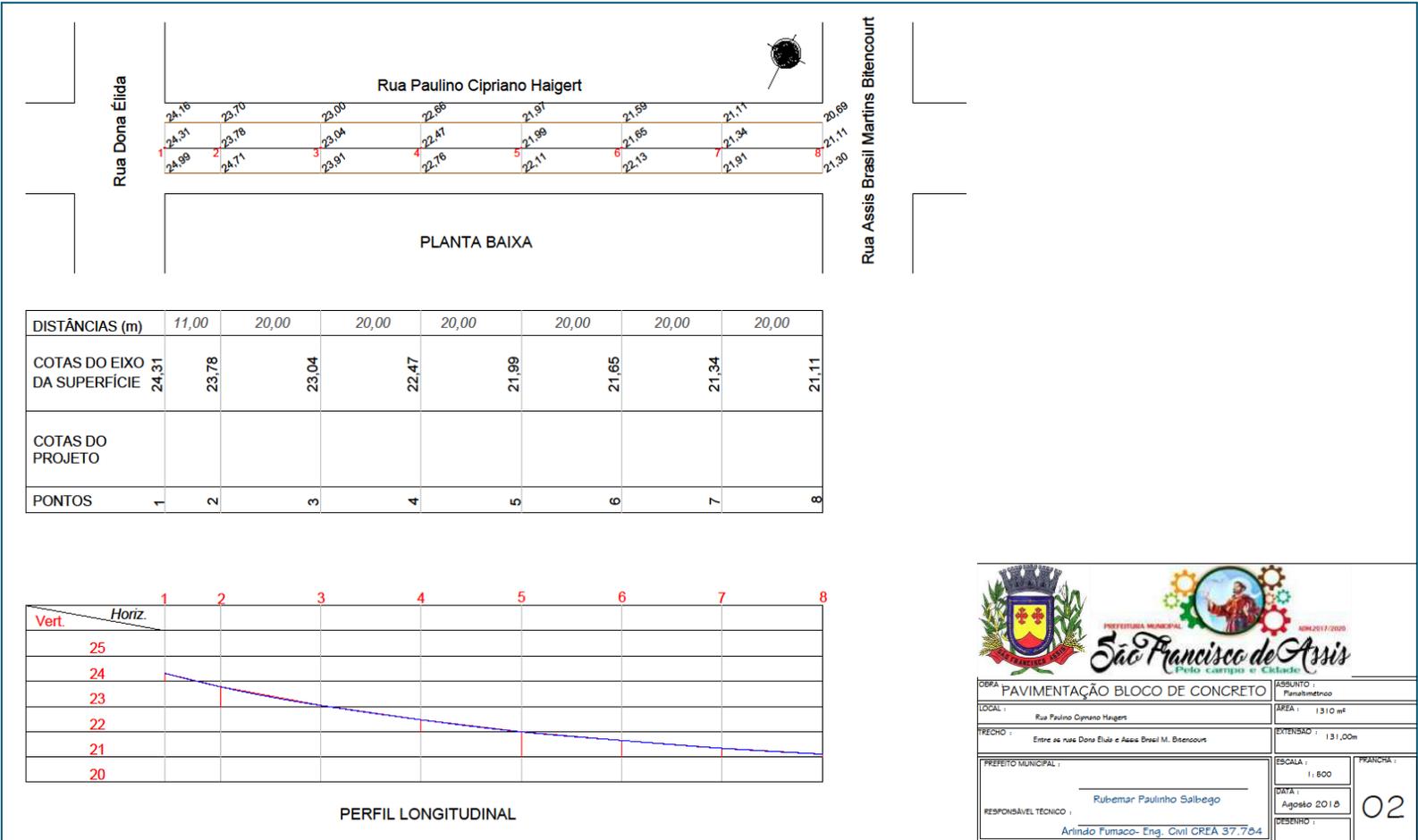
 PREFEITURA MUNICIPAL ADM.2017/2020 <b>São Francisco de Assis</b> Pelo campo e cidade	
OBRA: PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO	ASSUNTO: Detalhes de sinalização
LOCAL: Rua Fábio José Mecking	ÁREA: 1380 m <sup>2</sup>
TRECHO: Entre as ruas Dona Elvira e Assis Brasil M. Bisencourt	EXTENSÃO: 138,00m
PREFEITO MUNICIPAL: _____	ESCALA: 1:1000
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rubemar Paulinho Salbego	DATA: Agosto 2018
DESENHO: Artindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.784	FRANCHA: 04

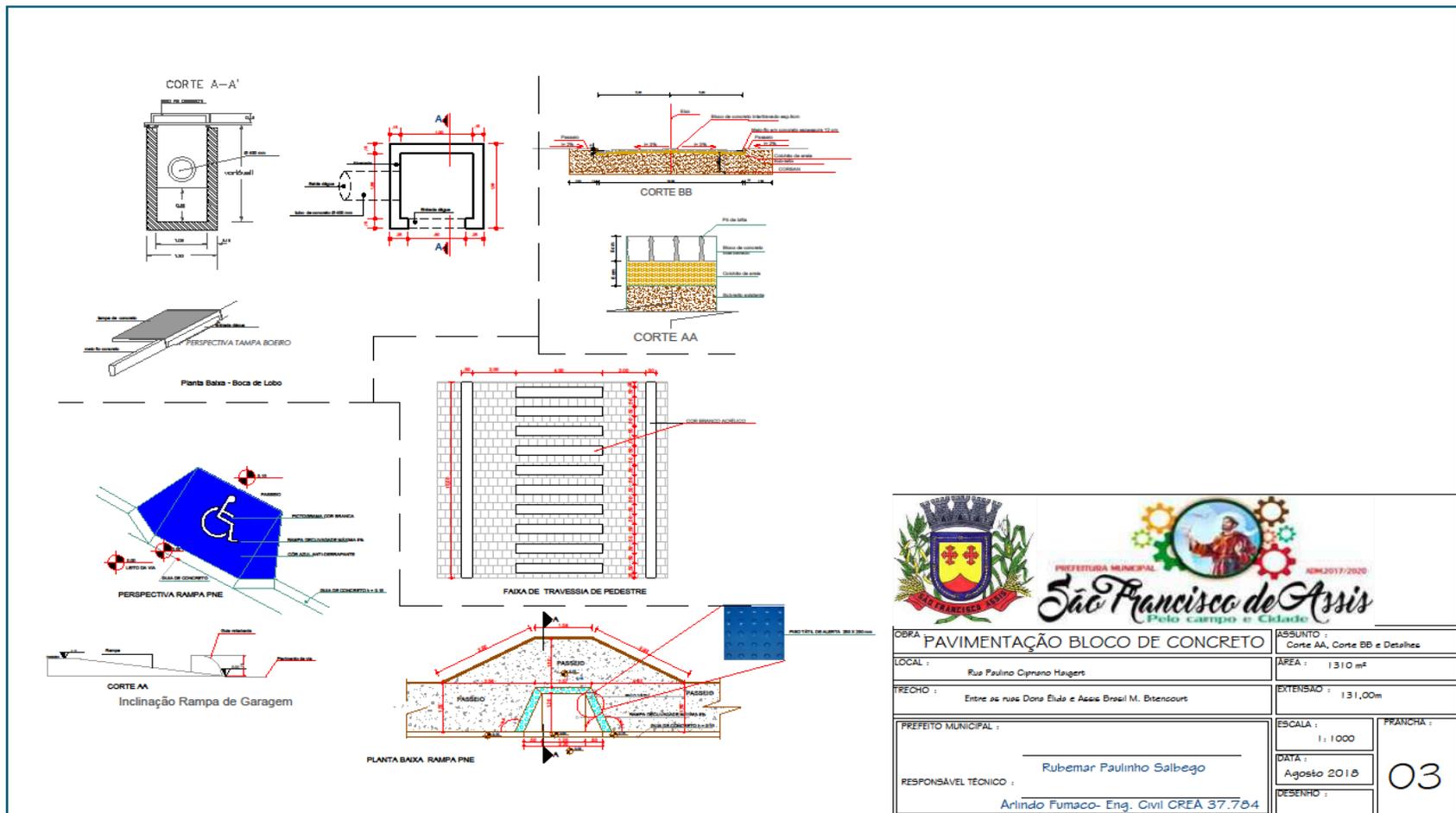


**PLANTAS RUA PAULINO C. HAYGERT (ENTRE DONA ÉLIDA E ASSIS B. MARTINS DE BITENCORT)**

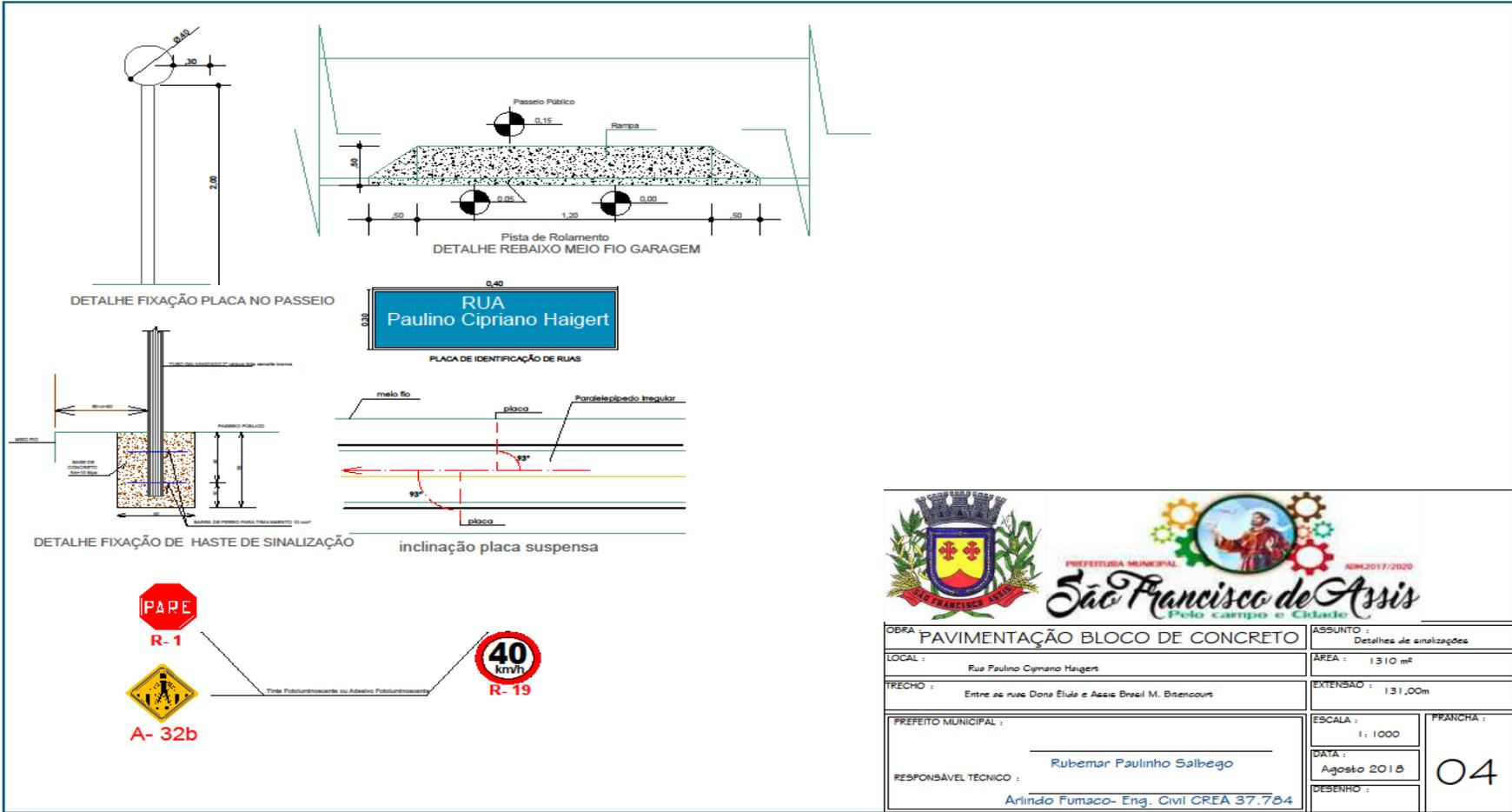


<b>OPERA</b> <b>PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO</b>		<b>DESENHO</b> Planos Denon
<b>LOCAL</b> Rua Paulino Cipriano Haigert	<b>ÁREA</b> 131,00 m <sup>2</sup>	
<b>TRECHO</b> Entre as ruas Dona Élida e Assis Brasil M. Bitencourt		<b>EXTENSÃO</b> 131,00m
<b>PREFEITO MUNICIPAL</b> Rubemmar Paulinho Salhego		<b>ESCALA</b> 1:500
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b> Arlindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.794		<b>DATA</b> Agosto 2018
		<b>FRANQUIA</b> O I





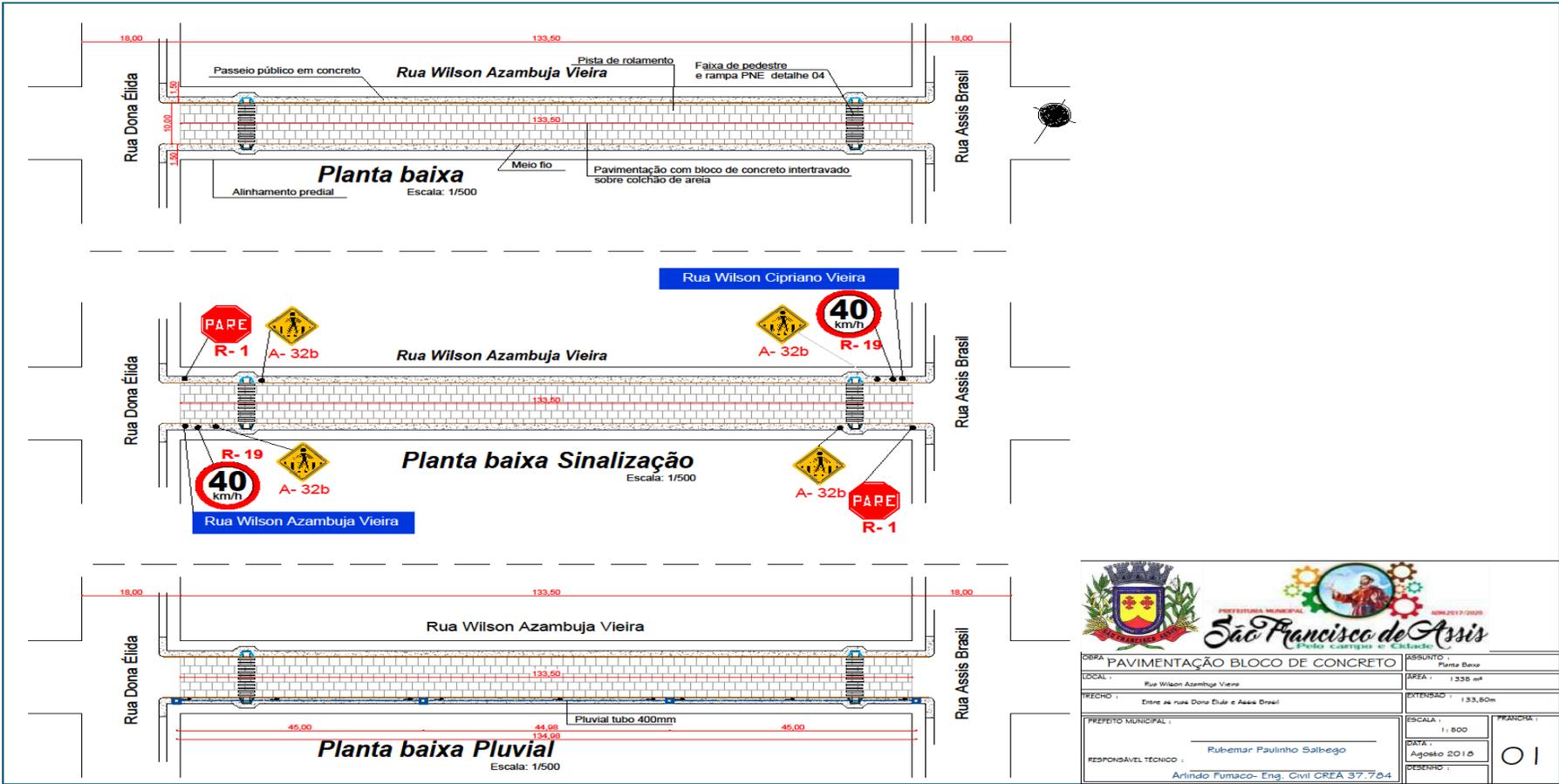
 PREFEITURA MUNICIPAL ADM.2017/2020 <b>São Francisco de Assis</b> Pelo campo e cidade	
OBRA : PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO	ASSUNTO : Corte AA, Corte BB e Detalhes
LOCAL : Rua Paulino Cypriano Haegert	ÁREA : 1310 m²
TRECHO : Entre as ruas Dona Elida e Assis Brasil M. Bittencourt	EXTENSÃO : 131,00m
PREFEITO MUNICIPAL : _____	ESCALA : 1 : 1000
RESPONSÁVEL TÉCNICO : Rubemar Paulinho Salbego	DATA : Agosto 2018
Arlindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.784	DESENHO : 03

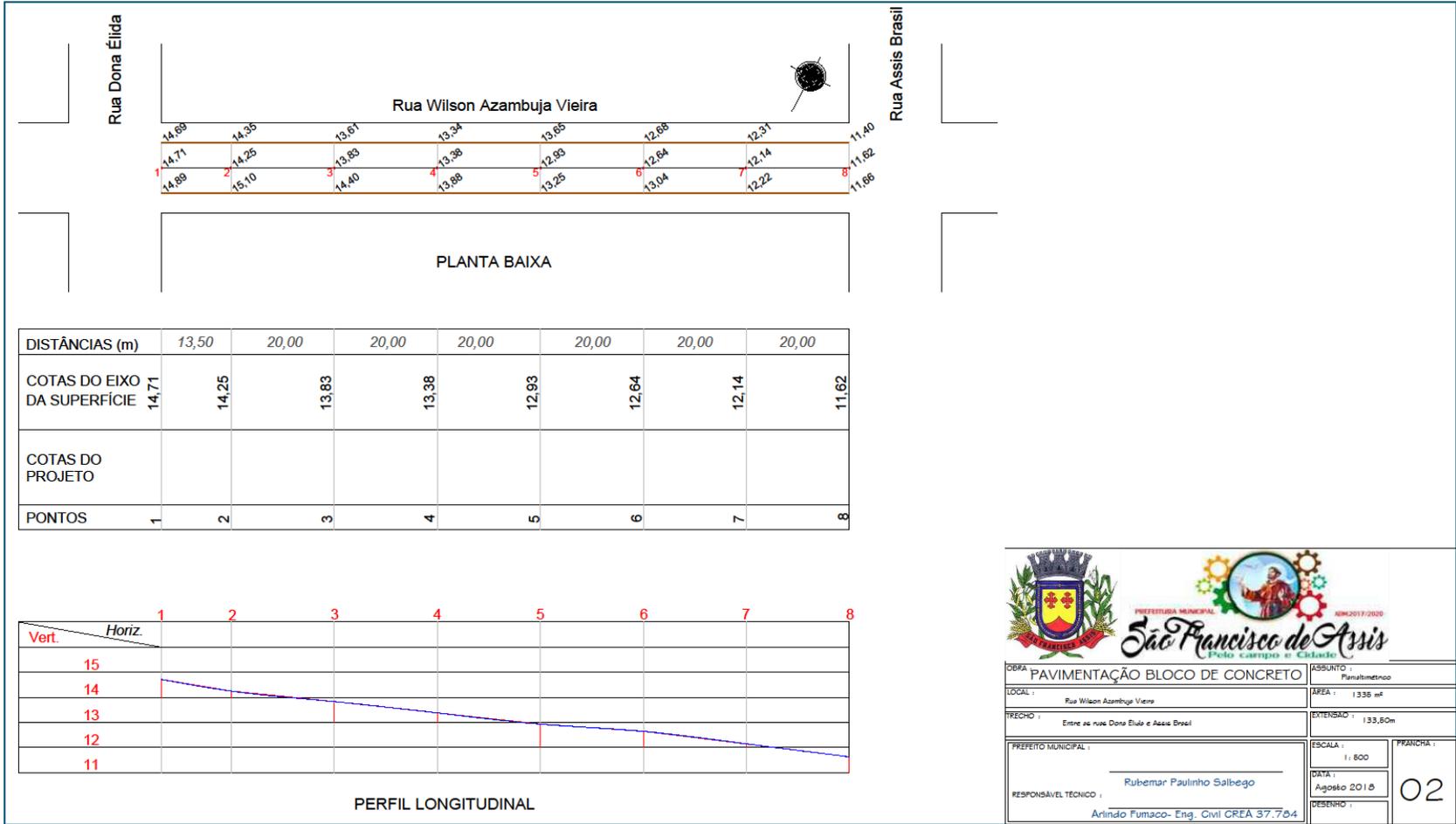


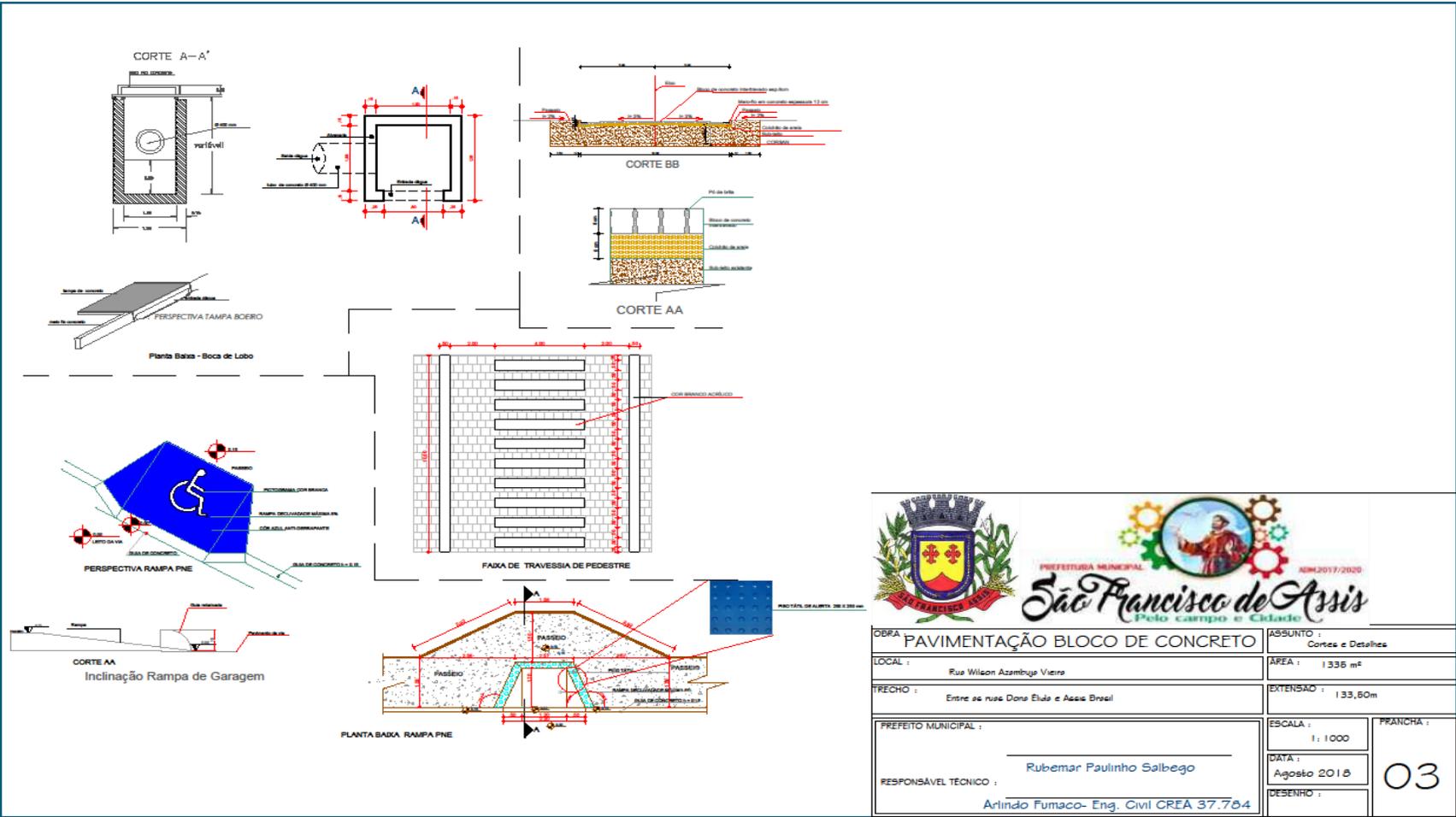
	
OBRA: PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO	ASSUNTO: Detalhes de sinalizações
LOCAL: Rua Paulino Cipriano Haigert	ÁREA: 1310 m <sup>2</sup>
TRECHO: Entre as ruas Dona Elvira e Assis Brasil M. Bitencourt	EXTENSÃO: 131,00m
PREFEITO MUNICIPAL:	ESCALA: 1:1000
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rubemar Paulinho Salbego	DATA: Agosto 2018
Arlindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.784	DESENHO:
	PRANCHA: 04



**PLANTAS RUA WILSON A. VIEIRA (ENTRE DONA ÉLIDA E ASSIS B. MARTINS DE BITENCOURT)**

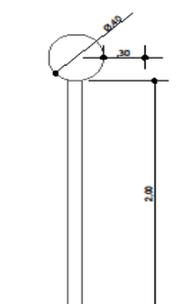




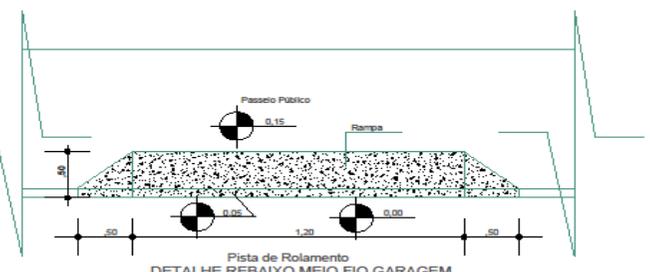


OERA PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO	
LOCAL :	Rua Wilson Azambuja Viens
TRECHO :	Entre as ruas Dona Elza e Assis Brasil
PREFEITO MUNICIPAL :	Rubemar Paulinho Salbego
RESPONSÁVEL TÉCNICO :	Arlindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.784

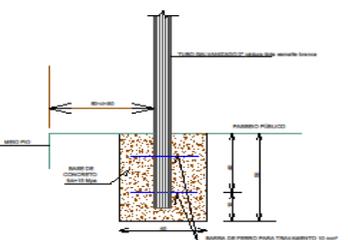
ASSUNTO :	Cortes e Detalhes
ÁREA :	1.336 m <sup>2</sup>
EXTENSÃO :	133,60m
ESCALA :	1:1000
DATA :	Agosto 2018
DESENHO :	03



DETALHE FIXAÇÃO PLACA NO PASSEIO



DETALHE REBAIXO MEIO FIO GARAGEM



DETALHE FIXAÇÃO DE HASTE DE SINALIZAÇÃO



inclinação placa suspensa



PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS



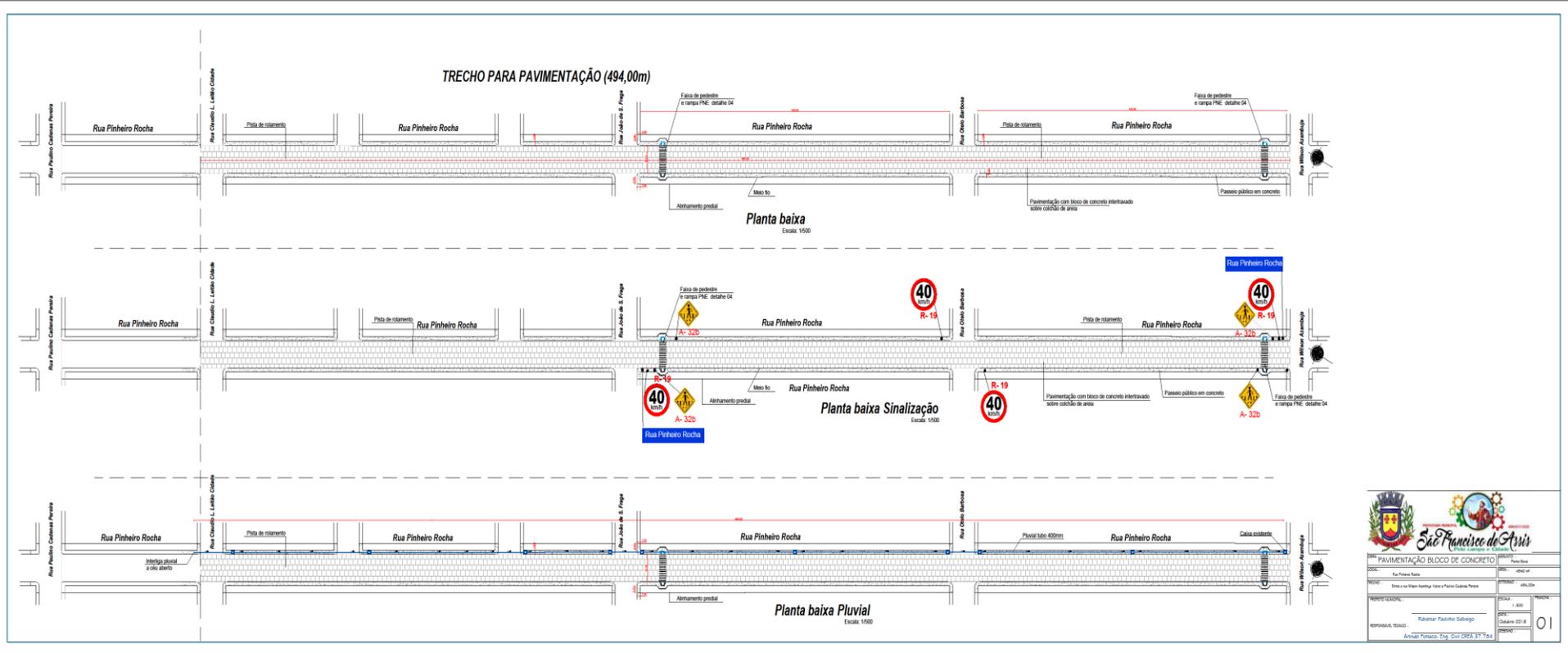




<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO</b> ASSUNTO : Detalhes de sinalizações	
LOCAL : Rua Wilson Azambuja Vieira	ÁREA : 1.336 m²
TRECHO : Entre as ruas Dona Elzide e Assis Brasil	EXTENSÃO : 133,80m
PREFEITO MUNICIPAL : _____	ESCALA : 1:1000
RESPONSÁVEL TÉCNICO : Rubemar Paulinho Salbego	FRANCHA : _____
DESENHO : Arlindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.784	DATA : Agosto 2018
	04

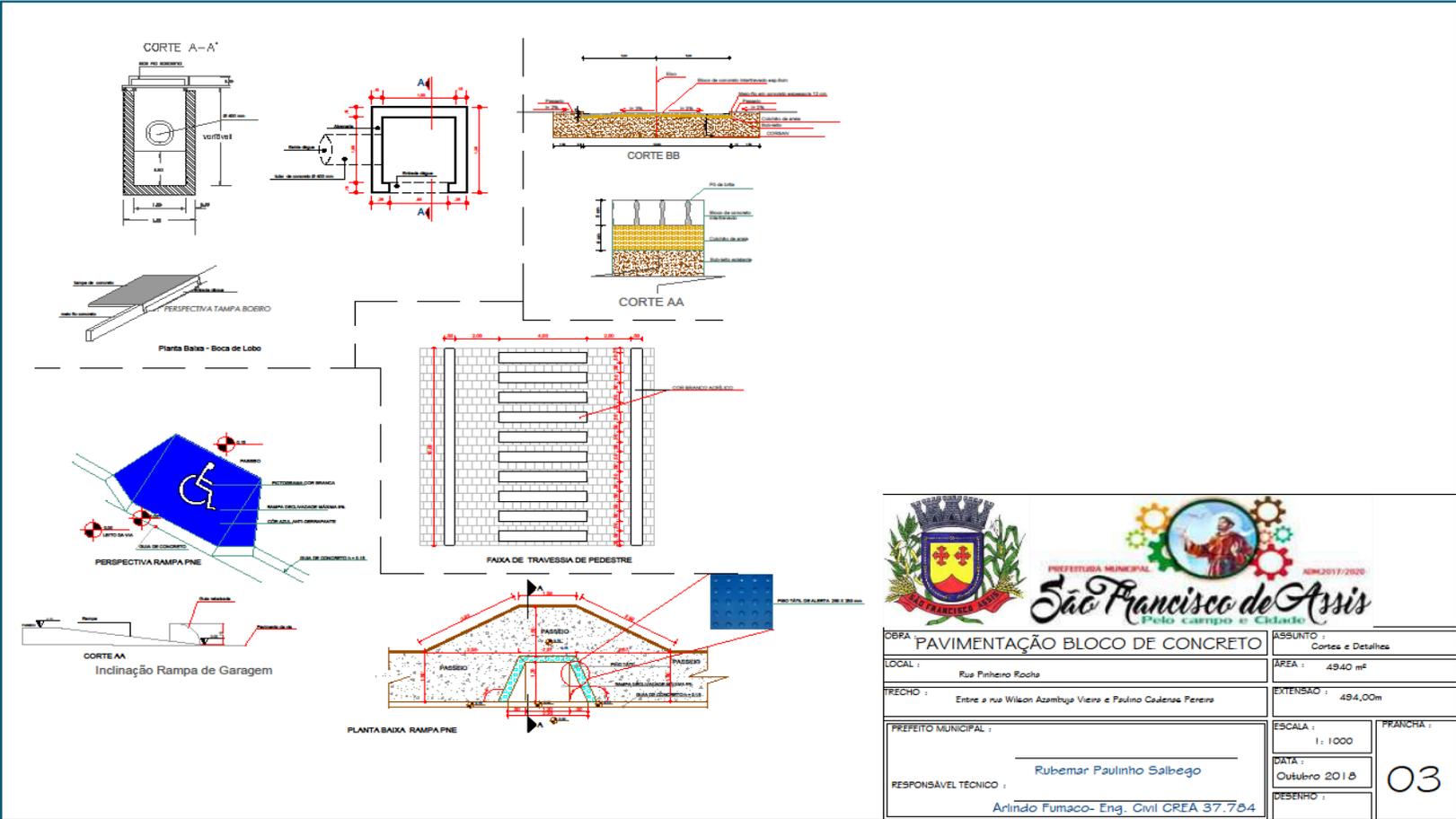


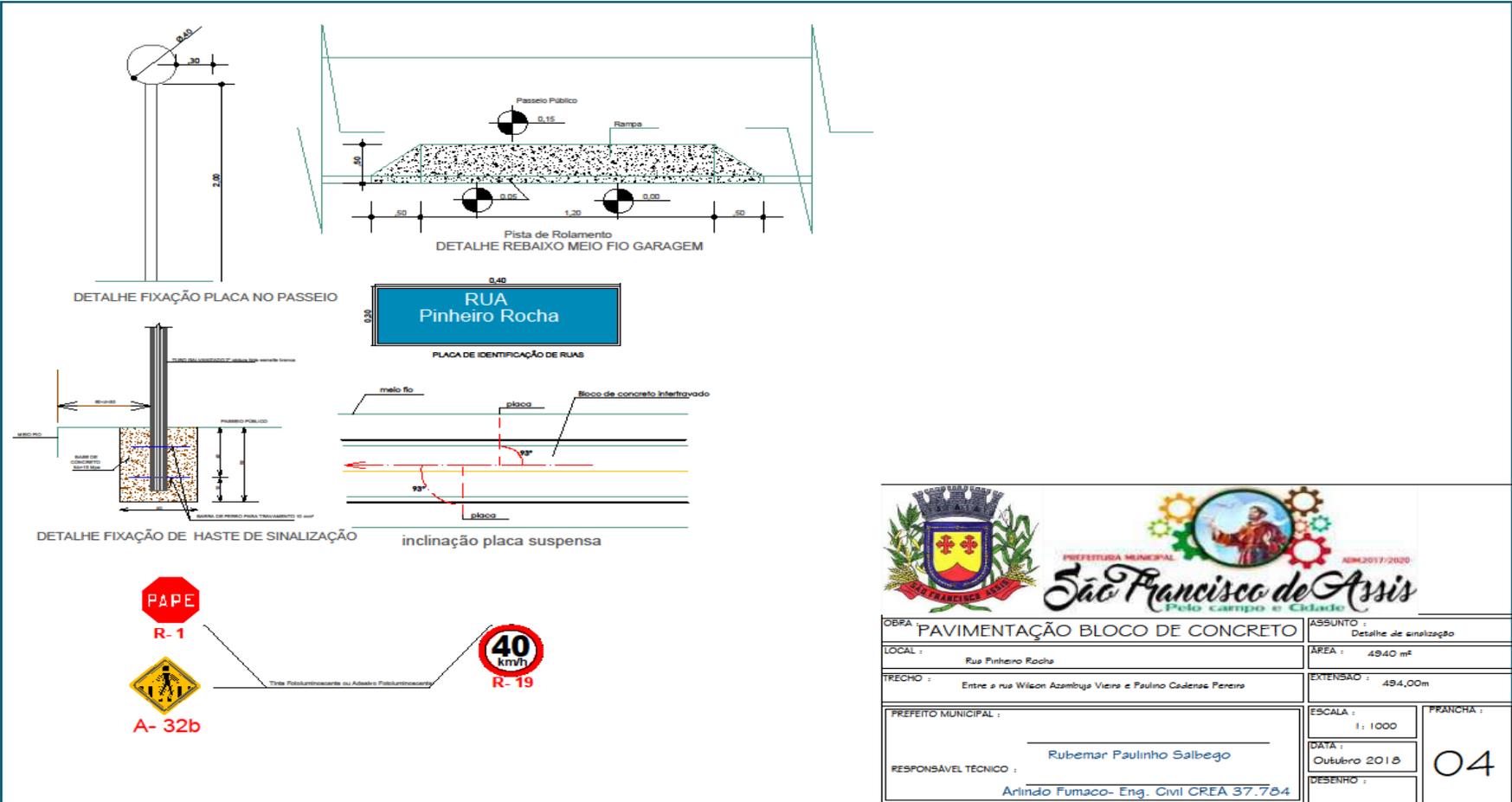
**PLANTAS RUA PINHEIRO ROCHA (ENTRE PAULINO CADENAS PEREIRA E WILSON A. VIEIRA)**



<b>PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO</b>	
TÍTULO: Rua Pinheiro Rocha	ESCALA: 40x40
PROJETO: Diretor de Urbanismo, Engenharia e Planejamento Urbano	DATA: 08/08/2020
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rubens Pinheiro Salgado	Nº: 01







OBRA: PAVIMENTAÇÃO BLOCO DE CONCRETO	ASSUNTO: Detalhe de sinalização
LOCAL: Rua Pinheiro Rocha	ÁREA: 49,40 m <sup>2</sup>
TRECHO: Entre a rua Wilson Azambuja Vieira e Paulo Cadelas Pereira	EXTENSÃO: 49,40m
PREFEITO MUNICIPAL:	ESCALA: 1:1000
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rubemar Paulinho Salbego	FRANCHA: 04
Artindo Fumaco- Eng. Civil CREA 37.784	DATA: Outubro 2018
	DESENHO:



### MODELO PLACA

(OS DADOS DA OBRA PARA O PREENCHIMENTO DA PLACA SERÃO FORNECIDOS PELO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO)



#### Área total:

- Proporção de 8Y x 4Y.

#### Dimensões mínimas:

- 2,4m x 1,2m

Nota: A placa deve possuir tamanho adequado para visualização no canteiro de obras.

#### Área do nome da obra (A):

- Cor de fundo: verde - Pantone 3425C.
- Fonte: Signika Bold, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: branca.

#### Área de informações da obra (B):

- Cor de fundo: verde - Pantone 370C.
- Fonte: Signika Regular, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: amarela - Pantone 116C e Branca.
- Entrelinhas: 1
- Espaço entre letras: 0,2

#### Área das assinaturas (C):

- Cor de fundo: branca.
- As assinaturas devem estar centralizadas.



## ANEXO IX

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pelo Município de São Francisco de Assis, RS, na modalidade de Concorrência sob o nº 005/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Data \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(s) dirigente(s) e carimbo da empresa

\_\_\_\_\_  
Nome do dirigente da empresa

**Obs.:** 1. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

2. Esta Carta deverá ser acompanhada do ato de investidura do(s) outorgante(s) como dirigente(s) da empresa, bem como de CÓPIA AUTENTICADA de documento de identificação com foto do outorgado.